

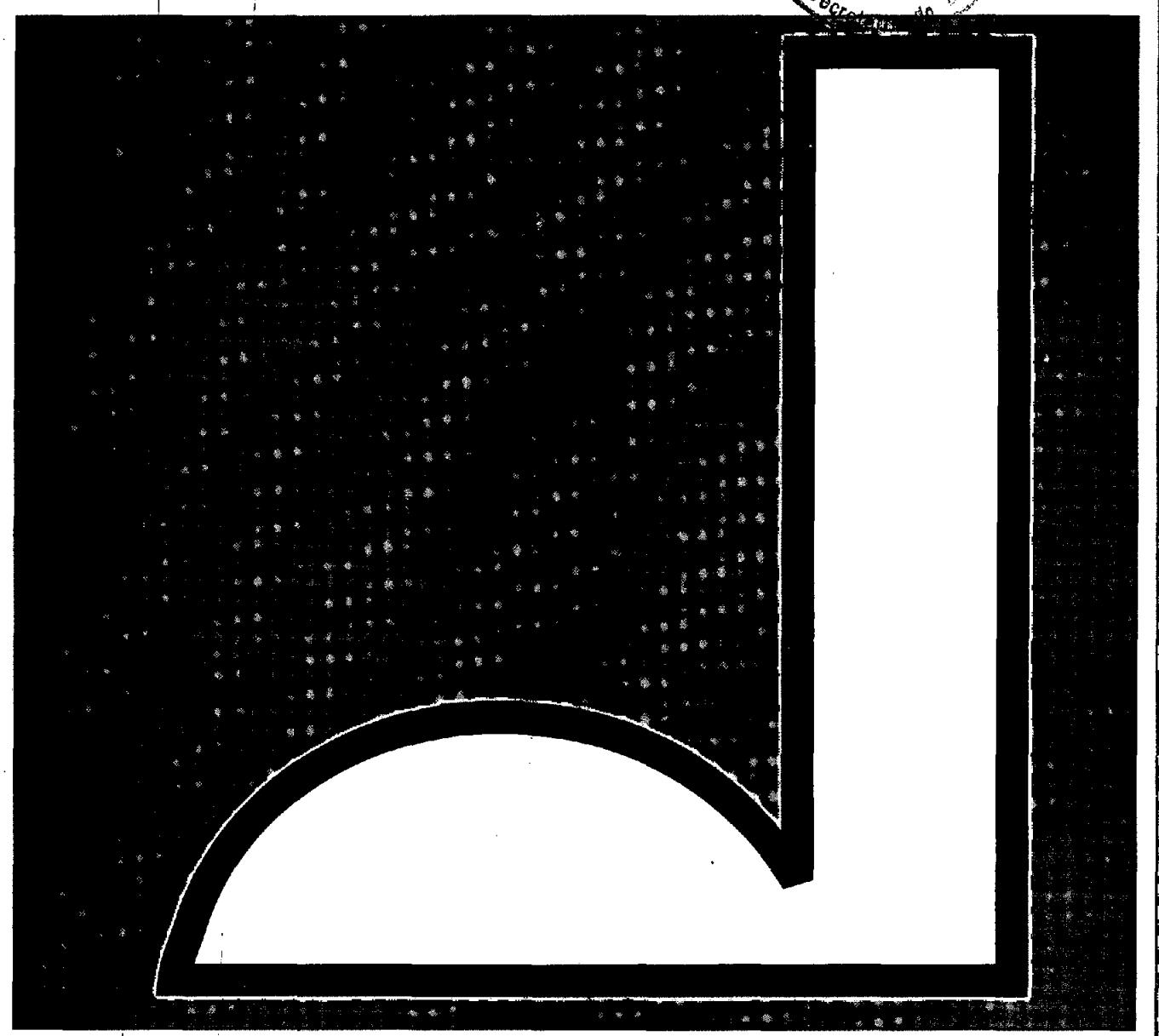
EXEMPLAR ÚNICO



SENADO FEDERAL

República Federativa do Brasil

SUBSEÇÃO DE ATIVOS



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

| | |
|--|---|
| Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i> | 3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i> |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> | PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i> |

LIDERANÇAS

| LIDERANÇA DO GOVERNO | LIDERANÇA DO PMDB | LIDERANÇA DO PSDB |
|---|---|--|
| Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> | Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camara</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> | Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> |
| LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Juca</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i> | LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i> | LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin.</i> |
| | | LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odácir Soares</i> |
| | | Atualizada em 5-5-98 |

(1) Reeleitos em 24-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

EXPEDIENTE

| | |
|--|---|
| <i>Agaciel da Silva Maia</i> <i>Diretor-Geral do Senado Federal</i> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <i>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</i> <i>Júlio Werner Pedrossa</i> <i>Diretor da Subsecretaria Industrial</i> | <i>Raimundo Carreiro Silva</i> <i>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</i> <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Ata</i> <i>Denise Ortega de Baere</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</i> |
|--|---|

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 63ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 5 DE JUNHO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 175, de 1998 (nº 666/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4.425/94, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Iram Saraiva, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, sancionado e transformado na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.....

Nº 176, de 1998 (nº 667/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1998 (nº 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998.....

1.2.2 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 361/98, de 28 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 306/98, daquele Tribunal, referente ao Requerimento nº 202, de 1998, dos Senadores Carlos Wilson e Roberto Freire. A Decisão, anexada em cópia ao Diverso nº 9, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos. O requerimento vai ao Arquivo.....

1.2.3 – Pareceres

Nº 356, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 118, de 1997 (nº 733/97, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita ao Senado Federal seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997 (Projeto de Resolução nº 64, de 1998).

Nº 357, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 163, de 1998, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização para que seja realizada operação de crédito no valor de US\$80,000,000.00 (Oitenta milhões de dólares) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e a Corporación Andina de Fomento – CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil (Projeto de Resolução nº 65, de 1998).

| | | |
|-------|--|-------|
| 10001 | tenta milhões de dólares) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e a Corporación Andina de Fomento – CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil (Projeto de Resolução nº 65, de 1998). | 10004 |
| 10001 | 1.2.4 – Comunicações da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 64 e 65, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... | 10006 |
| 10001 | Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que extingue os créditos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS oriundos de contribuições sociais devidas pelos Municípios, até 31 de dezembro de 1992, e dá outras providências, rejeitado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao arquivo..... | 10006 |
| 10001 | 1.2.5 – Ofícios Nºs 97 a 99/98, de 3 do corrente, do Líder do PFL, de indicação de membro para as Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura e de Fiscalização e Controle. Designação do Senador Francisco Benjamim para integrar, como suplente, as Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura; e como titular, a de Fiscalização e Controle..... | 10007 |
| 10001 | S/Nº, de 4 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.662, de 1998..... | 10007 |
| 10001 | 1.2.6 – Discursos do Expediente SENADOR JEFFERSON PÉRES – Comentários à crônica do jornalista Luís Nassif, sobre o estágio e as consequências da greve nas Universidades Federais, publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de hoje..... | 10007 |
| | SENADOR JOSÉ ALVES – Relato da visita da Pastoral Parlamentar Católica Brasileira ao Vaticano, na segunda quinzena de maio, e da audiência com Sua Santideade, o Papa João Paulo II..... | 10009 |

1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Agressões constantes e continuadas à arquitetura de Brasília, desrespeitando o plano original de construção e o tombamento pela Unesco, como Patrimônio Mundial.....

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Incêndio criminoso na sede do Diretório Nacional do PT de Guarulhos/SP.....

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Defesa de maior integração cultural e educacional dos países do Mercosul. Comentários sobre o Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul (PARCUM), realizado em maio último.....

SENADOR BERNARDO CABRAL – Reflexão pelo transcurso, hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente. Anúncio do livro Caderno Legislativo nº 3, de 1998 – Tratados Internacionais de Recursos Hídricos, contribuição de S. Exa. à questão da Cidadania e a Água.....

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 21ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 1997, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

Ata da 32ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 4 de abril de 1997, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de abril de 1997, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

10015

Ata da 55ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de maio de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

10015

3 – ATAS DE COMISSÕES

1ª a 5ª Reuniões da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178, de 1997), realizadas em 30 de junho, 3, 9 e 17 de julho de 1997, e 27 de abril de 1998, respectivamente.....

10017

11ª Reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 26 de maio de 1998.....

10021

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 973, de 1998 (republicação).....

10056

Nºs 982 a 985, de 1998.....

10056

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

8 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN, E COMISSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Não Deliberativa, em 5 de junho de 1998

**4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência do Sr.: Geraldo Melo.**

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 175, de 1998 (nº 666/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1993 (nº 4.425/94, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Iram Saraiwa, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, sancionado e transformado na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Nº 176, de 1998 (nº 667/98, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1998 (nº 4.512/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar, os cargos que menciona, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 361/98, de 28 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 306/98, daquele Tribunal, referente ao Requerimento nº 202, de 1998, dos Senadores Carlos Wilson e Roberto Freire.

A Decisão foi encaminhada, em cópia, aos requerentes, e anexada, também em cópia, ao Diversos nº 9, de 1998, que vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 356, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 118, de 1997 (Mensagem nº 733, de 27-6-97, na origem) do Senhor Presidente da República que "Solicita ao Senado Federal, seja autorizada operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997".

Relator: Senador Eduardo Suplicy

I – Relatório

Através da Mensagem nº 118, de 27 de junho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o pedido de autorização para que a União realize operação financeira junto à República Argentina, visando ao reescalonamento de créditos brasileiros nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.

Trata-se de créditos de financiamento oriundos do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), contratados originalmente pelo setor privado argentino e, posteriormente, assumidos por aquela República, em face de programa econômico-financeiro instituído por aquele país. A dívida da República Argentina não foi renegociada no âmbito do "Clube de Paris".

Conforme dispõe o art. 52, inciso V, da Constituição compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Senado Federal, com base nesta norma, editou em 16 de junho de 1993, a Resolução nº 50, disposta sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.

A operação financeira tem as seguintes condições:
 Valor da dívida (Posição em 31-8-95): US\$5,224,536.97
 – Dívida vincenda: US\$2,956,075.71
 – Dívida vencida: US\$2,268,461.26

Tratamento das parcelas vencidas

– Liquidação em 11 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 31-8-95 e a última em 26-5-2000, da seguinte forma:

| | |
|--------------------------|----------------|
| – 31 de agosto de 1995 | US\$357,215.18 |
| – 26 de novembro de 1995 | US\$325,762.15 |
| – 26 de maio de 1996 | US\$224,087.09 |
| – 26 de novembro de 1996 | US\$170,174.60 |
| – 26 de maio de 1997 | US\$170,174.60 |
| – 26 de novembro de 1997 | US\$170,174.60 |
| – 26 de maio de 1998 | US\$170,174.60 |
| – 26 de novembro de 1998 | US\$170,174.60 |
| – 26 de maio de 1999 | US\$170,174.60 |
| – 26 de novembro de 1999 | US\$170,174.60 |
| – 26 de maio de 2000 | US\$170,174.60 |

Total US\$ 2,268,461.26

– Taxa de juros: **Libor + 0,8125% a.a**

– Juros de mora: 1% sobre a taxa de juros

– Modalidade de pagamento: cursados através do Convênio de pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR.

Tratamento das parcelas vincendas

– Liquidação em 25 parcelas semestrais, sendo o 1º pagamento em 26-11-95 e o último em 26-11-2007, da seguinte forma:

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| – 1,50% em 26 de novembro de 1995 | US\$45,949.37 |
| – 1,75% em 26 de maio de 1996 | US\$53,607.59 |
| – 1,75% em 26 de novembro de 1996 | US\$53,607.59 |
| – 2,00% em 26 de maio de 1997 | US\$61,265.82 |
| – 2,00% em 26 de novembro de 1997 | US\$61,265.82 |
| – 2,50% em 26 de maio de 1998 | US\$76,582.27 |
| – 2,50% em 26 de novembro de 1998 | US\$76,582.27 |
| – 3,00% em 26 de maio de 1999 | US\$91,898.73 |
| – 3,00% em 26 de novembro de 1999 | US\$91,898.73 |
| – 5,00% em 26 de maio de 2000 | US\$153,164.54 |
| – 5,00% em 26 de novembro de 2000 | US\$153,164.54 |
| – 5,25% em 26 de maio de 2001 | US\$160,822.77 |
| – 5,25% em 26 de novembro de 2001 | US\$160,822.77 |
| – 5,50% em 26 de maio de 2002 | US\$168,481.00 |
| – 5,50% em 26 de novembro de 2002 | US\$168,481.00 |
| – 5,00% em 26 de maio de 2003 | US\$153,164.54 |
| – 5,00% em 26 de novembro de 2003 | US\$153,164.54 |
| – 5,00% em 26 de maio de 2004 | US\$153,164.54 |
| – 5,00% em 26 de novembro de 2004 | US\$153,164.54 |
| – 5,00% em 26 de maio de 2005 | US\$153,164.54 |
| – 4,00% em 26 de novembro de 2005 | US\$122,531.64 |
| – 4,00% em 26 de maio de 2006 | US\$122,531.64 |
| – 4,00% em 26 de novembro de 2006 | US\$122,531.64 |
| – 4,00% em 26 de maio de 2007 | US\$122,531.64 |
| – 4,00% em 26 de novembro de 2007 | US\$122,531.64 |

TOTAL US\$2,956,075.771

– Taxa de juros: **Libor + 0,8125% a.a**

– Juros de mora: 1% a.a sobre a taxa de juros

– modalidade de pagamento: cursadas através do Convênio de pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR.

A instrução processual atende às exigências contidas nos artigos 8º e 9º da Res. nº 50, de 1993, em especial a solicitação expressa do Senhor Presidente da República acompanhada de exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, dos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, das características financeiras, dos custos e benefícios da operação de crédito, assim como de informações sobre as finanças do tomador.

II – Voto

A operação financeira sob exame, no valor de US\$5,224,536.97, refere-se a financiamentos de exportações brasileiras ao setor privado argentino, com recursos do orçamento da União alocados no extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), atualmente denominado Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

Conforme informações do Sr. Ministro da Fazenda, os referidos débitos foram assumidos pela República Argentina, em decorrência de programa econômico-financeiro instituído naquele país. As negociações com o governo brasileiro foram realizadas nos anos de 1995 e 1996, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, que tem a atribuição de definir parâmetros para a negociação de créditos externos brasileiros, conforme Decreto nº 686, de 23-11-92.

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional os aspectos financeiros da operação têm as seguintes características, a parcela de US\$2,268,461.26 referentes à dívida vencida foi reescalonada para ser amortizada até maio do ano 2000 e a parcela de US\$2,956,975.71 relativa à dívida vincenda, reescalonada para pagamentos até o ano de 2007. Em ambos os casos, os pagamentos serão semestrais e à taxa de juros igual à Libor mais 0,8125% ao ano. Portanto, simplesmente estendem-se os prazos de pagamentos para cinco e doze anos e meio para a dívida vencida e vincenda, respectivamente, sem qualquer redução do principal ou de juros.

O Sr. Ministro da fazenda informa, conforme item 6 da Exposição de Motivos, que a "República Argentina efetuou pagamentos referentes ao acordo de reestruturação antes de ser firmado o contrato". Ou seja, o contrato sob exame, na verdade, é o instrumento que dá plena vigência ao acordo de reescalonamento da dívida. Ele foi firmado em maio de 1997 entre os dois governos, com cláusula suspensi-

va da vigência, porquanto depende de aprovação do Senado.

Conforme consta da Nota Técnica STN/COPEC nº 598, de 6 de julho de 1995 (fls. 17-21 do processo), os negociadores brasileiros propuseram juros de Libor mais 1,0% ao ano, "a mesma taxa praticada pelo Brasil na reestruturação das dívidas de Moçambique, Guiné-Bissau, Zâmbia, Congo, Gabão e Bolívia, países de economias mais precárias que a Argentina" e reconheceram que o custo financeiro da dívida vencida e vincenda de Libor mais 0,8125% para os argentinos situaria "... abaixo do custo de captação do governo brasileiro para reestruturação de suas dívidas". Destaca-se, porém, que a "taxa de juros pactuada é a mesma que vinha sendo utilizada nos bônus ora renegociados, e situa-se dentro da faixa historicamente acordada nos reescalonamentos de créditos externos brasileiros." (fls. 27 do processo).

Cabe lembrar, que por tratar-se de créditos oriundos da alocação de recursos orçamentários da União, o custo alternativo para a rolagem dessa dívida argentina para com o Brasil seria melhor indicado pelo custo de captação de recursos pelo Tesouro Nacional para cobrir os nossos déficits fiscais. É inequívoco, portanto, que a presente operação embute um subsídio fiscal à Argentina, se considerarmos uma taxa interna real de juros da ordem de 22% ao ano para a dívida mobiliária interna do governo federal.

Não obstante o subsídio fiscal implícito na operação, destaca-se, com base nas informações do processo, que esse parece ter sido o formato de reescalonamento possível ao longo das negociações, em 1995/96, tendo em conta: a conclusão das negociações da Argentina com a comunidade financeira internacional, ao amparo do Plano Brady, em 1992; o reconhecimento desses débitos como dívida oficial e, portanto, a sua exclusão do esquema de opções de redução de dívidas do Plano Brady aos bancos comerciais e, por fim, as subsequentes dificuldades econômico-financeiras do governo daquele país.

Como se sabe, o Banco Central argentino, assim como o nosso, recebera os depósitos de dívidas privadas externas em moeda local e o governo assumira, a partir de 1987, os compromissos com os credores estrangeiros. Assim, em dezembro de 1994, a dívida externa pública argentina atingira US\$61,2 bilhões e já no primeiro semestre de 1995, saltava para US\$67 bilhões, em decorrência dos empréstimos emergenciais que o FMI, o BID e o Bird fizeram a aquele país em março e abril de 1995. Em maio de 1996, a dívida do setor público argentino para com o

Brasil atingira US\$211,7 milhões. Os negociadores brasileiros, no entanto, estimaram o serviço da dívida externa do setor público argentino em US\$10,6 milhões para 1996/97 e, nesse sentido, o serviço decorrente do presente reescalonamento corresponde a tão-somente 0,0005% do serviço total da dívida externa daquele país.

O sistema de pagamentos acordado é o de compensações do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) firmado entre os bancos centrais dos dois países, ao qual os governos comparecem para o encontro de contas quadrimestrais. Além das notas promissórias emitidas pelo governo argentino, não negociáveis e pagáveis em Nova York, ambos os governos têm interesse em manter a credibilidade do convênio, afastando, assim riscos de não liquidez implícitos em uma operação dessa natureza. Ademais, a performance de pagamentos de outros débitos da própria Argentina para o Brasil dentro do convênio tem sido total.

O governo brasileiro manifesta, evidentemente, interesse em regularizar a situação de seus créditos junto ao governo argentino, de modo que o comércio bilateral e, especialmente, as nossas exportações de bens e serviços àquele país não sejam prejudicadas. Como se sabe, além de importante parceiro no processo de integração regional, a Argentina constitui, atualmente, o segundo maior mercado externo brasileiro, tendo absorvido nos últimos dois anos, em média, o equivalente a US\$4,5 bilhões de nossos produtos. Como o Brasil tem tido déficits anuais da ordem de US\$1,5 bilhão na relação comercial com esse parceiro, tudo leva a crer que o controle será liquidado na forma acordada.

Ante o exposto, somos pela aprovação da presente operação nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 64, DE 1998

Autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, com base no art. 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, autorizada a realizar operação financeira no valor de US\$5,224,536.97 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis dólares norte-americanos e noventa e sete centavos), com a República Argentina, nos termos do contrato firmado em 20 de maio de 1997.

Parágrafo único. A operação financeira externa referida no *caput* deste artigo visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República Argentina e tem as seguintes condições:

Valor da dívida (Posição em 31-8-95): US\$ 5,224,536.97

- Dívida vencida: US\$2,956,075.71
- Dívida vencida: US\$2,268,461.26

Tratamento das parcelas vencidas

- Liquidação em 11 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 31-8-95 e a última em 26-5-2000, da seguinte forma:

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| - 31 de agosto de 1995 | US\$357,215.18 |
| - 26 de novembro de 1995 | US\$325,762.15 |
| - 26 de maio de 1996 | US\$224,087.09 |
| - 26 de novembro de 1996 | US\$170,174.64 |
| - 26 de maio de 1997 | US\$170,174.60 |
| - 26 de novembro de 1997 | US\$170,174.60 |
| - 26 de maio de 1998 | US\$170,174.60 |
| - 26 de novembro de 1998 | US\$170,174.60 |
| - 26 de maio de 1999 | US\$170,174.60 |
| - 26 de novembro de 1999 | US\$170,174.60 |
| - 26 de maio de 2000 | US\$170,174.60 |
| Total | US\$2,268,461.26 |

- Taxa de juros: Libor + 0,8125% a.a.
- Juros de mora: 1% sobre a taxa de juros
- modalidade de pagamento: cursadas através do Convênio de Pagamento e Créditos Recíprocos – CCR.

Tratamento das parcelas vencidas

- Liquidação em 25 parcelas semestrais, sendo o 1º pagamento em 26-11-95 e o último em 26-11-2007, da seguinte forma:

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| - 1,50% em 26 de novembro de 1995 | US\$45,949.37 |
| - 1,75% em 26 de maio de 1995 | US\$53,607.59 |
| - 1,75% em 26 de novembro de 1996 | US\$53,607.59 |
| - 2,00% em 26 de maio de 1997 | US\$61,265.82 |
| - 2,00% em 26 de novembro de 1997 | US\$61,265.82 |
| - 2,50% em 26 de maio de 1998 | US\$76,582.27 |
| - 2,50% em 26 de novembro de 1998 | US\$76,582.27 |
| - 3,00% em 26 de maio de 1999 | US\$91,898.73 |
| - 3,00% em 26 de novembro de 1999 | US\$91,898.73 |
| - 5,00% em 26 de maio de 2000 | US\$153,164.54 |
| - 5,00% em 26 de novembro de 2000 | US\$153,164.54 |
| - 5,25% em 26 de maio de 2001 | US\$160,822.77 |
| - 5,25% em 26 de novembro de 2001 | US\$160,822.77 |
| - 5,50% em 26 de maio de 2002 | US\$168,481.00 |
| - 5,50% em 26 de novembro de 2002 | US\$168,481.00 |
| - 5,00% em 26 de maio de 2003 | US\$153,164.54 |
| - 5,00% em 26 de novembro de 2003 | US\$153,164.54 |
| - 5,00% em 26 de maio de 2004 | US\$153,164.54 |
| - 5,00% em 26 de novembro de 2004 | US\$153,164.54 |
| - 5,00% em 26 de maio de 2005 | US\$153,164.54 |
| - 4,00% em 26 de novembro de 2005 | US\$122,531.64 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| - 4,00% em 26 de maio de 2006 | US\$122,531.64 |
| - 4,00% em 26 de novembro de 2006 | US\$122,531.64 |
| - 4,00% em 26 de maio de 2007 | US\$122,531.64 |
| - 4,00% em 26 de novembro de 2007 | US\$122,531.64 |
| Total | US\$2,956,075.71 |

- Taxa de juros Libor + 0,8125% a.a.
- Juros de mora: 1% a.a.sobre a taxa de juros
- Modalidade de pagamento: cursados através do Convênio de Pagamentos e Crédito Recíprocos – CCR

Art. 2º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de junho de 1998. – Pedro Piva, Presidente – Eduardo Suplicy – Relator – Vilson Kleinübing – Carlos Bezerra – Jefferson Péres – Leonel Paiva – Beni Veras – Francelino Pereira – José Fogaça – Pedro Simon – Sérgio Machado – Elio Alvares – Roberto Requião.

PARECER Nº 357, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 163, de 1998, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização para que seja realizada operação de crédito no valor de US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG, e a Corporación Andina de Fomento – CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista o financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, solicitando autorização para que seja realizada operação de crédito no valor de US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares) entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG, e a Corporación Andina de Fomento – CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Cabe ressaltar que a operação em pauta está submetida a diversas formalidades prévias à contratação da operação, as quais estão contidas não so-

mente no âmbito constitucional, mas, também, na Resolução nº 96, de 15 de novembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal. No que diz respeito a tais formalidades, o processo encontra-se adequadamente instruído.

A partir da Exposição de Motivos nº 304, do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, observa-se a necessidade de que seja ultimada a garantia por parte do Governo Federal, a fim de viabilizar a conclusão do Gasoduto Bolívia-Brasil, o qual faz parte do programa "Brasil em Ação", constante tanto do Plano Plurianual de Governo, como do Orçamento federal.

Quanto às condições financeiras para a realização da operação, a Secretaria do Tesouro Nacional esclareceu que a TBG, por ser empresa criada recentemente, não apresenta demonstrações contábeis, de forma a avaliar o impacto da operação de crédito nos limites de endividamento estabelecido pelo Senado Federal, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 96/89. Esclareceu também que os elementos financeiros e patrimoniais que compõem os limites de endividamento, de acordo com o modelo desenvolvido para o Projeto, somente se realizarão a partir do início da construção e durante a operação do gasoduto, o que prejudicaria o atendimento dos indicadores, fazendo-se necessária, assim, a elevação temporária do limite acima referido. Ressalte-se que o art. 9º da supracitada Resolução garante à União a possibilidade de pleitear a elevação temporária do limite fixado no art. 7º.

Ademais, a garantia do Tesouro Nacional será concedida à TBG mediante o oferecimento de contragarantias suficientes a ressarcir o Tesouro de qualquer eventual desembolso que este vier a efetuar. Assim, as contragarantias serão as receitas próprias da TBG e, como contragarantia subsidiária, será oferecida garantia solidária da Petrobras.

Importante destacar que mediante a Portaria Interministerial nº 2/MPO/MF, de 21 de janeiro de 1998, a concessão de garantia do Tesouro Nacional à operação de crédito em apreço foi excepcionalizada, conforme o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 2.368, de 10 de novembro de 1997.

No parecer PGFN/COF/ nº 728/98, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional certifica a validade do instrumento contratual proposto.

É o relatório.

II – Voto

O Governo Federal pleiteia autorização para operação de crédito a ser realizada pela TBG, no

montante de US\$80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares), com garantia da União, visando obter recursos essenciais para a conclusão do gasoduto Bolívia-Brasil. Tal obra é de crucial importância na matriz energética nacional, viabilizando investimentos que propiciarião condições para um futuro novo ciclo de crescimento econômico.

Não há óbices legais ou constitucionais, tendo sido obedecidos todos os trâmites processuais necessários.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 96, de 15 de novembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo Federal, nos termos da seguinte Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1998

Autoriza que seja realizada operação de crédito entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e a Corporación Andina de Fomento – CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica autorizado que seja realizada operação de crédito entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e a Corporación Andina de Fomento – CAF, com a garantia do Governo Federal, bem como a elevação temporária de seu endividamento, tendo em vista ao financiamento parcial do Projeto de Construção do Gasoduto Bolívia-Brasil.

Art. 2º A operação a que se refere o artigo anterior deverá obedecer as seguintes condições:

a) valor: 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares);

b) juros: taxa fixa a ser definida na data do desembolso, com base na US Treasury Bill Rate para o prazo de 10 (dez) anos, acrescida de até 3% (três por cento) ao ano, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos ao exterior;

c) prazo: 15 (quinze) anos, a partir da data de assinatura do contrato de financiamento, sendo 6 (seis) anos de carência mó-

vel e 9 (nove) anos de amortização do principal (fixo);

d) *comissão de compromisso*: até 0,75% ao ano (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contado a partir da data de assinatura do contrato;

e) *comissão de financiamento*: até 1,25% (hum inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo;

f) *despesas gerais*: limitadas a até 0,1% (hum décimo por cento) do valor do empréstimo;

g) *juros de mora*: até 2% (dois por cento) ao ano acima da taxa operacional;

h) *período de desembolso*: 3 (três) anos;

i) *condição de pagamento do principal*: em até 18 (dezoito) parcelas semestrais, sendo cada uma das duas primeiras equivalentes a 5,6% do principal e cada uma das 16 restantes no montante de 5,5% do principal, vencendo-se a primeira 78 (setenta e oito) meses após a data de assinatura do contrato;

j) *condição de pagamento dos juros*: semestralmente vencidos;

k) *condição de pagamento da comissão de compromisso*: semestralmente vencida nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

l) *contragarantia principal*: as receitas próprias da TBG, mediante mecanismo de débito automático em conta;

m) *contragarantia subsidiária*: garantia solidária da Petrobras.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1998. — **Pedro Piva**, Presidente — **Jonas Pinheiro**, Relator — **José Fogaça** — **Vilson Kleinübing** — **Carlos Bezerra** — **Djalma Bessa** — **Beni Veras** — **Francelino Pereira** — **Esperidião Amin** — **Sérgio Machado** — **Leônio Paiva** — **Jefferson Péres** — **Pedro Simon** — **Roberto Requião** — **Elcio Alvares**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO N° 2.368, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de garantias pela União.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto nos Decretos-Leis nºs 1.312(1), de 15 de fevereiro de 1974, e 1.960(2), de 23 de setembro de 1982, e na Lei nº 6.263(3), de 18 de novembro de 1975, decreta:

Art. 1º Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1998 a concessão de garantias da União em operações de crédito externo de qualquer natureza, exceituadas as operações relacionadas com o sistema de seguro de crédito à exportação.

Parágrafo único. A concessão de garantia da União em contratos de financiamento de projetos, aprovados pela Comissão de Financiamentos Externos — COFIFEX, até a data de publicação deste Decreto, poderá, em caráter excepcional, ser autorizada em ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Presidente da República — **Pedro Malan**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 64 e 65, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1997, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que extingue os créditos do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, oriundos de contribuições sociais devidas pelos Municípios, até 31 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 97/98-GLPFL

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamin para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Marinho.

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 98/98-GLPFL

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamin para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Marinho.

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 99/98-GLPFL

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francisco Benjamin para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão de Fiscalização e Controle, em virtude do pedido de licença do Senador Josaphat Marinho.

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência, de conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos, designa o Senador Francisco Benjamin para integrar, como suplente, as Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura; e como titular, a Comissão Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OFÍCIO S/Nº – LIDERANÇA DO PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em Substituição, à Indicação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.662

Publicação DOU: 29-5-98

Assunto: Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Artur da Távola

Brasília, 4 de junho de 1998. - Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente continua a greve das universidades, paradas há dois meses. A propósito do assunto, a Folha de S.Paulo de hoje publica considerações do jornalista Luís Nassif a respeito do assunto que me parecem bastantes judiciosas.

Por isso, passo a ler a matéria, para que conste dos Anais do Senado e para conhecimento dos Srs. Senadores:

Saídas para o impasse universitário

Se depender da Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) não sai acordo com o Ministério da Educação e dos Desportos (MEC) para interromper a greve das universidades federais. É bobagem insistir.

A opinião não é do MEC, mas do governador Victor Buaiz (ex-PT, atual PSB) que, há cerca de um mês, reuniu-se com outros três governadores – Cristovam Buarque (PT – DF), Eduardo Azeredo (PSDB – MG) e Tasso Jereissati (PSDB – CE) – para se oferecer como mediador para a crise. A proposta acabou esquecida em algum escaninho do MEC, atropelada pela eclosão da greve e pela insensibilidade política do ministério.

Buaiz considera que a diretoria da Andes (que está em seus últimos dias de man-

dato) politizou a questão, colocou a universidade a reboque de objetivos políticos e não quer saber de solução para o impasse.

A fórmula de Buaiz para resolver o impasse é, primeiro, discutir-se uma agenda clara, de interesse dos professores e da sociedade. Depois, buscar negociar com a Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras (Fasubra), uma organização que demonstrou maior bom senso na condução da greve.

Já existe uma proposta inicial na mesa, apresentada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que pode servir de ponto de partida. Contém dez itens, que visam contemplar de maneira diferenciada docentes e aposentados, e instituir critérios de mérito.

Manifestações

A universidade é um caleidoscópio de interesses conflitantes. No entanto, salta à vista a existência de um segmento profissional, comprometido com a pesquisa e o ensino, trabalhando conceitos de eficiência, que não aceita mais os velhos padrões corporativistas – da atual diretoria da Andes – ou tradicional – hierárquico – de parte expressiva dos reitores ou de "donos" de departamentos – que ainda dominam a cena universitária. Nem aceita o descaso com que o MEC tratou até agora da questão universitária.

Como diz Ramón García Fernández, do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná: "Em lugar de reclamar no agregado da baixa relação aluno-professor, não seria melhor o MEC pensar por que departamentos de áreas idênticas em diferentes universidades, embora tenham número similar de professores, oferecem quantidades completamente diferentes de vagas nos seus vestibulares?"

É a mesma visão de Felipe Rizatto, do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que diz que "uma coisa que me irrita bastante, e a meus colegas pesquisadores, é ver o pessoal que não está envolvido com pesquisa trabalhar uma fração mínima do que os pesquisadores (que também dão aula) trabalham, e ainda assim ganhar salários comparáveis".

Ou de Mauro Doria, PhD em Física pela Universidade de Yale, professor titular

da UFF e da UFRJ, que discorda da defesa que a Andes faz da extensão dos benefícios a todos os professores, independentemente de sua titulação. "Essa proposta torna a Andes legítima fundadora do MST-2 (Movimento dos Sem Títulos)", diz ele. "O problema é que conhecimento não é terra, títulos não podem ser loteados, devem ser conquistados."

É o que defende Luciano S. Pinheiro, candidato a professor titular de ginecologia da Universidade Federal do Ceará. "Não é possível aceitar que professores universitários sejam promovidos por tempo de serviço, sem a menor titulação e sem produção científica. No Exército, cabo morre cabo se não se especializar."

Isonomia

A questão da isonomia entra em vários momentos. Em relação a outras categorias públicas: "Um auditor fiscal do Tesouro Nacional tem como valor inicial em sua carreira o salário de R\$4.800. Já um professor-doutor, no último estágio de sua carreira (professor titular) e em regime de dedicação exclusiva, tem salário de R\$3.200", lembra Sérgio Ricardo de Souza, doutor em engenharia elétrica de Minas Gerais.

Em relação a universidades sem expressão, que conquistaram aumentos na Justiça: "Na UFMG o salário médio de professor-doutor ou acima é de R\$2.983,76 e a média geral é de R\$2.203,37. Na Esan, professor-doutor ganha R\$6.000 e a média geral é de R\$5.300", informa Gabriel de Oliveira Ribeiro, do Departamento de Estruturas da UFMG.

Em relação aos próprios dirigentes universitários. Diz Carlos Faraco: "Em abril, o governo, que se recusa a dar aumento para os professores, reajustou os cargos comissionados das universidades federais. Precisava pôr PID em cima ainda?"

Divisor de águas

O que essa greve revela, pela primeira vez, é uma distinção nítida entre os setores comprometidos com a excelência acadêmica e os acomodados.

A greve pode ser o divisor de águas, para um grande acordo, em torno de critérios de eficiência, que consagre definitivamente a universidade pública como um elemento central de desenvolvimento do país.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que o comunista Luís Nassif enquadrou bem a questão e de forma muito sensata. Essa greve deve ser aproveitada para que o Governo, através do Ministério da Educação, e as universidades, pelos seus diversos segmentos, começem a desenhar uma solução para o grave problema da deterioração das universidades brasileiras. O problema salarial é uma questão importante, mas não é a única.

Espero, portanto, mais uma vez, que a maioria dos professores não se deixe levar pelos que têm razões de ordem política para manter o impasse. Espero, também, que o Ministério da Educação tenha suficiente lucidez para saber que o problema universitário é grave, de fundo, é um problema estrutural, que a Nação espera seja resolvido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tendo participado, juntamente com outras autoridades, dentre as quais três membros desta Casa, os Senadores Jonas Pinheiro, Esperidião Amin e Pedro Simon, de uma comissão oriunda da Pastoral Parlamentar Católica do Brasil, liderada pelo Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, em visita ao Vaticano, onde fomos recebidos com nossos familiares, em audiência, por Sua Santidade o Papa João Paulo II, gostaria de acrescentar algumas considerações sobre o importante significado dessa missão, já relatada ao Senado da República pelos Senadores que me antecederam nesta iniciativa e transcreveram nos Anais desta Casa os pronunciamentos oficiais desse encontro de extraordinária importância para todos nós.

Integrantes de uma comitiva de 125 participantes, e acompanhados por um bispo, Dom Antônio do Carmo Cheuiche, há muito dedicado, no Rio Grande do Sul, à Pastoral da Política, estivermos em Roma durante a segunda quinzena de maio, quando fomos recebido por Sua Santidade; saudado pelo nosso Vice-Presidente, que, num dos trechos de seu pronunciamento, lembrou Pio XI, quando afirmou que "a política, depois da religião, é a mais nobre atividade do ser humano", o que pode ser considerado como estímulo e desafio.

Durante a missa, celebrada na Catedral do Vaticano, a Basílica de São Pedro, Dom Geraldo Magela Agnello, antigo Bispo de Londrina, e hoje a mais elevada autoridade eclesiástica brasileira na Cúria de Roma, saudou a nossa comitiva durante a homilia com palavras da mais consagrada sabedoria cristã

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estar ali, ouvindo a mensagem de Sua Santidade, estimulando o nosso trabalho e apontando a direção que poderíamos seguir dentro do pensamento da Igreja, ouvindo Dom Geraldo Magela naquela cerimônia religiosa, tão densa de ensinamentos e sabedoria, verdades já tantas vezes repetidas, e de valor tão inquestionável, lembrei-me da indiferença que ainda prevalece no mundo, por falta de solidariedade, com relação à convivência cristã, gerando a fome, a miséria e a violência, em contraste com a ostentação e a concentração de riqueza em poucas mãos.

Nesta breve visita, pudemos ouvir e nos reciclar sobre os postulados dos vários concílios e encíclicas que atualizam e consolidam o pensamento da Igreja e do Evangelho para os nossos dias, tais como a *Rerum Novarum*, Concílio Vaticano II, *Populorum Progressio*, *Pacem in Terris*, *Quadragesimo Anno*, *Centésimus Annus* e a Carta Apostólica de Sua Santidade, intitulada *Tertio Millennio Adveniente*.

Destes pronunciamentos, Sr. Presidente, quero ressaltar alguns tópicos e afirmativas que muito me sensibilizaram pela solidez de suas afirmações:

Nas palavras do Papa:

– "Sinto-me feliz por acolher, junto aos túmulos dos apóstolos Pedro e Paulo, a vós que representais hoje, aqui em Roma, o Parlamento da nobre e querida Nação brasileira".

– "Entre as vossas missões, uma das mais importantes é, sem dúvida, o aperfeiçoamento do corpo legislativo, a fim de que as leis estejam ao serviço da vida e de todas as pessoas".

– "Conheço o vosso esforço por defender os princípios que têm sua origem no Evangelho da Vida. Sei bem que não vos é fácil... O direito à vida; o da dignidade da família e o da instrução religiosa nas escolas; a defesa das prerrogativas essenciais, que exigem o mais fino e delicado respeito pela mulher brasileira e pela infância; o dever de garantir o direito ao trabalho e sua justa remuneração; o combate à seca, o empenho por garantir uma reforma agrária efetiva, justa e eficiente".

Nas palavras de Dom Geraldo Magela Agnello, se reportando alguns editos papais:

– "A solidariedade não é um sentimento de vaga compaixão ou enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos".

— "a defesa firme da vida e da família como "santuário da vida" e da dignidade da pessoa..."

— "a promoção da justiça social, quer na vida interna de cada Nação, como também na convivência das Nações e dos Estados, como condição indispensável para que se possa chegar a uma verdadeira paz..."

— "o acesso, tornado possível e assegurado a todos, ao trabalho e à justa remuneração, à moradia digna, à educação, à saúde, à previdência e assistência social".

E, no que diz respeito às perseguições que muitas vezes sofrem os políticos, lembrou Cristo quando disse "tenham confiança que eu venci o mundo".

Em seu pronunciamento de saudação ao Papa, o Vice-Presidente Marco Maciel, referindo-se com lucidez e profundidade, à Igreja, à riqueza de sua doutrina social, e lembrando que o nosso País é privilegiado pelas três visitas que Sua Santidade realizou à nossa Pátria, recordou as próprias palavras de Sua Santidade no livro *Cruzando o Limiar da Esperança*: "a utilidade essencial da fé consiste no fato de que, por meio dela, o ser humano realiza o bem".

Como bem destaca Dom Lucas Moreira Neves, presidente da CNBB, ao referir-se à viagem, em seu artigo "Parlamentares no Vaticano", é inerente ao homem público cristão "um compromisso com a defesa da pessoa humana e com a promoção dos seus direitos". E o político cristão, por ser católico, torna-se ainda mais comprometido com o enfrentamento desse desafio, porque tem a consciência das necessidades do ser humano, como filho adotivo de Deus, criado à sua semelhança.

Lamentavelmente, em nosso País, ainda existe um profundo abismo entre ricos e pobres, entre privilegiados e excluídos. E Sua Santidade, com sua lúcida visão de pastor universal, ofereceu, como sobejamente tem feito em toda sua iluminada existência, reflexões aos parlamentares brasileiros, como um alerta "à coerência cristã na gestão de vida pública", lembrando que a conduta dos políticos de uma nação de predominante tradição católica, deve ser compatível com os princípios de moralidade e respeito à cidadania e direitos sociais.

Recordou-nos o Papa João Paulo II que o cargo político é, acima de tudo, um serviço ao bem comum de todo o país representado, em especial dos mais carentes e desassistidos.

Fez-nos refletir, Sua Santidade, sobre o testemunho que devemos dar, como Parlamentares católicos, nessa luta por um humanismo cristão, buscan-

do trabalhar em prol de uma legislação positiva voltada ao respeito pelos valores éticos e direitos naturais do ser humano.

Como nordestino, tenho vivenciado e testemunhado o grande sofrimento que têm aflijido as regiões mais pobres de nosso País. Como médico, tenho sentido as aflições e angústias dos que não desfrutam do direito aos mínimos serviços de saúde pública. Como homem de origens rurais, tenho assistido à trágica deterioração do campo, onde a fome e a miséria campeiam, à espera de soluções que nunca chegam. Como homem do sertão, cresci com o fantasma das repetidas e esperadas secas, como agora está ocorrendo no nosso sofrido Nordeste.

Sinto-me, portanto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, mais do que nunca; ao partilhar da sabedoria de nosso Líder espiritual maior, João Paulo II, no dever de expressar, neste plenário, como tenho feito reiteradamente, minha indignação pela fragilidade, para não dizer ausência, de um programa de governo que contemple as demandas sociais do povo brasileiro, órgão que tem sido do exercício dos seus direitos de cidadania e justiça social.

Creio que todos nós, Parlamentares cristãos, que tivemos o privilégio de partilhar da bênção e severas advertências do Sumo Pontífice, aprendemos mais do que uma lição de amor.

Colhemos, naquela oportunidade, o exemplo de grandeza e sabedoria, de um espírito altivo, embora curvado pela inclemência da idade e da fragilidade física, como a profetizar que os tempos — embora de incertezas e embates — são novos tempos, onde já não cabem a cegueira e a intolerância política, o favorecimento dos mais fortes em detrimento dos mais fracos, e, tampouco a inércia e a omissão no trato da coisa pública e dos interesses maiores da população.

Eu reverencio a liderança espiritual do Papa João Paulo II porque ele é solidário com todos aqueles que não aceitam a injustiça, a exclusão social e as dificuldades criadas pelos privilégios que têm impedido a felicidade cristã do ser humano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Esgotada a lista de oradores.

A Presidência facilita a palavra a qualquer um dos Srs. Senadores que dela queiram fazer uso. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Júlio Campos, Eduardo Suplicy, a Sra Senadora Benedita da Silva e o Senador

Bernardo Cabral enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, entrevista a *O Estado de São Paulo*, em 13 de janeiro de 1988, Lúcio Costa afirma: "Brasília merece respeito. Trata-se de uma cidade não concluída e, como tal, necessita de muita coisa. O que espanta não é o que lhe falta, mas o que já tem".

Referia-se o arquiteto ao problema das construções sobre o plano original da Capital da República, em 1988. O que diria hoje, 9 anos após, quando Brasília já comemora 37 anos de existência? Acredito que o espanto de 1988, em 1997, se tenha transformado em pavor, tamanha é a velocidade com que Brasília se está distanciando da conceção primordial.

Originalmente pensada para ter 500 mil habitantes somente no ano 2000, no final do ano de 1995, de acordo com dados do Instituto Histórico e Geográfico do DF, Brasília já está com 1 milhão, 779 mil e 808 habitantes.

O Plano Piloto, no presente, não mais pode ser considerado de forma isolada. Hoje, insere-se no complexo do Distrito Federal, que se constitui de numerosas cidades-satélites, multiplicadas, que crescem de forma estonteante. Isso sem considerar as cidades do entorno, também multiplicadas e extensas.

O *Correio Braziliense*, entrevistando a população para conhecer-lhe a opinião sobre a cidade hoje, destacou observações como a seguinte: "Brasília já se transformou demais. Antes, não havia necessidade de cerca nem de nada. Existia segurança. Hoje, não há a mesma tranquilidade" (*Correio Braziliense*, 27 de julho de 1997).

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em 1987, Brasília foi reconhecida como patrimônio mundial. Trata-se da única cidade nascida no século XX a ostentar esse título, conquistado graças às suas características arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas. O tombamento teve o objetivo exatamente de preservar os bens culturais e naturais que a cidade possui. Abrangeu área razoavelmente grande, limitando-se, ao leste, pelas margens do lago Paranoá; a oeste, pela Estrada Parque da Indústria e do Abastecimento – EPIA; ao sul, pelo córrego Vicente Pires; e, ao norte, pelo córrego Bananal.

No Brasil, existem 8 localidades tombadas pela Unesco: a cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, o centro histórico de Salvador, o santuário de Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo, Mi-

nas Gerais, os sítios históricos e arqueológicos de Ruínas e São Miguel, no Rio Grande do Sul, o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, o centro histórico da cidade de Olinda, e os sítios arqueológicos de São Raimundo Nonato, no Piauí.

O tombamento constitui uma disciplina a ser respeitada. No caso de Brasília, acredito ser necessário entender que a cidade ainda não possui todas as características indispensáveis para satisfazer ao ideal da convivência social. Nesse sentido, é preciso identificar concretamente os valores a preservar, não apenas em termos de monumentos, mas também no que diz respeito ao modo próprio de viver que a Capital da República estabeleceu.

Nesse contexto, a Praça dos Três Poderes destaca-se por ser um complexo de monumentos. Projetada como um conjunto majestoso, ao fundo de uma vasta área gramada, emoldurada por duas fileiras de prédios iguais. Nela, sobressai o conjunto do Poder Legislativo. Como bem afirmou a socióloga Cecília Londres, do Ministério da Cultura: "Essa imagem é pura forma, existe para ser vista e fotografada. É o que o turista já conhece e vem conferir. Dela nada pode, nem deve ser alterado, já que é símbolo da cidade e da arquitetura moderna brasileira" (*in Gazeta Mercantil*, 17 de outubro de 1997).

Infelizmente, a legislação do tombamento não está sendo obstáculo às constantes e continuadas agressões ao plano original e ao que foi tombado. Construções não previstas, planejadas e executadas em função dos interesses mais diversos, não param de surgir. Está em andamento uma espécie de vale-tudo, em todos os setores da geografia do Distrito Federal. Aqui, instalou-se o costume de atropelar as leis, ou até defende-se a infração, por meio da política do fato consumado.

Esse, o tratamento que a Capital da República está recebendo. A própria Praça dos Três Poderes está sendo vítima de um processo constante de descaracterização, com proliferação de anexos, alguns formando espiões, algo inimaginável na leveza da concepção original.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, concluindo esta breve fala, quero explicitar meu protesto contra semelhantes fatos, fazendo minhas ainda as palavras de Lúcio Costa: "É a coexistência, lado a lado, da arquitetura e da antiarquitetura, que se alasta; da inteligência e da antiinteligência, que não pára; é o apuro parede-mesa com a vulgaridade, do desenvolvimento com o subdesenvolvimento" (*in Correio Braziliense*, 27 de julho de 1997).

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a sede do Diretório Nacional do PT de Guarulhos, localizada na Rua Faccini, 620, foi alvo de um incêndio na madrugada do dia 27 de maio de 1998, destruindo grande parte das instalações.

Há indícios claros de que o incêndio foi criminoso. Na mesma madrugada, foram retiradas faixas colocadas pelo PT denunciando o enriquecimento ilícito do Prefeito, Néfi Tales (PDT), e as irregularidades existentes na administração municipal. Coincidemente, estava marcada para o mesmo dia a votação do pedido de abertura do processo de cassação do prefeito feita pelo Partido dos Trabalhadores, dada a indignação dos cidadãos guarulhenses com a atual situação de penúria vivida pela cidade.

No próximo dia 8-6, às 19 horas, haverá um ato de desagravo na Câmara Municipal. Em virtude de palestra que estarei realizando em Santos, ao final da tarde e de outro compromisso à noite, já agendado previamente, em São José do Rio Preto, não poderei estar presente. Manifesto, entretanto, meu apoio aos Vereadores do PT e de Guarulhos que desejam a mais clara apuração dos problemas detectados.

O importante é que o Prefeito Néfi Tales faça a sua defesa, apresentando as evidências sobre os fatos, contestando e esclarecendo cada ponto levantado. Que ele e seus correligionários não utilizem de ameaças e de estratégias intimidatórias como as que podem ter ocorrido contra a sede do PT.

Espero que a apuração das verdadeiras causas do incidente elimine qualquer dúvida e contribua para restaurar o ambiente democrático, a ética e eficiência na administração pública.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) –

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, após as múltiplas atividades que se realizaram praticamente em todo o mundo antes, durante e depois das comemorações dos 500 anos do descobrimento da América, em 1992, o fenômeno cultural novamente está em evidência, com o fenômeno da globalização. Particularmente, destacamos as manifestações em defesa da integração cultural do Mercosul, com a realização do Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul (PARCUM), realizado no mês de maio passado.

Quando da implantação do Mercosul, a integração cultural e educacional não se fizeram, mas a partir da entrada em vigor do tratado de Assunção, abriu-se promissoras perspectivas para reverter o tempo perdido.

Hoje o cenário é outro, já existem condições mais que suficientes à implementação de um ciclo de integração; no qual a criatividade e a descoberta recíproca serão o maior benefício oferecido aos países do Cone Sul.

A frase pronunciada, no final da primeira década deste século, pelo ex-presidente argentino Roque Sáenz Peña – "tudo nos une, nada nos separa" – não coincidia com a realidade político-diplomática da época. Naquele período, a influência européia era quem ditava as regras na formação cultural, que muito pouco variavam de país para país. A exceção à regra era o Paraguai, que a pulso forte do Governo enclausurava em suas fronteiras a sobrevivência do Guarani.

Não se pode negar que, ao longo do século 20, tenha ocorrido uma evolução cultural, muito embora, muito semelhante ao figurino passado. A evolução foi marcada pelas reações nativistas, os choques vanguardistas, a ascenção da influência americana e o declínio lento das forças culturais clássicas europeias. Era um processo em que apenas algumas variantes eram registradas, decorrentes principalmente da contribuição africana no Brasil e da coexistência entre as vertentes hispânicas e Guarani no Paraguai.

Esse legado, onde as afinidades superaram os contrastes, constituiu o embasamento para facilitar a arrancada de uma política de intercâmbio e difusão cultural para o Mercosul. Os principais antecedentes que alicerçaram o processo de integração para o Mercosul foram, sem dúvida, as contribuições do negro e do índio, o sentimento nativista e o espírito criativo que se tornou uma das marcas registradas do povo latino-americano.

O processo de integração está aí, prova disso são os dois Projetos de Decreto Legislativo tramitando nesta Casa, que propõem uma maior integração na área de Educação e de Cultura entre os países signatários do Mercosul. Isso justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade dos recursos humanos, de modo a alcançar um desenvolvimento equilibrado em toda a região e também de promover uma maior cooperação e intercâmbio cultural no contexto do Mercosul.

Precisam ser estimuladas medidas que visem a incrementar o intercâmbio acadêmico-técnico-científico, no nível do ensino superior, possibilitando maior mobilidade de docentes, discentes, pesquisadores e técnicos; promover a criação ou aperfeiçoamento de mecanismo para a equiparação e reconhecimento de estudos, títulos e diplomas, entre os países integrantes do Mercosul, e a inclusão de conteú-

dos vinculados ao atual processo de integração nos currículos correspondentes, particularmente nas áreas de História, Geografia, Língua e Literatura. No caso do Brasil, podemos prever alguns reflexos desse processo, dentre os quais dois fazem questão de salientar: o primeiro é quanto à difusão da língua espanhola, seja por necessidade de comunicação, motivada pela intensificação do comércio ou pelos programas de intercâmbio cultural, que abalará a ditadura do "Portunhol". Outra consequência que parece inevitável será a mobilização dos meios de comunicação para uma cobertura mais ampla dos assuntos culturais no âmbito do Mercosul, difundindo informações e estimulando leitores, ouvintes e telespectadores a travar uma maior intimidade com os escritores, artistas e produtores de cultura.

A assimilação de outras culturas é um fator de integração positivo, desde que não ofereça ameaça à identidade histórica e cultural do país. Por essa razão, é necessário regulamentar e definir limites que não importem em agressão à nossa educação e cultura. O ânimo dos países integrantes do Mercosul é de forma um bloco sólido e capaz de enfrentar as ameaças do processo de globalização, que em alguns casos avançam contra países em ascensão como Brasil. Isso não significa criar reserva de mercado para a cultura, mas sim promover uma maior conscientização e popularização da cultura nacional.

Há países que exportam maciçamente não só produtos como também hábitos e cultura. Um exemplo que caracteriza bem a mudança de hábito no Brasil é a popularização dos fast foods, que não fazia parte do hábito alimentar brasileiro, principalmente na hora do almoço, mas que vem mudando, e hoje, não é difícil encontrar quem prefira um sanduíche à um "prato feito" com arroz e feijão. Não sou contra o fast food, muito pelo contrário, sou a favor, principalmente porque ele é um grande absorvedor de mão-de-obra, muito embora seja um bom exemplo de como estamos sujeitos às influências externas. Um outro exemplo é o Japão, que vem sofrendo forte influência inglesa em sua língua. Fato é que se alguém perguntar, hoje, para uma criança japonesa como se fala caderno ou mesa, ela prontamente responderá que caderno é "nôto" (em inglês) e que mesa é "têiboro" (originário de table em inglês), quando deveria falar chômen e tsukue respectivamente em japonês.

Dai, vem a necessidade de mobilização para preservarmos nossa cultura e nossos costumes.

Quanto ao primeiro projeto, o PDL nº 13, de 1998, que aprova o texto do Protocolo de Integração

Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Este objetiva "a formação e aperfeiçoamento de docentes universitários e pesquisadores", o intercâmbio de informações e o "estabelecimento de critérios e padrões comuns de avaliação da pós-graduação". Essa medida poderá fortalecer a estrutura do setor educacional e dar mais dinamismo aos avanços tecnológicos, que caracterizam os tempos modernos.

Já, o segundo projeto – PDL nº 14, de 1998, que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído também em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996 – visa promover atividades a serem desenvolvidas com participação mútua beneficiando as expressões culturais inerentes às tradições históricas e aos valores de cada país, dando enfoque ao folclore, música, artes plásticas, rádio, televisão, teatro, cinema e vídeo. O Protocolo firmado em Fortaleza é de vital importância para assegurar a preservação da identidade cultural histórica dos países participes do Mercosul, haja vista, que o espírito de Protocolo é de enriquecimento cultural e não de unificação das expressões culturais.

O Mercosul tem tudo para ser o agente catalizador de uma escalada cultural, promovendo os múltiplos contatos capazes de deflagrar uma etapa dinâmica nas relações culturais entre seus parceiros, solidificando todas as propostas e os acordos que coadunam com esse mesmo ânimo. Portanto, sou favorável à aprovação dessa matéria por entender que a proposta contribuirá para uma melhor formação e aperfeiçoamento dos docentes universitários e pesquisadores, e também um maior enriquecimento das manifestações culturais, popularizando-as e fazendo com que a classe mais pobre da sociedade passe a ter acesso à cultura.

Era o que eu tinha a dizer.

SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dia 5 de junho de 1998. Dia Mundial do Meio Ambiente. O que pensar? O que refletir?

Não quero divagar e me estender em números, estatísticas, porcentagens e listagens de danos e desastres ambientais, normalmente veiculados na mídia, em tom alarmante.

Tenho absoluta certeza de que a situação ambiental é grave, poderia dizer gravíssima, com esgotamento dos nossos recursos naturais, agressão irreversível em nossa biodiversidade, mentalidade predatória, consumista e imediatista.

Tecnologias inadequadas sendo usados ao bel prazer do lucro fácil e imediato.

Nesta hora Sr's e Srs. Senadores, é que devemos ser pragmáticos e verificarmos qual deve ser o paradigma de hoje.

Devemos manter todo o nosso equilíbrio e usar de toda a nossa experiência política, humana e conhecimentos científicos para as decisões mais adequadas.

E dentro deste cenário emerge primeiramente o processo político vigente.

Sem cidadania e educação não há processo político, não há consciência ambiental, não há defesa de meio ambiente, não há futuro.

Há poucos dias, precisamente no dia 25 de maio passado, convidado pela TV Senado, debati com o Dr. Luiz Carlos Baeta Neves, Coordenador Executivo do Movimento Cidadania pela Água, no programa Cidadania, a questão da Cidadania e a Água, oportunidade em que extermei as seguintes 3 (três) posições:

Primeira: Os cidadãos de bem se afastaram da política e hoje carecemos de bons valores que honrem o nosso passado histórico, e antevejam o futuro que este País merece. Pois ao político, cabe antes de tudo fazer avançar a sociedade para o seu melhor caminho.

Segunda: Somente a capacitação de toda sociedade e, principalmente a das novas gerações, vai fazer com que a dimensão ambiental entre no cotidiano da vida brasileira. Como diz o ditado popular, papagaio velho não aprende a falar. E para isso precisamos de investimento, pessoal e vontade política.

Terceira: Nunca assisti, na elaboração dos Planos de Governo, a participação de especialistas e técnicos da área social e ambiental. Como fazer um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável contando somente com economistas e tecnocratas?

Povo não é número, povo não é uma meta fria, muitas vezes expressa em porcentagem.

Quem sabe aquela criança que morre na seca do Nordeste, não seria aquele que se vivo fosse, modificaria este País como o fez Getúlio e JK?

Posso falar com toda a isenção, pois fui cassado pela Revolução de 1964. O País contava com um Sistema de Planejamento de onde se desenhava o Plano Nacional de Desenvolvimento – PND.

Se este Sistema de Planejamento tivesse sido mantido e naturalmente modernizado e descentralizado, com tranquilidade poderíamos ter hoje um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável, onde

a componente ambiental não assustasse os tecnocratas e burocratas.

Sr. Presidente, ao concluir, é oportuno registrar que se nossos governantes e os chamados Tomadores de Decisão tivessem em sua cabeceira o Livro **The State of the World**, do World Resources Institute, de Nova York, iriam verificar que com 3 (três) dias de gastos militares mundiais daria para custear o Plano de Ação das Florestas Tropicais por 5 (cinco) anos e que 2 (dois) dias de gastos militares mundiais dariam para custear o Plano de Ação da ONU e parar a desertificação do Terceiro Mundo por 20 (vinte) anos.

Não queremos nossos irmãos da Índia e do Paquistão na corrida nuclear sem volta!

Finalmente, Sr. Presidente, coloco em relevo que, como prometi no Dia Mundial da Água, estará à disposição das Sras. e Srs. Senadores, a partir da próxima semana, o livro Caderno Legislativo nº 3/98 – Tratados Internacionais de Recursos Hídricos, minha modesta contribuição ao exercício da cidadania pelos nossos irmãos brasileiros.

Que Deus ilumine nossos Governantes e o nosso Povo na defesa e preservação da nossa Nave Terra!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 30 minutos.)

(O.S. Nº 13752/98)

ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1997

(Publicada no DSF de 29 de janeiro de 1997)

RETIFICAÇÕES

Na página nº 03238, primeira coluna, no Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados), na ementa e no art. 1º,

onde se lê:

"... em 9 de abril de 1994."

leia-se:

"... em 9 de abril de 1996."

**ATA DA 32ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1997**
(Publicada no DSF de 5 de abril de 1997)

RETIFICAÇÕES

Na página 07066, segunda coluna, no Parecer nº 130, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados), na ementa e no primeiro parágrafo, onde se lê:

"... em 9 de abril de 1994."

leia-se:

"... em 9 de abril de 1996."

**ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA REALIZADA
EM 16 DE ABRIL DE 1997**

(Publicada no DSF de 17 de abril de 1997)

RETIFICAÇÕES

Na página nº 07915, segunda coluna, no Parecer nº 130, de 1997, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados),

onde se lê:

"... em 9 de abril de 1994."

leia-se:

"... em 9 de abril de 1996."

— no Anexo ao Parecer nº 130, de 1997, da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1997 (nº 297, de 1996, na Câmara dos Deputados), na emenda e no art. 1º,

onde se lê:

"... em 9 de abril de 1994."

leia-se:

"... em 9 de abril de 1996."

**ATA DA 55ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 27 de maio de 1998)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata às páginas nºs 09252, 2ª coluna a 09255, 1ª coluna, referente ao item 12 da Ordem do Dia, que se republica por haver saído com omissão na leitura do Parecer nº 296, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.

PARECER Nº 296, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, que "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

Relator: Senador Joel de Hollanda

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, (PLC nº 74/97), ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, "Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências".

O projeto em pauta determina que a aquisição de veículos leves para a frota oficial, bem como a locação de veículos de propriedade de terceiros, deverão envolver somente automóveis movidos a combustíveis renováveis; esse processo de renovação integral da frota oficial deverá ser realizado em um prazo de cinco anos.

É estabelecido, ainda, que todos os veículos leves dotados de motores com capacidade volumétrica superior a 1.000cm³, adquiridos por pessoas físicas mediante incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica, deverão utilizar combustíveis renováveis.

A proposição determina, também, que financiamentos ou consórcios para a aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis deverão ter prazo superior em pelo menos 50% (cinquenta por cento) aos estabelecidos para veículos similares que utilizem combustíveis líquidos não-renováveis.

Em seu art. 5º o projeto em exame modifica o art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para diversos casos, inclusive para deficientes físicos. Por essa mudança a referida isenção é estendida, também, à aquisição de automóveis por representantes comerciais.

Perante esta Comissão, a Senadora Emilia Fernandes apresentou, ao presente Projeto de Lei, a emenda citada abaixo:

"Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PLC nº 74, de 1997:

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 1º

V – representantes comerciais, empregados vendedores viajantes ou praticistas e propagandistas de produtos farmacêuticos."

II – Análise e Voto

O presente projeto busca, essencialmente, incentivar o emprego do álcool como combustível automotor. Para tanto define alguns segmentos em que o uso desse combustível seria compulsório – caso de veículos leves da frota oficial – ou incentivado – caso de veículos leves adquiridos por pessoas físicas.

O álcool representa, sem dúvida, um componente estratégico no âmbito das políticas energética e ambiental em nosso País. Há, no presente, uma tendência a se menosprezar a importância desse combustível, em face da queda significativa no preço do petróleo que se seguiu aos drásticos aumentos ocorridos ao longo dos anos setenta. Essa redução nos preços originou-se, obviamente, da queda na taxa de crescimento da demanda por petróleo, fruto de profundas transformações nos sistemas de produção, envolvendo a crescente adoção de tecnologias poupadoras de energia, bem como de programas voltados para a conservação de energia em grande número de países.

É forçoso reconhecer que, sob essa nova estrutura de preços, e dentro de uma ótica de custo privado, o álcool passou a enfrentar problemas de competitividade com a gasolina. O agravamento da crise financeira do Estado brasileiro impossibilitou a manutenção de um patamar adequado de subsídios ao álcool, levando a uma drástica redução na demanda por esse combustível e a um severo enfraquecimento do Programa de Nacional do Álcool – PROÁLCOOL.

Ocorre, todavia, que essa questão estratégica não deve ser analisada, unicamente, sob uma ótica econômica privada. Quando a produção de álcool derivado da cana é avaliada em um contexto amplo de benefícios econômicos e sociais, seu caráter meritório torna-se evidente.

Um desses benefícios é representado pela forte geração de empregos nos segmentos de produção da cana e processamento industrial da mesma, com significativa absorção de mão-de-obra pouco qualificada; há que se considerar, ainda, que essa geração de emprego e renda ocorre, com frequência, em regiões economicamente deprimidas. Tal questão assume importância vital em um momento histórico no qual as exigências crescentes do mercado de trabalho tornam virtualmente impossível uma absorção dessa mão-de-obra, ainda que em pequena escala, pelos setores industrial e de serviços.

Outro benefício da maior relevância, resultante dessa substituição entre fontes de energia, é de natureza ambiental, representado pela queda significativa da poluição atmosférica nos grandes centros urbanos. A severa poluição resultante do emprego intensivo da gasolina ocasiona, além da redução drástica na qualidade de vida nas metrópoles, um aumento nos custos de assistência médica, em face a uma incidência maior de doenças, principalmente respiratórias. A restrição antiga quanto aos problemas ambientais decorrentes do vinho hó há muito perdeu sentido, em face ao uso intensivo desse subproduto como fertilizante, na própria cultura da cana.

Há que se considerar, ainda, os efeitos positivos sobre a balança comercial, caracterizada, em anos recentes, por déficits persistentes, cujo financiamento tem representado sério entrave a uma retomada sustentável do crescimento econômico.

Por fim, deve-se enfatizar a importância de se assegurar a sobrevivência do Proálcool, como instrumento para a redução da dependência brasileira com respeito a fontes externas de energia.

Entendemos que o presente projeto de lei, ao criar instrumentos importantes de estímulos à produção de combustíveis renováveis, especialmente o álcool derivado da cana-de-açúcar, tem ainda o mérito de não causar impacto significativo sobre as finanças públicas.

Temos restrições, todavia, em relação à emenda apresentada à proposição ora em exame. Ao modificar o art. 1º da Lei nº 8.989/89, o projeto em pauta estende apenas aos representantes comerciais o benefício fiscal representado pela isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros com até 127 HP de potência bruta. O representante comercial é a pessoa que realiza mediação de negócios mercantis, sem relação de emprego com a empresa representada; isto significa que ele atua efetivamente, como um microempresário.

A emenda submetida pela Senadora Emília Fernandes objetiva conceder esse mesmo benefício fiscal a empregados vendedores viajantes ou praticistas e propagandistas de produtos farmacêuticos. Ocorre que vendedores viajantes e praticistas se enquadram na categoria de auxiliares dependentes externos que, por definição legal, são considerados empregados. Embora reconhecendo que, na prática, as empresas buscam vendedores que possuam veículos próprio, entendemos que, legalmente, a concessão desse benefício fiscal aos vendedores representaria um subsídio indireto às empresas emprega-

doras, o que julgamos inadequado. Por isso mesmo, somos contrários a essa emenda.

Com base no exposto votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997, e pela rejeição da emenda a ele apresentada.

Sala da Comissão, 6 de maio de 1998. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Joel de Hollanda**, Relator – **Djalma Bessa** – **José Alves** – **Bello Parga** – **José Roberto Arruda** – **Leonel Paiva** – **Emilia Fernandes** – **Carlos Wilson** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Leomar Quintanilha** – **Romero Jucá** – **Elcio Alvares** – **Casildo Maldaner** – **Sebastião Rocha** – **Edison Lobão**.

Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).

Data: 30-6-97

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 17:15h às 18:30h

Participantes: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral
Dr. Raimundo Carreiro da Silva, Secretário-Geral da Mesa
Dra. Regina Célia Peres Borges, Directora-Executiva do Prodases
Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Director da Subsecretaria de Anais
Dr. Nerione Nunes Cardoso Jr., Director da Subsecretaria de Informações

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, explicando a relevância do projeto e a determinação do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, em implantar em CD-ROM os Anais da Casa. O Dr. Agaciel afirmou que o Senado brasileiro seria o primeiro no mundo a concretizar tal projeto. Além do mais, salientou que:

– não faltariam os recursos necessários para a consecução do projeto;

– aventou a possibilidade de contratação de serviço de terceiros na digitalização dos documentos dos Anais;

– lembrou que o Diário do Senado está digitalizado a partir do ano de 1974; e

– os trabalhos de digitalização dos documentos se dessem no sentido do passado para o presente.

O Dr. Carreiro reafirmou a importância política do projeto tendo, inclusive, sugerido a possível inclusão da locução de alguns discursos de senadores no CD-ROM, conforme conversa preliminar mantida com o Presidente da Casa.

O Dr. Flávio afirmou que já estava com um projeto semelhante em andamento, abrangendo os Anais da última Assembléia Nacional Constituinte. Além do mais, teceu as seguintes considerações:

– defendeu que a implementação do CD-ROM dos Anais do Senado devesse começar por um projeto-piloto, no caso, abarcando a referida Assembléia Constituinte;

– que a sua subsecretaria está deficiente no que tange a recursos humanos, considerando-se o enorme volume de trabalho de revisão a ser executado por conta do CD-ROM; solicitou apoio do Director-Geral na obtenção de novos servidores;

– lembrou a precariedade de muitos documentos manuscritos antigos e a impossibilidade de utilização de scanner na digitalização dos mesmos;

– que parte dos Anais do Senado do Biênio 1996/97 carecem de atualização; e

– solicitou que constasse na presente ata que dispensa qualquer remuneração a título de participação nesta Comissão.

O Dr. Nerione Jr. teceu as seguintes considerações:

– apoiou a idéia do projeto como um todo, principalmente a proposta do Director da Subsecretaria de Anais de iniciá-lo pela digitalização dos Anais da Constituinte;

– confirmou a carência de recursos humanos especializados em toda área de documentação e informação da Casa, tendo em vista a não criação de funções comissionadas por ocasião da RSF nº 9/97 (reforma administrativa do Senado);

– defendeu que os trabalhos de digitalização dos documentos começasse pelo período atual e fosse regredindo no tempo, uma vez que os registros das atividades recentes são os mais pesquisados;

– sugeriu a futura utilização dos Anais digitalizados pela página institucional do Senado na Internet; e

– colocou-se à disposição da Comissão no que se refere à criação de padrões de consultas e recuperação de informações dos Anais em CD-ROM, tendo em vista a experiência obtida quando da geração do CD-ROM "Legislação Brasileira", por parte da Subsecretaria de Informações/Prodases.

A Dra. Regina contribuiu com os seguintes pontos:

– concordou com a importância da implementação deste projeto;

– confirmou a carência de recursos humanos também no Prodases, bem como o envolvimento de sua atual gestão em inúmeros outros projetos;

– esclareceu ao Director-Geral quanto à possibilidade de utilização, neste projeto de CD-ROM dos

Anais, do contrato, em vigor, que o Prodases manteve com empresa privada de digitação; e

– colocou à disposição da Comissão a experiência da equipe de técnicos do Prodases que trabalhou na sistematização do CD-ROM "Legislação Brasileira"; e

– afirmou também poder contribuir na estimativa do volume de trabalho a ser digitado/digitalizado.

Antes de encerrar a reunião, o Dr. Agaciel esclareceu que com o advento da Resolução do Senado nº 63/97, aproximadamente 90 (noventa) servidores deverão sair dos gabinetes dos senhores Senadores e necessitarão de locação junto à estrutura administrativa da Casa, podendo, portanto, alguns, serem alocados junto à Subsecretaria de Anais. Solicitou que fossem indicados 4 (quatro) servidores das principais áreas envolvidas para trabalharem como assistentes da Comissão; o Dr. Carreiro indicou a servidora Gessi Geisa Gonzaga, o Dr. Flávio indicou o servidor Júlio Caesser Ramos e a Drª Regina indicou Valdir Peixoto, cabendo, ainda, ao Prodases a indicação, na reunião seguinte, do quarto nome.

Por fim, o Dr. Agaciel marcou a segunda reunião desta Comissão para o dia 3 de julho corrente, das 17:00h às 17:20h neste mesmo local.

Nada mais havendo a relatar, eu, Nerione N. Cardoso Jr., lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 30 de junho de 1997.

Ata da 2ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).

Data: 3-7-97

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 18:15h às 18:40h

Participantes: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral

Dr. Raimundo Carreiro da Silva, Secretário-Geral da Mesa

Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais

Dr. Nerione Nunes Cardoso Jr., Diretor da Subsecretaria de Informações

Dr. João Holanda, Diretor de Divisão do Prodases, assistido pelo servidor Carlos Sampaio

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, passando a palavra para o Dr. Flávio informar sobre o andamento dos trabalhos. O Dr. Flávio declarou que:

– num levantamento preliminar, estimou que o acervo total dos Anais do Senado a ser digitalizado abrange 1.023.254 documentos, num total de 917 volumes;

– pesquisou e descobriu que a maior parte dos Anais, entre os anos de 1823 e 1982, estão microfilmados; que os mesmos estão arquivados, tendo, ainda, identificado o servidor anteriormente responsável por este trabalho, o Sr. José Augusto Panisset Santana;

– alertou para o fato de que inúmeros Anais do Senado não formam publicados ou extraviaram-se;

– entrou em contato com uma empresa do Rio de Janeiro responsável pelo trabalho de implantação do Diário Oficial da União em CD-ROM, tendo convidado um de seus representantes para a próxima reunião desta Comissão, objetivando explanar suas atividades e soluções técnicas.

O Dr. Agaciel questionou os representantes do Prodases se este órgão, através da firma já contratada para a digitação de documentos, poderia ou não assumir o trabalho de digitalização dos Anais do Senado. O Dr. João Holanda, que afirmou estar representando a Dra. Regina nesta 2ª reunião da Comissão, esclareceu a necessidade de ainda serem avaliados os números fornecidos pelo Dr. Flávio, juntamente com sua equipe técnica, para poder responder àquela indagação. Alertou, também, para a necessidade de averiguação das condições de preservação destes microfilmes bem como de Diários do Senado muito antigos, à título de "scaneamento".

Após uma troca de idéias entre todos os presentes, ficou acertado que aguardaria-se a manifestação das duas empresas citadas para posterior decisão.

O Dr. Nerione afirmou já conhecer o CD-ROM dos Diários Oficiais da União, alertando para o fato de que o mesmo apenas possui a imagem dos referidos documentos, limitando bastante a recuperação das informações por assunto.

O Dr. Carreiro reafirmou a importância de que seja utilizada a melhor tecnologia disponível neste projeto, possibilitando, por exemplo, a recuperação dos discursos de um determinado senador. Se possível, incluindo trechos de pronunciamentos gravados. O Sr. Carlos Sampaio explicou que a inclusão de tais gravações ocuparia um excessivo espaço físico nos CD-ROM.

Antes de encerrar a reunião, o Dr. Agaciel esclareceu que determinará a inclusão do Dr. Júlio Pêdroso, Diretor da Subsecretaria Industrial, nesta Comissão, ressaltando a importância do futuro comprometimento dos assistentes indicados pela Subsecretaria de Anais e pelo Prodases.

Por fim, o Dr. Agaciel marcou a terceira reunião desta Comissão para o dia 9 de julho do corrente, das 17:00h às 17:20h, neste mesmo local.

Nada mais havendo a relatar, eu, Nerione N. Cardoso Jr., lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 3 de julho de 1997.

Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).

Data: 9-7-97

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 17:45 às 18:20 hs

Participantes: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral

Dr. Ramundo Carreiro da Silva, Secretário-Geral da Mesa

Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais

Dr. Nerione Nunes Cadoso Jr., Diretor da Subsecretaria de Informações

Dr. Paulo Canale, Diretor de Divisão do Prodases, representando a Drª Regina Borges.

Sr. Marcelo Conde, representante da empresa LPC Datta Imagem

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, esplanando os objetivos do projeto de implantação dos Anais do Senado em CD-ROM, passando, em seguir, a palavra ao Sr. Marcelo Conde para apresentar, utilizando-se de data-show, exposição sobre os trabalhos desenvolvidos pela empresa LPC:

– esclareceu a vantagem comparativa do "escaneamento" de documentos em face à digitação, quando se objetiva a preservação de material histórico;

– informou que a empresa que representa possui experiência na digitalização de microfilmes, o que seria de grande utilidade no caso do Senado tendo em vista o grande número de Anais preservados desta forma;

– apresentou o CD-ROM dos Diários Oficiais da União, implantados pela empresa LPC Datta Imagem, demonstrando a recuperação de informações mediante índices constantes daquelas publicações;

– alertou que novas "máscaras" de pesquisas poderiam ser desenvolvidas caso os índices previamente existentes nos Anais do Senado não sejam satisfatórios;

– demonstrou que a imagem dos documentos inseridos em CD-ROM podem ser impressas ou salvadas em disquetes; e

– que a digitação de todos os Anais levariam muito tempo.

O Dr. Agaciel questionou os presentes se o trabalho apresentado atenderia ou não aos objetivos da Comissão.

O Dr. Paulo Canale esclareceu que a opção de recuperação de informações está limitada ao nível de indexação realizada, fato confirmado pelo Dr. Nerione, e que neste caso as pesquisas poderiam ser realizadas utilizando-se os índices temáticos publicados.

O Dr. Carreiro defendeu a inclusão do índice onomástico dos Anais também como fonte de pesquisa. O Dr. Flávio informou que os Anais do século passado possuem apenas tais tipos de índices e o Sr. Marcelo Conde respondeu ser perfeitamente viável tal inclusão.

O Dr. Agaciel esclareceu que a inserção de voz não será realizada neste CD-ROM e sim em um outro projeto chamado "Os Grandes Discursos do Senado".

Todos os presentes concordaram que a solução apresentada, utilizando-se da imagem dos documentos, é razoável em termos de recuperação de informações e altamente satisfatória no que se refere à rapidez de digitalização.

Encerrando a exposição, o Sr. Marcelo Conde apresentou o CD-ROM de Anais de um encontro promovido por empresa privada. O Dr. Agaciel solicitou o orçamento da empresa LPC Datta Imagem para implementação deste projeto, para posterior comparação com o da firma que presta serviços de digitação ao Prodases.

O Dr. Nerione avisou que entrará de férias a partir do próximo dia 14, colocando os servidores Augusto Cesar Correia Gay e/ou Deana Catarina Guedes, lotados na Subsecretaria de Informações, à disposição desta Comissão para eventuais consultas que se fizerem necessárias.

Por fim, o Dr. Agaciel marcou a quarta reunião desta Comissão para o dia 16 de julho do corrente, das 17:00h às 17:20h, neste mesmo local, designan-

do o Dr. Flávio como o interlocutor desta Comissão junto à empresa LPC Datta Imagem.

Nada mais havendo a relatar, eu, Nerione N. Cardoso JR., lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 9 de julho de 1997.

Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).

Data: 17-7-97

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 17:45 hs às 18:10 hs

Participantes: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral
Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa
Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais
Dr. José Oswaldo Fermozaelli Câmara, Chefe de Setor do Prodases, representando a Dra. Regina Borges.
Dr. Júlio Caesar Ramos, Secretário da Comissão

No decorrer da abertura da reunião o Dr. Agaciel manteve entendimentos com a Dra. Regina Borges, via telefone, sobre a viabilidade da abertura de processo de licitação.

O Dr. Câmara teceu paralelos entre as duas propostas apresentadas.

O Dr. Flávio alertou para a questão do cumprimento dos prazos no processo licitatório face a demanda que o serviço exige.

O Dr. Agaciel entendeu que o processo licitatório demandaria no máximo 15 (quinze) dias para a sua conclusão.

O Dr. Carreiro expôs a necessidade das exigências técnicas aliadas à qualidade e estrutura para cumprimento do prazo.

O Dr. Flávio indagou aos membros sobre a quantidade ideal de cópias a serem distribuídas.

O Dr. Agaciel esclareceu que o processo de geração das matrizes obedeceria o prazo estabelecido no Ato e a replicação entraria em um novo prazo.

O Dr. Câmara explanou sobre a relação custo-benefício para se definir a quantidade de cópias e os custos de produção.

O Dr. Flávio opinou sobre a oportunidade de se estabelecer critérios na indexação das obras, tendo em vista as mudanças na grafia.

O Dr. Carreiro orientou para a possibilidade de se compartimentar as edições dos CD-ROM em períodos aliados às Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988.

O Dr. Câmara explanou sobre a produção e replicação de matrizes de CD-ROM.

O Dr. Carreiro teceu comentários sobre o alcance e a utilidade dos CD-ROM.

O Dr. Flávio leu e comparou os preços das 2 (duas) propostas apresentadas.

Ao final da reunião conclui-se unanimemente pela licitação e o Dr. Agaciel marcou a realização da 5ª reunião para o dia 24 do corrente mês, às 17:00 horas, neste mesmo local.

Nada mais havendo a relatar, eu, Júlio Caesar Ramos lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal 17 de julho de 1997.

Ata da 5ª Reunião da Comissão Especial destinada a implantar em CD-ROM os Anais do Senado (Ato do Presidente do Senado nº 178/97).

Data: 27-4-98

Local: Gabinete do Diretor-Geral

Horário: das 11:26 hs às 11:52 hs

Participantes: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral
Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa
Dr. Flávio Romero Cunha Lima, Diretor da Subsecretaria de Anais
Dr. Nerione Nunes Cardoso Jr., Diretor da Subsecretaria de Informações
Dr. João Batista de Holanda Neto, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Legislativos do Prodases
Dr. Júlio Caesar Ramos, Gestor do Contrato

O Dr. Agaciel abriu e dirigiu a reunião, passando a palavra para o Dr. Flávio relatar sobre a realização do Contrato Nº 43/1997.

O Dr. Agaciel da Silva Maia recebe das mãos do Dr. Flávio Cunha Lima, a Nota Fiscal nº 0001489, no valor supra de R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), emitida pela empresa LPC Datta Imagem Ltda., relativa à entrega de 100 coleções, de 52 exemplares cada, perfazendo um total de 5.200 (cinco mil e duzentos) CD-ROMs contendo o serviço de replicação dos Anais do Senado Federal, nos termos do item II, parágrafo segundo, da Cláu-

sula Quinta e item II da Cláusula Sétima do Contrato Nº 43/1997 – PD nº 448/97-4.

O Dr. Agaciel da Silva Maia, após constatar a adequação do objeto aos termos do contrato e ouvir o parecer dos membros da Comissão, declara-o recebido conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

O Dr. Flávio Cunha Lima expôs aos presentes a necessidade em aumentar a quantidade para mais 50 (cinquenta) coleções visando atender à autoridades.

O Dr. Flávio Cunha Lima sugeriu que se faça aditamento ao Contrato nº 43/1997 – PD nº 448/97-4 para que sejam replicadas mais 50 (cinquenta) cópias da coleção.

O Dr. Raimundo Carreiro Silva sugeriu que seja incluído no Termo Aditivo proposto pelo Dr. Flávio Cunha Lima, a digitalização e gravação em CD-ROM das sessões das Assembléias Constituintes de 1890/91, 1946 e 1967. E que a quantidade do material proposto nesta inclusão seja de 150 (cento e cinqüenta) coleções.

O Dr. Agaciel da Silva Maia, após declarar-se favorável às sugestões apresentadas, orientou para que seja encaminhado expediente à Diretora-Executiva do Prodases, no sentido de que sejam tomadas as medidas cabíveis, levando em conta os termos do Contrato nº 43/1997 e a legislação em vigor.

Nada mais havendo a relatar, eu, Julio Caesar Ramos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros participantes desta reunião.

Senado Federal, 27 de abril de 1998.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (ordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em vinte e seis de maio, de 1998, às 10:00 horas.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Pedro Piva e com a presença dos Senadores : Jefferson Peres, Osmar Dias, João Rocha, Vilson Kleinübing, Bello Parga, Lauro Campos, Djalmra Bessa, Epitácio Cafeteira, José Bianco, Eduardo Suplicy, Elcio Alvares, Lúcio Alcântara, José Fogaça, Casildo Maldaner, José Eduardo Dutra, Joel de Hollanda, Ney Suassuna, Coutinho Jorge, Esperidião

Amim, Ramez Tebet, Lúdio Coelho, Romeu Tuma, Pedro Simon, Levy Dias. Deixaram de comparecer os Senadores: Gilberto Miranda, Leonel Paiva, Jonas Pinheiro, Júlio Campos, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, José Saad, Carlos Bezerra, José Roberto Arruda, Ademir Andrade e Odacir Soares. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Ofício "s" nº 32, de 1998, não terminativo, que "Solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais referente ao contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados , no valor de R\$ 11.827.540.208,92". Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Favorável nos termos do PRS apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Ofício "s" nº 43, de 1998, não terminativo, que "Solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, a respeito do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, sob condição, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais, Banco do Estado de Minas Gerais S/A, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados". Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Favorável nos termos do PRS apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Mensagem do Senado Federal nº 153, de 1998, não terminativa, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça". Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Mensagem do Senado Federal nº 154, de 1998, não terminativa, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ruy Afonso de Santacruz Lima, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -Cade, do Ministério da Justiça". Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Mensagem do Senado Federal nº 155, de 1998, não terminativa, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcelo Procópio Calliari, para exercer o cargo de Conselhei-

ro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça". Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovado por dezette votos favoráveis e uma abstenção. Mensagem do Senado Federal nº 158, de 1998, não terminativa, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gesner José de Oliveira, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça". Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Mensagem do Senado Federal nº 158, de 1998 – a, não terminativa, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, do Ministério da Justiça". Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador Pedro Piva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião. Vamos dar início à 11ª reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se dia 26 de maio, às 10 horas.

Conforme combinamos na última reunião, quando da minha posse, com dia e horário marcado:

Item nº 1

Solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais referente a contrato de confissão, promessa, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, no âmbito do Programa Apoio e Reestruturação ao Ajuste dos Estados, no valor de 11 bilhões, 827 milhões, 540 mil, 208 reais e 92 centavos. É Relator, Senador Vilson Kleinübing. O Parecer é favorável nos termos do PRS que apresenta:

Concedo a palavra ao Sr. Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Item 1 trata do refinanciamento da dívida global do Estado de Minas Gerais. O Item 2, que é correlato, trata do financiamento, da solução encontrada em Minas Gerais para os seus bancos

públicos. Na verdade é o Proer dos bancos públicos deferido via medida provisória. Alguns Estados estão adotando as recomendações do Governo Federal para refazer – na verdade desmanchar, desmontar – o sistema financeiro público estadual, optando por uma agência de fomento que cada Estado vai ter que implantar a partir do momento que isso for aprovado.

Vou começar pela parte principal, que é o refinanciamento da dívida pública do Estado de Minas Gerais – R\$11 bilhões. A primeira questão que considero importante ressaltar é que não se trata de aumento de dívida; não há um centavo de recursos adicionais livres para o Governo do Estado de Minas Gerais. É pura e simplesmente consolidação da dívida; é troca de credores.

Na verdade, a União, por títulos públicos, como já foi feito com outros Estados – São Paulo, Espírito Santo – vai assumir esses R\$11 bilhões; e o Governo do Estado, em vez de ficar devendo para três, quatro credores, vai ficar devendo apenas para a União. E vai haver um esquema de pagamento: 30 anos, juros de 7,5 % ao ano pela Tabela price. Há um subsídio embutido da ordem de R\$1 bilhão e meio (1 bilhão, 591 milhões); o total a ser refinanciado vai ser de R\$10 bilhões, 235 milhões. Os senhores podem verificar à página 1 do Parecer: o valor da dívida a ser readquirida pela União é de R\$11 bilhões. Os senhores podem ver, no final da pg. 2: R\$10 bilhões, 235 milhões. A diferença entre um e outro é um subsídio que está embutido nessa operação, como também foi concedido para o Espírito Santo, para São Paulo.

Então a União vai adquirir essa dívida, vai refinanciá-la em 30 anos, nesses prazos. E o Governo do Estado de Minas Gerais vai assumir compromissos para o pagamento da dívida. Primeiro compromisso: é obrigado a pagar 13% ao mês da sua receita total líquida durante os 30 anos. Em segundo lugar, nesse contrato há ainda quatro operações de financiamento para Minas Gerais que já estão aprovadas na própria operação do contrato.

Vamos receber na Comissão de Assuntos Econômicos, daqui a alguns dias, para aprovar, quatro operações de refinanciamento para o Estado de Minas Gerais. Alguém pode exclamar: Mas meu Deus do céu, foi feito um acordo e ainda está vindo mais dívida?

Não. Nesse acordo, os quatro contratos já estão embutidos, são financiamentos do BIRD, e que estão descritos aqui no parecer. Já vou dar informação sobre esse financiamento. Um deles destina-se

à reforma do próprio Estado, quer dizer, pretende proporcionar ao Estado de Minas Gerais a execução de outros trabalhos de ajuste da sua estrutura estadual. Vou distribuir aqui algumas cópias, porque é importante os senhores conhcerem o assunto.

Virá ainda a esta Comissão de Assuntos Econômicos uma operação com o BIRD, para reforma do Estado, de R\$170 milhões; um contrato com o BIRD, para estrada, de R\$165 milhões; um contrato com o BNDES – aquele fundo do BNDES, Vale do Rio Doce, ao qual todos os Estados, mediante a privatização, adquiriram direito para financiamento na área social, de R\$92 milhões; e um com o Banco do Nordeste, de R\$62 milhões, Prodetur-turismo. Todos esses programas estão em andamento. Considero inclusive salutar a existência de todas essas operações, evidentemente, porque elas se processam com o Banco do Nordeste e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Essa é a primeira informação que passo aos senhores sobre este refinanciamento. Segunda informação: nesse documento que está sendo distribuído – peço neste ponto a atenção dos Srs. Senadores –, há o valor da dívida mobiliária de Minas Gerais. Está na página A-3 de uma folhinha que entreguei aos senhores. mandei fazer um levantamento de como evoluiu a dívida de títulos públicos de Minas Gerais. Isso vale para Minas Gerais e para qualquer Estado brasileiro. Veja: a dívida de títulos públicos de Minas Gerais começou em 1988. Está em dólares: US\$1 bilhão, 386 milhões de dólares, em 1988. Durante esse período, Minas Gerais pagou US\$409 milhões. Está aí, na página 3, última página. Em 1988, está consolidada aí a dívida, em dólar, em títulos públicos do governo de Minas Gerais, US\$1 bilhão, 386 milhões. Pagaram, no período, 409 milhões de dólares. Emitiram apenas 49 milhões. Foi o acréscimo de dívida nesse período, novas emissões, e devem US\$10 bilhões 386 milhões. Quer dizer, é um absurdo ficarmos aqui aprovando títulos públicos. É absolutamente salutar esse tipo de operação que estamos fazendo de refinanciamento para os Estados, porque vai acabar acontecendo o seguinte: se nós, da Comissão de Assuntos Econômicos, mantivermos e cobrarmos a execução dos contratos que estão sendo assinados, primeiro, não poderão mais emitir títulos; segundo, não poderão fazer mais novas dívidas, a não ser as que estão embutidas no contrato, que são as quatro a que me referi para os senhores aqui. Já há negociação e já há contrapartida garantida para isso; terceiro, o Estado que está com a relação dívida/receita alterada – vale ressaltar

que Minas Gerais tem hoje 2.52 de dívida para cada centavo de receita que vai ter no ano – tem prazo de 10 a 15 anos, conforme o contrato, para reduzir isso para um por um. Significa dizer que o Estado de Minas Gerais está assinando um contrato segundo o qual, nos próximos 10 anos, não pode mais aumentar a sua dívida até que obtenha a relação um por um. Temos, na Constituição, uma proibição de que títulos públicos não podem ser emitidos até 1999, se não me engano, Senador João Rocha? Depois de 1999, não sei o que vai acontecer. Talvez a única coisa que pode ocorrer é esses contratos serem controlados. Essas eram as informações que eu tinha que prestar aos Srs. Senadores.

O Estado de Minas Gerais tem o direito de fazer essa operação. É salutar esta Comissão eliminar a possibilidade de que prefeitos, prefeituras e Estados emitam novos títulos públicos, pois está embutido nessa questão. Existe uma regra de redução de despesas. Minas Gerais está com dificuldades de cumprir a regra de levar a folha a 60% da sua receita. Esse Estado está hoje com 71 a 72% de folha, embora tenha reduzido um pouco nos últimos três anos, mas vai depender agora especialmente da reforma administrativa, que precisa ser promulgada, até para poder colocar funcionário à disposição. Minas Gerais fez algo aqui que nenhum Estado fez: está cobrando compulsoriamente 3,5% dos salários para formar o fundo de aposentadorias, o que representa um desgaste político enorme. O Governo teve coragem, fez isso para poder habilitar-se a esse contrato de refinanciamento da sua dívida principal. Esse é o primeiro ponto dessa renegociação.

Sr. Presidente, já vou passar para o segundo ponto, que é o segundo item, e está encadeado ao primeiro. Avançando no meu parecer – não vou lê-lo para não cansá-los – o valor do segundo item é R\$4 bilhões e 344 milhões. O que é esse financiamento? O segundo item da pauta de hoje é o saneamento do sistema financeiro estadual. Banco Credireal, Banco Bernge, a Minas Caixa e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. O Estado de Minas Gerais tinha quatro instituições financeiras públicas: o Credireal, que já foi privatizado, já foi vendido. Houve uma operação que inclusive passou por aqui, de Caixa Econômica Federal, a fim de sanear o Credireal para que ele fosse vendido. O produto da venda desse Credireal, Srs. Senadores, será utilizado na conta gráfica que vai amortizar essas dívidas aqui; há o Bernge, que vai ser saneado e privatizado; há o Banco Minas Caixa, cuja liquidação está em processo de andamento e será encerrada – depende ape-

nas da liquidação contábil para encerrar -; e há o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, que vai ser extinto, será transformado em uma agência de desenvolvimento. Então, o que é que vai resultar dessa operação toda? O Estado de Minas Gerais se desfaz do seu sistema financeiro. Aliás o está fazendo em boa hora, porque está tendo prejuízo. Como é que um Estado que está com uma situação financeira complicada como essa ainda vai arcar com o prejuízo do seu sistema financeiro? Para isso, o Governo Federal está liberando, mediante a nossa aprovação evidentemente, R\$4 bilhões e 344 milhões, que serão utilizados da seguinte maneira: R\$1 bilhão e 561 milhões para sanear o Bernge – e aí está a discriminação do que serão esses R\$1 bilhão, 561 milhões – R\$310 milhões vão limpar o passivo trabalhista, R\$383 milhões vão comprar carteiras de crédito na área rural e imobiliária, que o Banco tem, R\$7 milhões e 700 para a compra de bens do Bernge, que não são de uso próprio. Isso que o Estado está comprando ele vai vender e é obrigado a colocar na amortização da dívida; R\$250 milhões para pagamento de uma nota promissória da Minas Gerais Participações. Isso é de uma Siderúrgica, a Mendes Júnior, na qual o Estado entrou de sócio e até hoje não pagou e o dinheiro foi buscado nesse Banco, e 460 milhões para recomposição patrimonial. Isso do Bernge. No Credireal, 877 milhões são para pagar o Banco Central. Hoje é a Minas Caixa, 1 bilhão e 400 milhões. Seiscentos milhões são para a Caixa Econômica Federal, 300 milhões são para o BACEN e 507 são reserva monetária.

Na verdade, a União financia o Governo de Minas Gerais, que compra esses bens ou essas moedas podres, vamos dizer assim, do Banco, que, por sua vez, paga o próprio Governo Federal. Então, é um jogo contábil. O Governo Federal empresta para o Estado, o Estado acerta as suas contas com o Banco e este acerta as suas contas com o Banco Central, com a Caixa Econômica Federal e com as outras entidades federais da administração do Governo às quais ele está devendo.

Nesse anexo b que distribuí aos senhores, está a discriminação da operação com os Bancos. Na última página, b-2, está detalhada a aplicação dos 4 bilhões, 344 milhões. Quero dizer aos Srs. Senadores que tornei os seguintes cuidados nessa resolução que estou propondo para a aprovação da Comissão: nenhum centavo de dinheiro novo vai para o Tesouro. De qualquer venda, de qualquer realização que aqui esteja colocada, se sobrar dinheiro, a qualquer título, por qualquer motivo, os re-

cursos não podem ir para o Tesouro do Estado; eles irão diretamente para abatimento da dívida do principal que Minas Gerais tem com a União.

Então, na verdade, estamos nos cercando de todas as garantias de que vamos refinanciar a dívida do Estado de Minas Gerais, vamos extinguir o seu sistema financeiro, mantendo só a agência de desenvolvimento capitalizada, com 105 milhões de reais, que estão colocados para que ela funcione. E Minas Gerais vai ter que cumprir determinadas regras aqui para se sustentar como Governo. Quero deixar aqui mais uma observação. Seria praticamente impossível continuar governando Minas Gerais na situação em que está. Se o Governo Federal não estivesse fazendo essa recomposição das suas dívidas, não sei como eles iriam resolver os seus problemas. A situação financeira de Minas Gerais, infelizmente, está entre as quatro piores do Brasil. Historicamente, chegou-se a uma posição de muita dificuldade, como há outros Estados que também chegaram aqui, que já resolvemos, como o caso de São Paulo e o caso de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que estão numa situação muito pior do que a de Minas Gerais, mas aqui há uma solução racional.

Por último, ainda quero dizer aos Srs. Senadores, que me anima pelo menos relatar, já que fui autor do Projeto de Resolução. No anexo d, que foi distribuído aqui, está como Minas Gerais gastou o dinheiro da venda de ações da Cemig. Mais de 50% foi para abatimento de dívida. Esse é um crédito que Minas Gerais pode ter com esta Comissão. Eles apuraram pela venda das ações 1 bilhão e 130 milhões, venderam 14,42% do capital social da Cemig, apuraram 1 bilhão e 130 milhões. A operação foi feita em 1995. Pedi, no item 5, que explicitasse como foi gasto o dinheiro. Dívida interna: 805 mil; dívida externa, 32 mil; dívida flutuante, 233 mil. Apenas 58 milhões eles utilizaram para investimento. Quer dizer, a quase totalidade dos recursos da venda da Cemig foram para diminuir a dificuldade financeira que o Estado de Minas Gerais estava vivendo.

Creio ter dado todas as informações necessárias para que os Srs. Senadores pudessem deliberar. É evidente que o meu parecer é favorável, tanto no item 1 quanto no item 2, porque não aumenta a dívida, porque estabelece regras de gestão financeira muito claras para o Estado de Minas Gerais e principalmente porque proíbe a emissão de novos títulos públicos, durante toda a vigência do contrato nos próximos anos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pediria aos Srs. Senadores que fossem breves na discussão

são da matéria em razão da presença dos membros do Cade, que farão uma exposição. Posteriormente, faremos a votação.

Concedo, com muito prazer, a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, é evidente que, quando o Senador Vilson Kleinübing assume a relatoria de um processo dessa natureza, sendo S. Ex^a um dos Senadores mais preocupados com o equilíbrio das contas públicas no País, isso nos dá tranquilidade para votar e a garantia de que o relatório foi feito com muito cuidado e capricho.

No entanto, tenho uma pergunta a fazer. Numa das regras de gestão financeira que estabelece o projeto de resolução, diz-se que 13% das receitas líquidas serão comprometidas com o abatimento dessa dívida com a União; isso é o que entendi. No entanto, o gasto com pessoal, em Minas Gerais, atinge o percentual de 78%. Assim, somando-se 7,8% mais 13%, chegamos a 91%. É possível ao Estado comprometer 13% das suas receitas líquidas com o pagamento dessa dívida, estando o gasto com pessoal já em 78%, o que eleva, portanto, o comprometimento a 91%? O que sobrará para o Estado cobrir as demais despesas e para cumprir as suas funções próprias? Esta é a pergunta que faço ao Relator, porque me preocupa o fato de estar aprovando uma regra de gestão financeira que não será cumprida.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Em 1995, a folha foi 78%; em 1996, 77,45%; em 1997, 76,62%. A previsão para este ano do percentual da folha de pagamento sobre a receita é de 75%, que, somados aos 13%, dão o total de 88%.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Sr. Secretário da Fazenda, Senhor João Eraldo Lima.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA – Eu queria esclarecer que o comprometimento, Senador, não é de 13% de imediato. Neste ano, ele é de 12%, no próximo ano, será de 12,5% e, no ano 2000, de 13%. É um pouco menos grave...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Além disso, Secretário, existe uma realização de ativos nesses primeiros dois anos; ainda há ativos que serão vendidos nesses dois anos. É uma situação muito apertada para o Governo de Minas Gerais, nos primeiros dois anos. Evidentemente, Senador, se o Governador, com a reforma administrativa nas mãos, quiser agir, conseguirá diminuir um pouco mais essa despesa com pessoal.

O SR. SECRETÁRIO DA FAZENDA – E ainda se admite aqui a contratação de quatro empréstimos para Minas Gerais: R\$170 milhões para a reforma do Estado; R\$165 milhões para estradas; R\$92 milhões da Companhia Vale do Rio Doce; R\$62 milhões para o Prodetur. Evidentemente, isso dará ao Estado mais uma obrigação do pagamento desses empréstimos, que se somarão aos 13%, mais os 75%.

Eu sei, Senador Vilson Kleinübing, que seu esforço é no sentido de impedir a emissão de títulos por parte dos Estados, e essa é uma luta que todos nós devemos apoiar. No entanto, particularmente, não acredito que o Estado de Minas Gerais cumprirá o que está estabelecido nesse acordo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, os empréstimos já estão embutidos nos 13%. Quer dizer, a prestação não será aumentada, porque já faz parte da dívida consolidada. Além disso, não há outra forma de se fazer essa operação. O Governo Federal, reconhecendo as dificuldades do Governo de Minas Gerais, já acertou com ele um parcelamento que para os outros Estados começa com 13%. Há um empréstimo que reduzirá as despesas. Essa reforma do Estado é exatamente para fechar órgãos que estão relacionados apenas com o pagamento de contas e para reduzir despesas. Nos primeiros dois anos desse contrato, será necessária uma gestão muito apertada do Sr. Secretário da Fazenda e do Governador do Estado. Quando o conheci há três anos, o Secretário da Fazenda tinha os cabelos todos pretos. Agora é só olhar para ele...

A alternativa que eles têm é refinanciar essa dívida e fazer um esforço para cumprir isso. Se eles tiverem, na oportunidade da rolagem da dívida, meu parecer favorável, imaginem com que determinação serei contrário a Minas Gerais, se ela não cumprir o que estabeleceu no contrato, nessa regra de negociação que está sendo apresentada. Sei que terão de fazer um esforço brutal, mas isso é possível, viável, especialmente se promulgarmos a reforma administrativa e se eles puderam agir com base nela.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, Senador Vilson Kleinübing, sabemos do esforço de V. Ex^a nesta Casa para dar um basta ao endividamento dos Governos estaduais e à transferência desse volume expressivo de dívidas para o Tesouro. Fazendo um pequeno exercício de matemática, chegamos à conclusão de que, com a rolagem desses dois financiamentos – de São Paulo e do Governo de Minas Gerais –, estamos transferindo um diferencial da taxa

de juros real que o Governo paga hoje, que é de 18%, para a taxa de juros real que ele receberá, que é de 6% ao ano, exatamente os R\$7,5 bilhões que serão assumidos pelo Governo Federal, já a partir do primeiro ano de rolagem dessa dívida.

Nós rolamos uma dívida do Governo do Estado de São Paulo de mais ou menos US\$50 bilhões a 6% ao ano. O Governo, para rolar essa dívida, está pagando basicamente 18% ao ano. Esse diferencial representa, aproximadamente, US\$6 bilhões, uma média de US\$500 milhões ao mês.

Vamos ao caso de Minas Gerais. O Governo está rolando, em números redondos, US\$12 bilhões a uma taxa de 7,5% ao ano e buscando recursos para financiar a dívida a uma média de 18% ao ano. Estamos financiando dois grandes Estados: não tenho nada contra isso; apenas estou mostrando a disparidade que existe neste País. Estamos transferindo a Estados ricos, em valores reais, algo em torno de R\$7,5 bilhões ao ano, o que representa mais do que todo o valor que será obtido na arrecadação da CPMF. Digo isso para que a Comissão possa sentir a dimensão do volume de recursos que o Tesouro está transferindo nesses dois contratos.

Há também o contrato do Rio Grande do Sul, do Paraná e de outros Estados. Para o Tesouro, isso é um peso e uma responsabilidade muito grandes. Ficamos ainda mais preocupados, depois do que disse o Senador Osmar Dias: além da rolagem dessa dívida, estamos autorizando o Governo a avalizar operações de mais US\$500 milhões com o BIRD, o BNDES, a Vale do Rio Doce e o Banco do Nordeste do Brasil.

Seguindo a mesma filosofia de V. Ex^a – de que o Estado tem de ser responsável, bem gerido e direcionado –, consideramos um absurdo, no momento em que o Governo está em crise, em dificuldade, bem como enfrenta problemas de geração de emprego, transferirmos, conscientemente, uma responsabilidade para o Tesouro, que já é deficitário, de mais R\$7,5 bilhões/ano só para esses dois Estados.

Queria que isso ficasse registrado. Eu me referi a números redondos, mas tenho a impressão de que o valor é muito maior, porque a taxa é nominal e oscila: sobe e desce; já chegou a mais de 30% ao ano. Também me incluo nessa elite de Senadores que busca uma forma de estancar a irresponsabilidade dos Governos estaduais. Muito obrigado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Gostaria de esclarecer ao Senador João Rocha – aliás, sua exposição foi muito bem-feita – que, na verdade, já apresentei essa planilha sobre a evolução da dívida

pública de Minas Gerais aqui, para que pudéssemos verificar quantos Estados estão sendo massacrados pela política macroeconômica de taxas de juros, que faz com que o Governo pague US\$500 milhões do empréstimo de 1.386 e esteja devendo 10.

Além disso, Senador João Rocha, este contrato está sendo financiado com a correção do IGP mais 7,5%. Se a política econômica do Governo brasileiro mantiver taxas de juros nos próximos 13 anos – este contrato é para 30 anos – e os juros forem sempre o IGP mais 7,5%, tudo quebrará mesmo. Imagino que, a médio prazo, as taxas de juros estejam num valor até abaixo desses 7,5%. Elas deveriam estar abaixo hoje; o subsídio deveria ser do Estado para a própria União.

Existe também um subsídio que está sendo dado e que, na verdade, não é correto, porque por estas operações financeiras o Governo cobra IOF e uma série de impostos.

O SR. JOÃO ROCHA – Estamos colocando uma média mínima de 18% sobre Senador; porque o valor bruto é bem maior.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A Comissão terá que controlar isso daqui para o futuro, porque, além das razões que já expus, pode haver, a médio prazo, uma política de juros que não seja o IGP mais 7,5%. Se nos próximos 30 anos ocorrer isso? Se, por acaso, for o IGP mais 3%, já começará a reverter-se a política de subsídio. Imagina-se que o grande conteúdo deste contrato é o controle daqui para frente, porque, até o momento, o estrago já está feito. Consertar esse estrago é o que estamos tentando fazer neste momento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Considero que o mais importante, além do que V. Ex^a mencionou, é o fato de que, ao consolidarmos contratos dessa natureza, estamos impondo a esses Estados uma política de finanças públicas austera daqui para frente: a não-emissão de títulos públicos, que a partir de agora fica completamente vedada; a necessidade de que o montante da dívida reduza em relação ao orçamento, ou seja, de que essa relação seja cada vez menor. Ao Senado caberá a disciplina e a capacidade de exigir.

Tem razão o Senador João Rocha: é realmente impactante, quando olhamos números dessa natureza, mas, se não fizéssemos esses reajustes, esses acordos, a tendência seria a de que isso se tornasse ainda mais escandaloso e impactante. Então, o que

se está fazendo aqui é a tentativa de dar um basta e de se reiniciar uma nova história para as finanças públicas estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Inicialmente, queria agradecer ao Presidente a oportunidade de fazer uso da palavra. Não sou membro da Comissão, consequentemente, não poderei votar, mas não poderia deixar de registrar – até para esclarecimento de alguns colegas Senadores – e de enfatizar o extraordinário trabalho feito pelo Senador Vilson Kleinübing.

Há muito tempo S. Ex^a trabalha para que criemos regras claras, definidas. Lembro-me de que, em nosso primeiro ano no Senado; quando discutímos a rolagem da dívida dos vários Estados, sempre defendímos uma regra clara.

O Senador João Rocha apresenta um ponto de vista que temos de respeitar sobre a questão da dívida pública dos Estados. O que tenho que dar aqui é um testemunho, na condição não apenas de Senador, mas de ex-Vice-Governador de Estado, do empenho do Governador Eduardo Azeredo no sentido de ajustar as contas do Estado. Se hoje a folha de pagamento está em torno de 70% é porque S. Ex^a buscou, com base nas regras existentes, fazer um programa de demissão voluntária, estimulando o afastamento de funcionários, encontrar alternativas de redução da folha de pagamento, enxugar seu custo operacional.

No entanto, lamentavelmente, alguns pontos não dependem do Governo do Estado. A prova disso, principalmente, são os juros – tão bem enfatizados pelo Relator – cujo crescimento é efetivamente muito distorcido em relação à arrecadação.

Vejo que estamos em um processo de transição. Não apenas os Estados, as Prefeituras e o próprio Governo Federal vivem momentos difíceis com a elevação das taxas de juros, mas também a sociedade brasileira.

Gostaria de enfatizar que, com base no planejamento que foi feito e neste contrato, abrem-se ao Governo de Minas Gerais, ao Estado de Minas Gerais outras alternativas. Há, sim, um crescimento vegetativo da folha de pagamento, mas, quem sabe, agora, com a aprovação da reforma administrativa, o Estado possa ser ainda mais incisivo; os instrumentos legais talvez propiciem o ajuste de sua receita, de sua capacidade de pagamento e, naturalmente, de suas despesas, e os financiamentos que estão sendo contratados visam exatamente a isso. Os recursos para a reforma do Estado darão condição ao

Governo de Minas de ajustar sua estrutura administrativa, enxugar seus custos e investir. Sem investimento não haverá desenvolvimento; sem crescimento não haverá oportunidade de mais arrecadação. Temos de pensar que o Brasil crescerá, e Minas acompanhará esse crescimento, aumentará sua arrecadação e conseguirá cumprir seus compromissos.

Gostaria de enfatizar o Relatório do Senador Vilson Kleinübing e, naturalmente, solicitar o apoio dos Senadores à aprovação dessa rolagem da dívida do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Obrigado Senador.

Alguém mais quer fazer uso da palavra?

Senador Suplicy, peço que seja breve por causa da presença dos membros do Cade.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, lembro-me de ter lido na imprensa, há pouco mais de seis meses, declarações do Governador Eduardo Azeredo de que não mais privatizaria o Banco do Estado de Minas Gerais, por considerá-lo uma instituição muito importante para o fomento do desenvolvimento econômico do Estado. Eu havia notado essa declaração de grande importância, e percebo que talvez tenha havido uma mudança de posição. Gostaria de ouvir o Secretário da Fazenda do Governo do Estado de Minas, que talvez possa explicar-nos as razões pelas quais houve essa mudança.

Relacionado a isso, gostaria de fazer uma ponderação ao Senador Vilson Kleinübing: S. Ex^a declarou, em certo momento, ser muito difícil resolver o problema, se não houver privatização. Será que isso corresponde à verdade? S. Ex^a foi Governador do Estado de Santa Catarina e avaliou que instituições públicas não podem ser bem administradas, de maneira transparente, com a possibilidade de as informações sempre chegarem a todos os segmentos interessados da população, evitando-se possíveis desvios e favores indevidos.

Desejo fazer um paralelo relativamente ao que aconteceu no Estado de São Paulo. O Governador Mário Covas sempre reclamou que, no momento em que poderia administrar o Banespa – S. Ex^a avaliava que poderia fazê-lo bem –, foi-lhe retirada essa possibilidade, com a intervenção feita à véspera de sua posse. O Banespa passou, então, a ser administrado pelo Banco Central, e S. Ex^a perdeu a condição de demonstrar que poderia bem administrá-lo; por outro lado, assumiu a direção da Caixa Econômica Estadual, por meio do Presidente, Professor Geraldo Gardenall.

Tem sido expresso pelo Governo do Estado de São Paulo que a Caixa Econômica Estadual tem sido bem administrada: recuperaram-se os resultados positivos e coibiram-se os abusos que eventualmente estavam ocorrendo. Os funcionários da Caixa Econômica Estadual avaliam que é importante a defesa da instituição. A direção, no caso, provou que poderia administrá-la razoavelmente.

Não considero o critério de que não sendo estatal não dá certo, não adianta. Muitos governos abrem mão da possibilidade de bem administrar uma instituição pública e alegam a necessidade de sua privatização como um credo.

Percebo que o Senador Vilson Kleinübing trata das questões públicas com denodo e dedicação e procura fazer da CAE um exemplo de boa administração, de boa gestão, estando atento a toda instituição pública aqui examinada. Não penso que S. Ex^a diga que, por ser pública, a instituição não possa ser bem administrada.

Levanto essa questão à luz das observações de S. Ex^a. Portanto, peço esclarecimentos desses dois pontos.

O SR. VILSON KLEINÜBING — Senador Eduardo Suplicy, existem Estados que vão recuperar seu sistema financeiro, à luz da medida provisória, mantendo o banco estatal, porque dispõem de condições para tanto, principalmente porque o saneamento financeiro, no caso de manter-se a instituição pública, o Estado tem que dar 50% de contrapartida para realizar essa operação.

Cito o exemplo de Santa Catarina: o Estado está propondo, não sei se vai conseguir, manter o seu sistema financeiro público nas atuais condições e pagará os 50% necessários. No caso de Minas Gerais, isso é impossível, porque são R\$ 2,2 bilhões que o Tesouro precisaria retirar para fazer essa operação. Ora, se o Estado está com dificuldade para pagar o 13º salário, como ele vai tirar da sua receita esta quantia para sanear o sistema financeiro, um Estado que já tem banco privado com condições de atender plenamente a sua população?

Portanto, essa operação é totalmente inviável. O sistema financeiro de Minas Gerais não dispõe de R\$ 4,4 bilhões para pagar suas contas, e, estando nessas condições, precisa ser saneado. O Governador, se tivesse R\$ 2,2 bilhões e um propósito de gestão firme para realizar a operação, poderia manter os quatro bancos estatais que o Estado possui, mas não há esse recurso.

Podemos discutir a validade da medida provisória. Outra alternativa seria transformar o sistema

público estadual numa agência de fomento e deixar o restante para a iniciativa privada, com o financiamento de 100% como está acontecendo aqui, autorizado pelo Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, poderíamos ouvir uma breve explicação do Secretário? Esse ponto é importante.

O SR. JOÃO ERALDO LIMA — Sr. Senador, provavelmente há algum mal entendido, um equívoco nessa declaração, por duas razões objetivas: em primeiro lugar, em setembro de 1996, assinamos um protocolo com a União; o Governador Eduardo Azevedo assinou com o Ministro da Fazenda, e neste já estava explicitamente declarado que o Bemge seria privatizado. Logo em seguida, o Governador remeteu a lei, o pedido de autorização legislativa para a Assembléia de Minas Gerais, e foi aprovado, em dezembro de 1996, a lei autorizando a venda do Bemge.

Sempre tivemos como programa de Governo este objetivo. Talvez o Senhor tenha ouvido alguma declaração do Governador com relação à manutenção do BDMG, enquanto agência de fomento. Está sendo discutido com o Governo Federal, com o Banco Central e com o Ministério da Fazenda o conceito dessa agência de fomento. Talvez essa declaração do Governador tenha sido com relação a isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Talvez referente às Centrais Elétricas de Minas Gerais. S. Ex^a disse que não mais iria privatizá-las.

O SR. JOÃO ERALDO LIMA — S. Ex^a nunca declarou, não quero polemizar com o V. Ex^a, que iria privatizá-las. Vendemos uma parte do capital.

Sr. Presidente, permita-me mais um minuto. O Senador Eduardo Suplicy citou essa questão dos bancos, sobre a qual eu gostaria de prestar um depoimento muito rápido.

Temos a convicção de que não há necessidade de bancos estaduais; os governos estaduais não precisam deles. Trata-se da história de fracasso mais consistente da administração pública no Brasil a história dos bancos oficiais: estaduais e federais. Temos no Brasil, talvez, uma única grande exceção que não tenha dado problema nenhum até agora para os seus respectivos controladores que é o BNDES, mas por razões muito especiais: tem um funding todo especial, tem recursos especiais. Fora esse, todos os bancos estaduais deram problemas, sem nenhuma exceção, em algum momento, em alguma etapa da sua vida; os bancos federais, também. Temos essa convicção, sempre a tivemos.

O Governador Eduardo Azevedo declarou que venderia o Banco Crédito Real em janeiro de 1995.

Ele tomou posse e declarou que o venderia. Naquela ocasião, não havia condições ainda de declarar o mesmo em relação ao Bemge, mas a nossa compreensão, o papel do Governo, foi sempre coerente e consistente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Muito obrigado, Senhor Secretário.

Por último, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, V. Ex^a e os membros da Comissão de Assuntos Econômicos estamos percebendo as dificuldades e os obstáculos que o Governo de Minas Gerais vem atravessando. Trata-se de uma decisão penosa para esta Comissão, como penosa tem sido, no sentido do sacrifício, a administração do Governo do Estado.

Considero-me absolutamente isento para fazer uma declaração dessa natureza. Por isto mesmo, entendemos que o Relator desta matéria poderia ser qualquer um, e foi apontado, por um consenso natural, o Senador Vilson Kleinübing, dada a sua falta de "clemência" com relação às instituições financeiras dos Estados.

Confesso a V. Ex^a que o Governo de Minas Gerais, ainda quando eu era Governador do Estado, já admitia a hipótese – naquela tempo era apenas uma hipótese, como um consenso de uma visão nacional do futuro – de que o Estado não foi organizado ou instituído para ser banqueiro, nem hoteleiro, como é Minas Gerais, nem ter qualquer outra função. O Estado destina-se basicamente a cuidar da nossa saúde, da nossa alimentação, da nossa moradia, do nosso transporte, da nossa educação. Sei que é muito penoso para os mineiros a privatização do Banco Crédito Real, que vem do Império. O Banco Crédito Real é uma instituição que está na alma, no espírito e no sentimento dos mineiros; privatizá-lo dá pena, pena nessa visão que temos de uma tradição que se incorpora à tradição, à história da vida política e administrativa do Estado. Mesmo assim o Governador do Estado, desde o início, admitiu a privatização deste Banco, que vinha vivendo momentos difíceis.

Quanto ao Bemge, houve até certo momento a idéia de não ser necessária a sua privatização. Tive oportunidade de declarar à imprensa do meu Estado que o Bemge seria privatizado. Penoso também, para nós, será mudar a destinação do BDMG, que é uma instituição fina, delicada, bem organizada e só trabalha no BDMG aqueles mineiros ou aqueles servidores que, efetivamente, se identificam com a idoneidade da função pública.

Por isso mesmo, temos um sentimento muito doloroso de mudar até mesmo a destinação do BEMG, mas estamos vivendo este momento e estamos discutindo como acontece. O certo é que será um banco de desenvolvimento.

De qualquer forma, a decisão de hoje se assemelha a outras decisões. Ou tomamos esta decisão ou tomamos a decisão – é fazer ou fazer, assumir o risco e assumir o risco, esta é a opção.

O Governo de Minas Gerais – e, aqui, o meu testemunho é dominado pelo sentimento de isenção, dada a minha identidade política – tem se dedicado, efetivamente, com sacrifício – e não é fácil você exercer esse sacrifício num Estado da dimensão de Minas Gerais, já disse aqui que dizem que o mundo é grande mas Minas é muito mais – e não é fácil para o Governador, que é um homem público, um homem político, num momento como este, ter que assumir decisões dessa natureza. É um sacrifício.

Eu gostaria que esta decisão, este debate e essas informações fossem transmitidas a todos os mineiros de todas as parcelas do nosso Estado, do povo, para que todo o povo conhecesse o sacrifício e a decisão que representa uma ventura que o Governo, junto com o Governo Federal, está tornando e uma ventura, também, que nós estamos tomando, aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Relator de hoje dá um testemunho exato do que irão fazer. Agora, nós, mineiros, é que temos que assumir a responsabilidade de cessar toda e qualquer tentativa de ferir este contrato. É um sacrifício muito grande, mas nós vamos vencer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Obrigado.

Continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, diante do comentário do Secretário do Estado da Fazenda de Minas Gerais de que os bancos oficiais ficaram praticamente inviabilizados, é preciso lembrar que para os bancos privados se tornarem viabilizados foi necessário a este Governo criar o Proer, com um velocidade espantosa, destinando dezenas de bilhões de reais para que instituições privadas, com problemas dramáticos, pudesse ser absorvidos por outras instituições que receberam recursos à taxas muito menores das que, normalmente, qualquer cidadão ou empresa obtém e, ainda, podendo abater os prejuízos das instituições privadas que estavam

mal como parte daquilo que pagariam de Imposto de Renda. O que eu estou dizendo é que o Governo brasileiro tem tido extraordinária capacidade de energia quando é para resolver problemas de instituições financeiras e tem uma enorme lentidão para resolver problemas como a erradicação da fome e da miséria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Eu queria apenas justificar o meu voto. Não sei se esta é a hora adequada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1959, eu assisti, como funcionário, como colaborador de uma instituição em Minas Gerais que se transformou em um dos bancos estatais de desenvolvimento. De modo que a minha ligação é muito longa.

O que se passa, no meu ponto de vista, é que, diante da quebra deixa do sistema bancário, quebra deixa provocada pelo Plano Real, pela abertura, pela quantidade de falências e concordatas que levaram à inadimplência, etc., é óbvio que nós desaprovarmos a criação do Proer. Agora, o Sr. Milton Friedman acaba de alertar os Estados Unidos que a Tailândia não pode criar um sistema semelhante para socorrer bancos quebrados.

De modo que não é privilégio dos bancos estatais essa situação de insolvência, em que o Governo se vê obrigado a vender, a se desfazer dos bancos, para não piorar a situação. Neste caso, parece-me que a coisa não pode nem ser feita, como acontece, geralmente, quando o BNDES e outras instituições, como a Caixa Econômica, entram para socorrer os bancos. Como foi o caso do Excel, que levou R\$7 bilhões, e, agora, foi vendido por R\$ 500 milhões. De modo que o Excel é um exemplo de uma boa administração privada.

Como nada mudou, como a taxa de juros até quintuplicou ou sextuplicou, como as quebra deixa e concordatas continuam, bem como as inadimplências, não vejo como sair desta situação a não ser procurado se desfazer das jóias da coroa.

De modo que é com pesar que eu assisto a esse desfazimento do sistema bancário de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Nobre Senador Lauro Campos, ao encerrar a discussão, eu queria me solidarizar com V. Ex^a e com o Sr. Senador Vilson Kleinübing. V. Ex^a pensam exatamente

como o Presidente. Em votações como esta, é dramático verificar que uma dívida de US\$1.300 bilhão passe a US\$9 bilhões. É totalmente impossível a continuidade desse sistema.

Portanto, estou de inteiro acordo com V. Ex^a e até estendo essa dificuldade à iniciativa privada. Como bem falou V. Ex^a, a inadimplência e as dificuldades da empresas privadas, todos os dias entrando em concordada e, até mesmo, o sistema bancário que era um sistema enxuto, um sistema que dava lucros extraordinários, hoje em dia estão entrando em falência.

Esta Comissão, após julgadas essas pendências anteriores, deveria realizar uma reunião muito séria com vistas ao futuro deste País, objetivando a busca de correção dessa imensa distorção, desses juros extorsivos e absurdos que levaram o País a uma situação insustentável.

Apoio as palavras de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Talvez eu não concorde com V. Ex^a e creio que preciso fazer este registro. Não me sentiria à vontade se não marcasse essa discordância com V. Ex^a, aliás, com quem sempre concordo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Fico satisfeito que V. Ex^a discorde.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Prefiro fazer este registro do que engoli-lo.

Sr. Presidente, é apenas para dizer que bom para banco, bom para o sistema éma financeiro é a inflação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Exatamente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O que engorda o sistema financeiro é a inflação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Estou de inteiro acordo com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – E este País viveu a perversidade de transferir renda do setor produtivo para o setor financeiro, ao longo de 30 anos, justamente por causa de uma perversa inflação que vicejou em nosso País. O fim da inflação é exatamente o fim dessa transferência danosa de renda e, portanto, a necessidade desses setores viverem de acordo com a sua realidade e, daí, a quebra deixa que houve, e daí, Proer e outras coisas. Mas fica sendo brincadeira de criança, fica sendo pirulito de criança, querermos comparar as coisas.

O sistema financeiro público dos bancos estatais já levou, por causa da necessidade de lhes garantir, via inflação do País, é quase nada perto do Proer. Esta é uma discussão...

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, a minha interferência é de apenas 30 segundos. No tema do raciocínio do nobre Senador José Fogaça – até porque eu não posso pedir aparte – é só para colocar que, naquela época, apesar de uma inflação muito alta, os spreads do sistema financeiro era muito mais baixo, giravam em torno de 1 a 2%. Hoje, numa inflação de 4%, o banco está cobrando 10% ao mês.

Então, se fossemos, por exemplo, analisar, na área empresarial produtiva, como bem colocou V. Ex^a, o custo do dinheiro, hoje, é muito mais alto porque havia o atrelamento da inflação ao poder aquisitivo.

Eu só queria fazer este adendo a essa informação, porque V. Ex^a, como empresário, sabe muito bem disto – eu, também, venho da área empresarial – que o spread era bem menor, o ganho real era bem menor.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Eu vou encerrar a discussão. Muito obrigado pelos apartes.

Reitero a necessidade de se marcar uma reunião desta Comissão para se discutir o macro do sistema bancário; o sistema que estamos vivendo, uma discussão especial só para os senhores, sem pauta, para se discutir esta perversa situação em que nos encontramos.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero apenas reafirmar aquilo que vinha dizendo em relação a esses projetos de finalização da dívida dos Estados.

Quando foi aprovado o Protocolo Geral, no Senado, votamos a favor, com algumas emendas que, infelizmente, foram todas rejeitadas. Votamos a favor de São Paulo, com a ressalva daquela parte dos precatórios, e dissemos que íamos votar a favor de todos os Estados que estavam federalizando as dívidas.

Mas queremos registrar que, o que já fizemos em relação a outros Estados, não adianta o Senado votar esse processo de federalização, de saneamento, se, a partir de quaisquer pedido de novos empréstimos, inclusive de Estados que venderam ativos, venderam empresas de energia elétrica, o Senado acabar aprovando, sem maior rigor, novos em-

préstimos, o que vai fazer com que daqui a alguns anos tenhamos que fazer de novo essa renegociação.

Votamos a favor de Minas Gerais em relação a esse empréstimos e vamos ter o mesmo comportamento, no futuro, caso Minas Gerais venha a pedir outros empréstimos em condições que nós consideramos adequados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Muito obrigado por sua intervenção.

Em votação o item 1, aqueles que votam com o Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto discordante do Senador Lauro Campos.

O item nº 2, aqueles que estão de acordo com o voto do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Lauro Campos quer votar contra o segundo item também?

O SR. LAURO CAMPOS – Eu gostaria de votar contra aquilo que diz respeito a endividamento, a esses empréstimos que estão sendo concedidos, empréstimos externos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Muito bem, registrado o seu voto.

Aprovado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Em função da necessidade de o Governo de Minas Gerais realizar essas operações o mais rápido possível, peço ao Presidente desta Comissão a solicitação ou requerimento pedindo urgência, para que possamos votar em plenário essas duas questões de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, submeto à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Por último, Sr. Presidente, como adendo ao debate. O Proer já gastou em torno 25 bilhões, os bancos públicos já gastaram em torno 30 bilhões. A conta está parecida. Cinco anos um e dez o outro.

A questão colocada pelo Presidente é fundamental. Disse bem o Senador José Fogaça: a inflação é uma questão, a dívida pública também é outra que engorda banco. Isto é demais: um bilhão para dez bilhões. Temos que pensar no que fazer.

E como informação final...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na verdade não são dez bilhões. Levando em conta a inflação em dólar seriam uns sete bilhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sete bilhões, mas se dobrasse já era bastante.

E como informação final, V. Ex's já devem ter lido a questão de Portugal, recentemente, na *Gazeta Mercantil*. Agora, os nossos ancestrais deram um jeito. Eles controlaram o seu endividamento público, ele não passa de 2%. Portugal está vivendo um crescimento espantoso, com juros baixos. Será que não conseguimos fazer melhor que os portugueses? Lá quem fez foi o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Muito bem, Srs. Senadores.

Vamos passar para o 3º item da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, há um requerimento meu.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Desculpe, Senador Jefferson Péres.

Temos em mãos um requerimento do Senador Jefferson Péres que requer seja convocado o Sr. Ministro da Fazenda, para, no prazo mais breve possível, em companhia do Sr. Presidente do Banco Central e do Secretário da Receita Federal, esclarecer ao Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos a posição da área político-econômica acerca do mix de medidas de natureza monetária e fiscal da estratégia governamental do déficit público, que no consenso dos especialistas já atingiu um nível preocupante.

Justificativa, é necessário, pois o Banco Central e a Receita Federal defendem ponto de vista discrepantes contra a matéria.

Declarções atribuídas pela imprensa e fontes do Banco Central apontam a eliminação de cunho fiscal como condição para que a TBC caia abaixo do patamar de 20%. A mesma imprensa noticia que a proposta encontra forte resistência da parte da Receita Federal, temerosa com o total de arrecadação a curto prazo que não seria compensado pela redução dos gastos.

Entendo que o posicionamento claro e inequívoco do Governo face a questão, faça-se indispensável e urgente para o conjunto da sociedade brasileira, seja informado a respeito do assunto de tamanha relevância.

A cítiva das três autoridades acima referidas pelo membro da CAE, objeto do presente requerimento, abre oportunidade excepcional para o esclarecimento que a Nação brasileira merece e exige.

Sala das Sessões, maio de...

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Três minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer aos membros da Comissão que não estou pedindo a presença dessas três autoridades, caso esta Comissão aprove o meu requerimento, para fazer figuração nem para ouvir aqui uma exposição inócuas nem para submetê-las a constrangimento ou para fazer-lhes perguntas as quais eles não poderiam responder. Por exemplo, se vão alterar a política cambial ou monetária. Nenhuma autoridade responsável antecipa as medidas que vai tomar na área financeira. É para uma questão específica, Sr. Presidente.

Tudo indica – e nisso há uma concordância quase total dos analistas econômico – que o cupom cambial está perto do limite. A permanecer nas condições presentes, atuais, o piso da TBC não poderá mais ser reduzido, a não ser homeopaticamente, a conta-gotas. E qualquer redução da TBC de um ponto percentual tem impacto sobre as contas públicas.

Transpira das colunas econômicas que uma das maneiras de reduzir a TBC, já agora, em dois a três pontos percentuais, sem afetar a atração de capitais, seria por meio da eliminação da cunha fiscal. E dizem essas colunas que haveria uma discrepância na área econômica: a Receita Federal é contrária a essa medida, o Banco Central é a favorável a ela. Eu não sei.

Entendo, Sr. Presidente, que esta é uma questão tão relevante, tão relevante hoje, que o Congresso não pode deixar de esclarecer-la. Deve ou não deve eliminar-se a cunha fiscal para reduzir a TBC? Quero que essas autoridades digam ou que discutam conosco. E a Nação, a sociedade fique sabendo se pode ou não pode.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito.

Em votação o requerimento.

O SR. FRANCÉLINO PEREIRA – Sr. Presidente, eu me ausentei por algum tempo. O requerimento é...?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Para que sejam convocados o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central a vir aqui apenas para esclarecimento sobre as recentes notícias da taxa de juros etc. Como disse o Senador Jefferson Péres, não é uma inquirição, não é...

O SR. FRANCÉLINO PEREIRA – Seria o Ministro da Fazenda...?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – O Presidente do Banco Central ...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Quem mais?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – E demais autoridades monetárias.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Secretário da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Receita Federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Receita Federal é importante.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, estou de acordo, mas gostaria que fosse dada a oportunidade aos membros da Comissão para encaminhar a V. Ex^a quesitos ou questões que pudessem ser respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Por exemplo, até para fazer uma remissão a um passado recente, cito o Proer. Toda a Nação brasileira sabe – isso chegará ao palanque, e V. Ex^a sabe da preocupação com o palanque – que o Proer é pago pelo Tesouro. Os recursos do Proer nascem e saem do Tesouro da União.

Quanto à informação, talvez não seja totalmente exata. Então, estou dando apenas um exemplo. Essa é uma grande oportunidade para elaborarmos uma série de questões ou quésitos a serem encaminhadas ao Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco Central e ao Secretário da Receita Federal, para um amplo esclarecimento, praticamente numa audiência pública. Não é audiência pública, mas é um debate público.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito, Sr. Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, considero interessante o requerimento do Senador Jefferson Péres. Entendo, entretanto, que bastaria as presenças do Presidente do Banco Central e do Secretário da Receita Federal, porque essas duas autoridades lidam especificamente com esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito.

V. Ex^as estão de acordo com o Senador Vilson Kleinübing?

Aprovado o requerimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, nos termos constitucionais, só podemos convocar Ministro ou autoridade diretamente subordinada ao Presidente da República. Mas se o Ministro da Fazenda, com a concordância da Comissão, enviá-los como seus representantes, não tenho nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Penso, Senador Jefferson Péres, que podíamos convocar as duas autoridades.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Convidar os dois. Encarrego-me de marcar a data e trazê-los aqui.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tudo bem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Convidar os dois, porque esse é um debate necessário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Vilson Kleinübing, converso depois com V. Ex^a sobre a data.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Vilson Kleinübing, só queria lembrar-lhe que não pode passar de junho. Do contrário, será inútil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Jefferson Péres, vou-me encarregar pessoalmente, como V. Ex^a sabe, vou diligenciar para que seja em junho.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, e a indagação que fiz a V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pois não, Senador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Fiz uma indagação sobre dar-se oportunidade aos membros da Comissão de formular questões, para que essas autoridades possam prestar informações. Quer dizer, a presença deles aqui não seria somente para responder aos quesitos levantados pelo Senador Jefferson Péres, mas para uma série de outras questões que estão atormentando a sociedade brasileira e para cujo esclarecimento à opinião pública o Senado tem sido incompetente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Até a data marcada, que espero seja na primeira ou segunda semana de junho. Vou fazer um esforço junto às autoridades para que seja marcado o dia 17, quando parece que vai haver... Encaminharei hoje mesmo o pedido para o comparecimento no dia 17 de junho.

Cada um fará, então, suas perguntas e seus quesitos. Se possível, encaminhando-os antecipadamente.

Tenho em mãos os requerimentos relativos aos documentos que tratam de operações financeiras externas, envolvendo a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia, enviados pelo Banco Central.

"Requeiro, nos termos regimentais, que aquela empresa apresente à Comissão de Assuntos Econômicos as notas promissórias citadas, que, em seu conjunto totalizam R\$295 milhões (duzentos e noventa e cinco milhões de reais).

Sala das sessões.

Senador José Bianco.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Na forma do Regimento Interno, venho requerer a V. Ex^a, nesta Comissão, que encaminhe à Caixa Econômica Federal, através de Sua Excelência o Ministro da Fazenda, a seguinte solicitação de informações.

A Caixa Econômica Federal está autorizada a adquirir os créditos do RONDONPOUP – Rondônia Crédito Imobiliário S.A?

Se positivo, esses valores abaterão os débitos do Rondonpoup/Beron, Estado de Rondônia, definido pela resolução do Senado Federal?

Senador José Bianco.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Srs. Senadores, passemos à apreciação, pelo Senado Federal, dos nomes dos membros do Cade.

O Senador Vilson Kleinübing foi o relator da matéria. Solicito, face ao adiantado da hora, que o faça rapidamente, sem, no entanto, deixar de esclarecer aos Srs. Senadores sobre a importância que o Cade tem hoje em relação à ordem econômica da Nação. É uma instituição modelar, constituída de membros do mais alto saber econômico. Penso que o País pode se orgulhar dessa nova fase por que passa o Cade.

Convido o Sr. Gesner José de Oliveira Filho a que faça uma breve exposição.

Eu pediria, então, ao Sr. Vilson Kleinübing que faça...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Posso terminar e depois dar-lhe a palavra pela ordem?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É pertinente a esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Pois não, Excelência.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Há um requerimento de minha autoria, aprovado por esta Comissão, justamente para ouvirmos o Presidente do Cade.

Então, creio que nada obsta que ele faça essa exposição primeiro e, em seguida, o Senador Vilson Kleinübing se reporte às indicações

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – De acordo, Sr. Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mas há uma preliminar, que é a exposição do Presidente do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Acato o pedido de V. Ex^a e peço ao Sr. Gesner de Oliveira, cumprimentando-o pela gestão passada, que demonstre os dados sobre o Cade em dez minutos.

Muito obrigado.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Saúdo o Presidente e os ilustres Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos.

Há pouco mais de dois anos, mais precisamente em 10 de abril de 1996, quando tivemos a honra de ser sabatinados por esta Comissão, selamos a apresentação que fizemos com um compromisso – repito as notas taquigráficas daquela reunião:

Gostaria de assumir o compromisso, embora o mesmo não seja previsto em nossa lei – é previsto em outras legislações –, de anualmente fazer um relatório de prestação de contas, avaliando a evolução da política de defesa da concorrência e atividades do Cade.

Já tivemos o prazer e a honra de apresentar, segundo esse compromisso, o relatório anual de 1996 – estivermos aqui há um ano. Hoje trazemos aqui, conforme o compromisso, o relatório anual de 1997.

Este é um trabalho de equipe, um trabalho coletivo, realizado pelos conselheiros da gestão que terminou em 14 de maio, Conselheiro Renault de Freitas Castro, Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro, Conselheira Lúcia Helena Salgado e Silva, Conselheiro Artur Barrionuevo Filho, Procuradora-Geral Marusa Vasconcelos Freire. Todos participaram, a equipe do Cade como um todo participou.

Gostaria, em nome desse Conselho, cuja gestão terminou em 14 de maio, de render uma homenagem ao Leônidas Rangel Xausa, ex-conselheiro do Cade, suplente de um Senador da Casa, o Senador Pedro Simon, que faleceu há 7 dias e nos deixou uma enorme dor. Foi uma irrecuperável perda para todos nós.

Rendo-lhe uma homenagem e lembro que o trabalho, o relatório e o compromisso que trazemos hoje ao Senado é uma modesta contribuição de uma nova postura na administração pública, de uma postura de transparéncia e de prestação de contas.

Gostaríamos de ser cobrados e estamos à disposição para responder a todas as questões acerca deste relatório ou da nossa gestão.

Resumirei rapidamente, em três pontos, a defesa da concorrência e a atuação do Cade: uma breve retrospectiva da defesa da concorrência no Brasil e no mundo; a experiência recente do Cade, e as perspectivas para os próximos dois anos.

Chamo a atenção para o fato de o Brasil não estar sozinho ao fortalecer e atribuir crescente importância à defesa da concorrência. Um número cada vez maior de países, especialmente de países em desenvolvimento, tem inaugurado legislações em defesa da concorrência, tem desenvolvido instituições de defesa da concorrência.

Chamo a atenção para a Agenda Internacional, que inevitavelmente virá a esta Casa. No Mercosul, já há o Protocolo de Fortaleza, aprovado em dezembro de 1996, que deverá ser submetido ao Congresso, a esta Casa. Na Alca já foi formado um grupo de negociação que vai tratar da defesa da concorrência.

O Brasil inaugurou a sua participação como observador na OCDE também na área de defesa da concorrência e, na OMC, a partir da reunião de Singapura, já há um grupo de trabalho para lidar com a defesa da concorrência.

A legislação de defesa da concorrência no Brasil data de 30 anos. Desde a Carta de 37 até a Carta de 88 o tema foi tratado. Até o final dos anos 80, a ênfase foi na maior intervenção do Estado no mercado, ao passo que a partir da Lei nº 8.884, de 1994, a ênfase é na defesa da concorrência, com uma legislação que está, no seu conjunto, afinada com a legislação internacional.

Eu chamaría a atenção para as três principais peças legais da defesa da concorrência: a Lei nº 4.137, que criou o Cade; a Lei nº 8.158, editada no Governo Collor; e, finalmente, a Lei nº 8.884, que tem como uma das suas virtudes dar maior autonomia ao Cade, criando um mandato para os seus membros, inclusive com a aprovação desta Comissão do Senado.

A importância crescente da defesa da concorrência se deve a três reformas fundamentais: a abertura da economia, a privatização e a desregulamentação e nova regulamentação de vários setores. A defesa da concorrência faz parte desse processo.

Quais são as principais atividades do Cade? Recorro, novamente, às notas taquigráficas de 1996, colhidas em reunião desta Comissão, nesta sala. Naquela ocasião, a Drª Lúcia Helena chamava a atenção para os três papéis do Cade: o educativo, o preventivo e o repressivo. São três papéis fundamentais; todos fazem parte da atuação do Cade, em especial o educativo, notadamente num País que,

durante décadas, não teve o pleno funcionamento dos seus mercados. Falta, pois, a cultura da concorrência na economia brasileira, nos setores público e privado. É a difusão da cultura da concorrência um dos principais papéis do Cade, aliada, evidentemente, ao papel repressivo e ao papel preventivo, sobre os quais falarei daqui a alguns instantes.

Do ponto de vista do papel educativo do Cade, não entendemos que fizemos o suficiente, mas houve ações importantes. Chamo a atenção para as palestras e seminários, realizados em várias Capitais; para o Fórum Permanente da Concorrência; para os cursos que, graças à parceria com a Enap e a FGV, foram possíveis; e para o programa de intercâmbio, que trouxe 85 estudantes de graduação e pós-graduação para trabalhar em Brasília. Foram ao todo quase 4 mil participações. Repito: é insuficiente. Esse trabalho de difusão da cultura da concorrência é fundamental, e contamos com o apoio da Comissão de Assuntos Econômicos para dar continuidade a ele.

Que tipos de processos o Cade analisa? Quais são os processos típicos das outras duas funções, ou seja, da função repressiva e da preventiva? Temos dois grandes grupos de processos, associados a condutas e associados a atos de concentração: fusões, aquisições, incorporações, etc. Eles podem dizer respeito ao que chamamos de práticas horizontais ou verticais. Um exemplo típico de infração é o acordo de preços entre competidores. Um exemplo típico de análise de ato de concentração é a análise e apreciação da formação de uma joint venture ou de uma fusão ou de uma aquisição. Esses são, portanto, exemplos, de processos que o Cade analisa.

Um compromisso que assumimos, uma prioridade do nosso programa de trabalho foi a decisão no plano econômico. Acredito que avançamos; contudo, não o suficiente. Diria que fomos além do humano e aquém do necessário. Com os recursos existentes, fizemos mais do que era possível, o que não é suficiente. Gostaria de reiterar a esta Comissão que precisamos de mais recursos, como pretendendo demonstrar daqui a pouco. Multiplicamos por vinte o número de julgados por mês. Tivemos uma média bastante superior no último mês de 1997.

Chamo a atenção para o fato de que, em 1998, continuamos num ritmo razoável. Aumentamos, até maio de 1998, em 51% o número de julgados por mês pelo Cade. Se tomamos aqueles dois conjuntos de peças – atos de concentração e conduta –, verificaremos que houve um aumento de 1220% em relação à gestão anterior.

Apresentamos a esta Comissão, há um ano, um projeto de simplificação e racionalização do exame de atos de concentração, o que gerou resultados: houve uma redução razoável do número de dias necessários para a apreciação de atos de concentração. Mas é preciso avançar mais para que tenhamos o padrão internacional de celeridade nos julgamentos.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores para o tipo de decisão que o Cade adota e de afastar duas assertivas que não correspondem à realidade: primeiro, a de que o Cade é xiita, está atrapalhando a reestruturação produtiva, não está permitindo que a economia brasileira se reestuture. Isto não é verdade, porque a maioria das operações analisadas pelo Cade foi aprovada. Também gostaria de afastar a assertiva de que o Cade é leniente demais e estaria permitindo uma concentração nociva, um excesso de concentração do poder econômico. Isto também não é verdade, porque, a exemplo de outras jurisdições, naquelas operações em que há restrições à livre concorrência, o Cade tem tomado decisões extremamente técnicas e equilibradas. Temos nos pautado por decisões técnicas, equilibradas, baseadas em excelência técnica de julgamento e imparcialidade.

Há uma pergunta relevante: em que estágio de implementação da defesa da concorrência no Brasil estamos? Já fazemos uma difusão da cultura da concorrência; temos um trabalho de repressão a acordos horizontais, ou seja, um trabalho de controle de atos de concentração. Duas metas são importantes para o estágio de desenvolvimento do Brasil nessa área: em primeiro lugar, articulação com as várias e novas agências de regulação, como a da área de telecomunicações, a de energia elétrica, a da cadeia de petróleo; e também os acordos de cooperação internacional.

Chamo a atenção de V. Ex^{as}s para o fato de que várias empresas têm práticas globais, como é o caso, por exemplo, da Microsoft. Hoje, nos Estados Unidos, são discutidos casos semelhantes, que, muito provavelmente, serão apreciados na jurisdição nacional. Um caso recente de domínio público, a compra da Metal Leve, foi analisado pela jurisdição norte-americana. Enfim, há vários casos comuns; há práticas comuns em empresas de vários países, por isso é fundamental que haja cooperação com outras jurisdições: para que possamos atacar esses casos. Portanto, essas são as duas prioridades desse novo estágio de desenvolvimento.

Quais são os três eixos básicos para os próximos dois anos? Em primeiro lugar, a consolidação

do trabalho do Cade, desse trabalho educativo, preventivo e repressivo da infração, do abuso do poder econômico; a articulação institucional e doméstica; a continuidade do trabalho de parceria com universidades, com o Legislativo e o Judiciário; e, finalmente, a segurança jurídica sobre a qual falarei quando for apreciar o nosso Regimento Interno.

Apresentarei detalhes dos três eixos de atuação do Cade. Quanto à consolidação do trabalho do Cade, do ponto de vista da articulação com as agências regulatórias, temos enfatizado um programa de três fases: treinamento dos nossos técnicos na área de regulação; treinamento dos técnicos das agências regulatórias na área de defesa da concorrência; convênios de cooperação ampla com essas agências; e, finalmente, convênios operacionais, que permitam tornar clara a operacionalização das leis da ANP, da Anatel, da Aneel, assim como de outras agências regulatórias.

Do ponto de vista da cooperação internacional, temos dado ênfase àquilo que chamamos **benchmark** internacional. Temos submetido nossas decisões a painéis internacionais. Na semana passada, tivemos um seminário com a participação de vários países, entre eles França, Estados Unidos e Canadá, em que as nossas decisões foram analisadas por técnicos de outras jurisdições.

Finalmente, do ponto de vista da segurança jurídica, procuramos incluir, no nosso regimento, distribuído a V. Ex^{as}s, vários princípios, a fim de dar segurança jurídica aos agentes.

Apresentarei detalhes de como pretendemos concretizar esses três papéis: o educativo, o repressivo e o preventivo.

Do ponto de vista do papel repressivo, dentre as várias metas, chamo a atenção para a necessidade de respeito aos prazos legais e à decisão em tempo econômico. Chamo a atenção também para a necessidade de respeito ao devido processo legal. Convido V. Ex^{as}s a verificarem, no nosso regimento, em que medida isso foi obtido. Chamo a atenção, ainda, para a necessidade de rigor na análise econômica, em particular na incorporação dos novos desenvolvimentos da organização industrial.

Do ponto de vista do aperfeiçoamento do papel preventivo, queremos chamar a atenção do setor privado para os critérios técnicos da nossa decisão. Quando impomos condições à formação de uma **joint venture**, quando aprovamos ou não uma fusão ou aquisição, quais os critérios utilizados? Daí a necessidade, a exemplo daquilo que existe em outros países, de se ter diretrizes para integrações horizontais.

tais. Esse trabalho está, atualmente, sendo coordenado pela Drª Lúcia Helena, que vai apresentar uma proposta sobre isso. Quanto às diretrizes para as integrações verticais, o trabalho atualmente é coordenado pelo Conselheiro Arthur Barrionuevo, aqui presente, com mandato em curso.

Do ponto de vista do regimento, procuramos incorporar as várias componentes da segurança jurídica: a transparência, a garantia do contraditório, a decisão em tempo econômico. Há vários mecanismos de simplificação do procedimento interno para que as decisões sejam mais rápidas; há mecanismos que garantem o respeito ao sigilo dos dados que as empresas fornecem ao Cade, bem como o aprofundamento do debate.

Há, na nossa página na Internet, um espaço chamado "Fiscal do Regimento". Se o Cade não estiver respeitando as determinações do regimento, a comunidade pode se manifestar por intermédio dessa página. O elemento "segurança jurídica" é fundamental para aumentar a certeza do investimento e, consequentemente, aumentar a atratividade do mercado e assegurar maior concorrência.

O regimento, sobre o qual o Dr. Procópio Calilari falará daqui a pouco, é bastante flexível, com regras claras, simples; é conciso e, ao mesmo tempo, é complementado por várias resoluções que tratam de assuntos diversos e que podem ser alterados com a necessidade da experiência prática.

Chamo a atenção para o Código de Ética. Já há uma proposta de formulação de um Código de Ética na Internet, que, na verdade, consagra em norma aquilo que é praticado no Conselho. Chamo a atenção, ainda, para a necessidade de simplificar ainda mais os procedimentos dos atos de concentração, consultas, etc., e obviamente de incorporar a experiência dos novos conselheiros, o Dr. Ruy Afonso de Santacruz e o Dr. Mércio Felsky, os quais, se aprovados nesta Comissão, integrarão o Conselho e certamente contribuirão para que os procedimentos se tornem mais transparentes no Cade.

Reitero uma preocupação, já transmitida a esta Comissão há um ano, qual seja, a necessidade de mais recursos. Não estamos aqui para dizer que faremos o possível com os recursos existentes, porque, se fizermos o possível, Sr. Presidente, faremos um trabalho medíocre. Os recursos são insuficientes. Estamos aqui para ir além do possível, para nos dedicarmos com abnegação ao trabalho do Cade; porém, uma instituição não vive apenas de abnegação. Institucionalmente, o Cade e a defesa da concorrência no Brasil só vão existir quando tivermos re-

cursos suficientes. O nosso orçamento é quase cem vezes menor do que o orçamento norte-americano. Se fizermos o paralelo entre a participação do órgão norte-americano no PIB do seu país e a nossa, teremos uma proporção dez vezes inferior àquela que se verifica nos Estados Unidos. Há, pois, claramente, um subinvestimento institucional.

Fizemos um exercício, Srs. Senadores, comparando o valor das operações que o Cade analisa, apenas atos de concentração – e já frisei aqui que eles representam 14% do total dos processos –, e somamos o valor não do faturamento das empresas mas apenas das operações envolvidas. Chegamos a algo próximo a US\$3 bilhões, comparado a um orçamento – somados os anos de 1996 e 1997 – de US\$5,8 bilhões. Há, claramente, uma desproporção entre os recursos alocados ao órgão que analisa a defesa da concorrência, que coíbe o abuso do poder econômico, e o valor econômico daquilo que ele preserva.

Há, também, um claro desequilíbrio entre o que os orçamentos das agências regulatórias prevêem e o que o orçamento do Cade prevê para o ano de 1998 – e, obviamente, trata-se de um desequilíbrio que, se persistir no futuro, criará uma clara assimetria entre a importância da defesa da concorrência e a importância da regulação. É bem verdade que não estou dizendo – muito pelo contrário – que aqui os recursos sejam mais suficientes; provavelmente não, são até insuficientes, mas gostaria de chamar a atenção para a assimetria e também para a dramaticidade de um orçamento insuficiente para um órgão como o Cade.

Lembro que a Lei nº 8.884 previa, no seu art. 81, a constituição de um quadro permanente sessenta dias após a sua aprovação. Esse quadro permanente ainda não existe. Houve avanços importantes; conseguimos uma estrutura mínima para o órgão. A Lei nº 9.021 prevê algumas facilidades para a constituição de quadros; no entanto, elas são paliativas. Ainda não temos um quadro permanente em um órgão da importância do Cade. É, pois, essencial que tenhamos isso. O Poder Executivo nos forneceu uma estrutura mínima e o Legislativo a aprovou. Conseguimos um avanço grande em produtividade. Precisamos agora de um quadro permanente.

Assim como tivemos o compromisso, Sr. Presidente, de trazer o relatório anual há dois anos, gostaria de assumir um outro compromisso, qual seja, o de levar a V. Exª um plano emergencial do qual conste aquilo de que necessitamos, sete dias após a posse, caso sejamos aprovados. Levaremos a V. Exª aquilo que é essencial para o funcionamento do ór-

gão. E, trinta dias após a nossa posse, levaremos a proposta, como subsídio, evidentemente, de um quadro permanente para o Cade. Este é o compromisso que gostaríamos de assumir, chamando a atenção para o fato de que só poderemos cumprir esses três eixos de atuação – segurança jurídica, articulação institucional no plano doméstico e no plano internacional e consolidação do nosso trabalho – se houver recursos suficientes.

Temos duas opções, Sr. Presidente: ou realmente investimos nas instituições de mercado, realmente investimos nas instituições do Brasil, ou o Brasil vai se transformar num mercado de segunda categoria, indigno de participar da economia internacional.

Tenho certeza de que esta Casa adotará a primeira opção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Sr. Presidente, creio que a sua exposição, embora breve, caracteriza bem o que V. S^as fizeram e o que pretendem fazer na próxima gestão, obviamente se forem aprovados.

Repto: o Cade se formou e se consolida, cada vez mais, como um órgão extremamente eficiente dentro do contexto econômico brasileiro. Eu queria informar a V. S^a que ficamos – eu e os demais Senadores – muito satisfeitos com a sua proposta de nos trazer, dentro de um semestre, esse novo plano e, em trinta dias, o posicionamento do Cade. Comungo com V. S^a a necessidade de recursos, porque é um órgão de grande importância e que, durante outros Governos e outras administrações, foi relegado a segundo plano. Nos países desenvolvidos, é um órgão da maior importância, como todos sabem.

Mais uma vez eu o congratulo. Parabéns. Tenho a impressão de que V. S^a falou por todos os Conselheiros. Se algum Senador quiser fazer perguntas ou questionar o Sr. Gesner de Oliveira ou qualquer outro Conselheiro presente, a palavra está franqueada.

Concedo a palavra ao Senador João Rocha.
(Pausa.)

Peço desculpas. Antes de dar a palavra aos Srs. Senadores, solicito que o Relator, o Senador Vilson Kleinübing, leia o seu relatório, para depois entrarmos na discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O voto é favorável. O parecer de S. Ex^a é conhecido.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, serei breve. O Presidente da República, para completar o quadro de Conselheiros do Cade, encami-

nha a esta Comissão os nomes das suas indicações e também o currículo das pessoas que são indicadas membros conselheiros do Cade.

O primeiro deles, o Sr. Ruy Afonso de Santa-cruz Lima, tem mestrado em Economia Industrial, pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e doutorado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Já trabalhou na Secretaria de Política Econômica, como Coordenador da Área Industrial, de 1993 a 1995, e também na Secretaria de Acompanhamento Econômico, de 1995 a 1998, como Coordenador da Área Industrial.

O segundo, o Sr. Marcelo Procópio Calliari, fez a faculdade de Direito na Universidade de São Paulo e tem mestrado por Harvard, em Direito.

O terceiro membro já se apresentou aqui, foi inclusive sabatinado, Dr. Gesner José de Oliveira Filho, conhecido de todos nós. Além disso, a Dr^a Lúcia Helena Salgado e Silva também está sendo reconduzida pelo Presidente e está aqui presente. Por último, como é da Casa e blumenauense, o Dr. Mércio Felsky, que foi Assessor Jurídico da Prefeitura de Blumenau, Secretário de Finanças da Prefeitura de Blumenau, quando fui Prefeito e, também, Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina. Ele é altamente suspeito, porque tem o meu voto incondicional, pela sua competência, pelo trabalho que fez na Prefeitura de Blumenau.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – V. Ex^a não pode votar, pois o voto é secreto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, a reunião será aberta, com a presença dos membros?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – A reunião será com discussão aberta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu teria um questionamento a fazer ao Relator. Trata-se do Sr. Mércio Felsky, que eu não conheço. O art. 4º da Lei que regulamenta o Cade diz que o Conselheiro terá notável saber jurídico ou econômico. Pelo que vejo no *curriculum vitae* de S. S^a, ele tem graduação em Economia, não tem nenhum curso de pós-graduação *stricto sensu*, além do curso de Direito Tributário Empresarial, no ano de 1975, Escola Superior de Guerra, estágio na Próva Internacional, estágios diversos em – creio – uma empresa argentina, cursos de Direito Tributário na Receita Federal, curso de alguns meses na ICI.

Desculpe o constrangimento, Sr. Presidente, mas a reunião não é secreta e tenho que fazer as investigações.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – É óbvio. V. Ex^a tem todo o direito.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não vejo que ele tenha ocupado nenhum cargo relevante. De forma que a não ser que seja uma expressão vazia, mas "notável saber jurídico e econômico" – desculpe-me, Senador Vilson Kleinübing – o indicado não apresenta.

Se V. Ex^a quiser fazer um depoimento sobre ele, eu gostaria de ouvi-lo. Mas, pelo currículo, não vi.

Sr. Presidente, quero que esta Comissão, na arguição dos indicados, funcione efetivamente, não seja meramente um órgão homologador. Se depender de mim, não será.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Perfeito. E do Presidente também não, pode estar certo disso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador Jefferson Péres, em primeiro lugar, é absolutamente importante que V. Ex^a faça esses levantamentos. Só espero ter condição de dar o esclarecimento que V. Ex^a corretamente requer. Criamos a lei para isso, e é desejo de todos nós que o Conselho do Cade tenha as melhores pessoas possíveis, do ponto de vista ético, moral, da experiência e da formação profissional.

Além das pessoas indicadas pelo Presidente, ligadas ao serviço público, como V. Ex^a deve ter notado, eu, pessoalmente, fiz a indicação do Sr. Mércio Felsky ao Sr. Ministro da Fazenda. Conheci-o em Blumenau, onde ele foi Assessor Jurídico da Prefeitura de Blumenau; depois, Secretário de Finanças da Prefeitura. Durante o período em que fui Governador, ele foi Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina. Há alguns meses, o Dr. Mércio Felsky procurou-me, dizendo-me que era uma pessoa realizada na vida, que fizera todo o trabalho que lhe fora determinado até então e que gostaria de continuar prestando serviço ao País. Com a experiência que adquirira no serviço público – ele veio da iniciativa privada –, disse que gostaria de continuar dando contribuição ao País – não no cargo de diretor de um banco, não em cargo em empresa estatal, num ministério ou em órgão semelhante. Todas as vezes em que fui procurado por ele, ele queria dar a sua contribuição, mesmo que em uma área onde a questão remuneratória não estivesse sendo colocada; em área onde ele pudesse prestar contribuição ao País.

Muitas vezes coloquei isso em debate entre companheiros que conviveram com ele. Em uma ocasião, falei com o Ministro da Fazenda – estou falando isso com muita sinceridade: "No dia em que for necessário e houver disponibilidade, vamos fazer

um teste, vamos colocar junto aos especialistas, aos pós-graduados, às pessoas que têm mestrado, pessoas que têm formação jurídica, como ele tem, mas que também tenham experiência na iniciativa privada". No caso, o Sr. Mércio Felsky está sendo indicado, por apenas um ano, para o cargo de uma pessoa que pediu dispensa da função. Entenderam o Ministro e o Senhor Presidente que valeria a pena dar esta oportunidade a uma pessoa que poderia dar contribuição ao Cade. Além disso, poder-se-ia, mesclar com os técnicos e especialistas com formação – como V. Ex^a viu aqui, inclusive com mestrado em Harvard, mestrado em outras faculdades de Economia – a questão prática da vida.

Esse é o depoimento que queria dar. Fiz essa indicação. Assumo inteira responsabilidade por ela. Acabei ainda tendo a dificuldade de ter sido nomeado, pelo Presidente, Relator dos cinco indicados. Estou eu tendo que relatar as condições pessoais de um amigo e de um companheiro que trabalhou comigo. Vale a pena fazer esse teste, eu lhe garanto, com respeito às posições que V. Ex^a sempre apresentou aqui. Afirmo que vale a pena, por um ano, fazer um teste com uma pessoa que quer dar a sua contribuição pessoal a esse trabalho. Na sabatina e no convívio aqui, V. Ex^a verá que a indicação é mais do que pertinente, pois o Dr. Mércio Felsky tem todas as condições: tem formação jurídica, trabalhou na área jurídica, tem curso de Direito Tributário. Embora não tenha mestrado, por onde passou desempenhou seu trabalho talvez até melhor do que pessoas que têm essa formação.

Era o esclarecimento que queria fazer ao Senador Jefferson Péres.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, fiz questão de comparecer a esta reunião. Concordo com a tese do Senador Jefferson Péres de que se deve procurar inquirir o candidato, para saber se ele preenche pelo menos os quesitos fundamentais.

No entanto, quero trazer um testemunho desapaixonado sobre o Dr. Mércio Felsky, inclusive pelas posições políticas que represento em meu Estado. Não entrarei na discussão do doutorado, do mestrado, mas falarei, sim, daquilo que observei em Santa Catarina, inclusive como adversário político dele. Quero trazer este testemunho aos colegas, com muita transparência. Passei o Governo do Estado para o Senador Vilson Kleinübing em 15 de março de 1991. Logo em seguida, se não me falha a memória, o Dr. Mércio Felsky assumiu a direção do Banco do Estado de Santa Catarina. Da época em que ele es-

teve na direção daquele Banco, não consta nada que o desabone, não consta que ele não o tenha dirigido com probidade, com competência.

Trago este testemunho, embora ele não me tenha pedido para fazê-lo. Disse-me ele quando aqui chegou que foi duas vezes ao meu gabinete, mas não me encontrou. Ele não falou comigo. É um desencargo de consciência, faço-o por minha lealdade. E pela competência com que tem agido e por uma questão fundamental, que é a ética no serviço público. O quesito ética deve pesar bastante.

Ontem à noite, ouvi na televisão uma reportagem que dizia que, além das especializações, dos mestrados, as grandes empresas estão exigindo dos executivos ética, moral, credibilidade, lealdade. Trago um testemunho insuspeito sobre o Dr. Mércio Felsky.

V. Ex^a sabe das posições do Partido que represento em relação às dos dois Colegas do meu Estado e dos Colegas da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Jefferson Péres exerceu um direito regimental que em nada deve contribuir para melindrar nossos candidatos ou nossos colegas de Comissão, até porque estas reuniões não se podem transformar numa ficção.

Embora o voto seja secreto, o Regimento não me impede de anunciarlo. Por isso quero dizer que votarei a favor, devido aos depoimentos dos Senadores Casildo Maldaner e Vilson Kleinübing.

Mas quero fazer uma ponderação à Mesa, sem que haja nisso qualquer censura de minha parte.

Teria sido mais prudente distribuir os processos referentes aos quatro candidatos entre vários Srs. Senadores – e quero dizer que eu não tinha o menor interesse em relatar a matéria. Conheço a competência, o valor e, sobretudo, a dedicação do Senador Vilson Kleinübing nessas questões. Tenho sido, tanto quanto possível, aliado de S. Ex^a, divergindo em algumas ocasiões, mas sempre reconhecendo seu grande espírito público. Entretanto, seria mais prudente ter distribuído os processos dos quatro membros do Cade entre vários Srs. Senadores.

A Mesa não exorbitou, não cometeu nenhuma infração, nenhum ato anti-regimental. Todavia, nessas circunstâncias, seria mais conveniente termos maior número de Senadores examinando a matéria.

Estou inscrito para formular duas ou três indagações ao Dr. Gesner José de Oliveira Filho, mas considero uma grande atividade do Governo, que precisa ser fortalecida ao máximo.

Se estamos acabando com os monopólios estatais, estimulando o livre mercado, a livre concorrência, precisamos ter um instrumento forte de defesa da livre concorrência.

No caso específico, a Comissão de Assuntos Econômicos tem a prerrogativa de representar junto ao Cade. Inclusive, o Senador José Eduardo Dutra fez uma representação – não sei se foi resolvida – sobre o famoso caso da Odebrecht e da concessão para a nova refinaria, ou algo assim. A relação entre o Cade e a Comissão de Assuntos Econômicos deve ser a mais estreita possível, para que o órgão possa cumprir da melhor forma suas finalidades. Daí porque, não obstante nossa confiança integral e absoluta e nossa ratificação ao parecer do Senador Vilson Kleinübing, em outras circunstâncias creio que seria mais razoável dividir a matéria por um maior número de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Lúcio Alcântara, entendo suas palavras, não há demérito algum. Apenas quero informar a V. Ex^a que assumi esta Presidência na semana passada, quando já estava delineado o quadro da relatoria para o Senador Vilson Kleinübing. Eu mesmo perguntei à assessoria se não seria mais conveniente dar a matéria a quatro relatores e não a um só. Foi-me dito que seria mais conveniente.

Concordo inteiramente com V. Ex^a. Foi meu primeiro impulso distribuir o nome de um conselheiro para cada Senador. Posso afirmar-lhe que, na próxima ocasião, assim será feito. Quero pautar toda a minha atuação nesta Presidência pela relatoria por partidos, pelos diversos membros na sua especialidade.

Hoje, pedi ao Senador Osmar Dias que relatasse uma matéria, dei outra para o Senador José Fogaça, outra para o PSDB, outra para o PFL. É assim que pretendo me conduzir nesta Presidência. Ouço-o e pode estar certo de que este é o meu espírito, Senador Lúcio Alcântara.

Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer três comentários.

Primeiro, entendo que o Senador Jefferson Péres presta um serviço a todos nós – à Comissão, ao Senado – ao questionar, como é nosso dever, o que diz respeito, em termos objetivos, aos dados biográficos de pessoas designadas pelo Presidente da República para exercerem uma função relevante. Por isso, minhas colocações não representam nem de longe, nem de perto, nem simulada, nem dissimuladamente, uma réplica ao seu posicionamento, que costumo respeitar.

O segundo ponto que desejo focalizar diz respeito à alusão ao nosso conterrâneo Mércio Felsky. Fico satisfeito que tenha sido argüida essa designação, porque é tão raro ver um catarinense ser designado para uma função relevante, que gostaria que sempre fosse questionada e debatida tal designação.

A participação de Santa Catarina nas questões federais é, da maneira mais debochada, historicamente, inversa à contribuição que o nosso Estado tem dado ao Brasil.

Esta é a Casa da Federação e temos que refletir sobre isso. Santa Catarina representa 1% do território brasileiro; é exportador por excelência, é um Estado cuja população contribui, no setor da agricultura, de maneira diferenciada. Amanhã o Brasil estará recebendo o certificado que lhe permitirá voltar a exportar carne, e Santa Catarina é um dos dois Estados que o estarão recebendo. Num País que tem uma balança comercial fragilizada como a nossa, essa é uma conquista de nosso Estado.

Não temos, por exemplo, na agricultura, que hoje é dirigida por um grande brasileiro, nosso amigo e companheiro Francisco Sergio Turra, nenhuma função pública. No comércio exterior, a mesma coisa. Temos contribuído muito, mas o Governo brasileiro tem considerado dispensável a nossa contribuição, historicamente, de maneira reiterada.

Neste Governo, por exemplo, em que praticamente todos os Estados já tiveram participação em postos de primeiro escalão, Santa Catarina tem-se feito ausente. Não estou aqui pedindo emprego, mas apenas fazendo um registro. Basta vermos quantos Ministros gaúchos há – parabéns ao Rio Grande –, quantos Ministros paranaenses e paulistas, só para citar as nossas vizinhanças, para percebermos que Santa Catarina não tem postulado funções públicas. Não é dos usos e costumes. E talvez por não ser dos usos e costumes nacionais, a administração pública brasileira não tem recebido medalhas de competência.

Faço essa observação, porque vou votar a favor da designação não só do Sr. Mércio Felsky, meu coestaduano, mas também, em princípio, das outras, a não ser que durante esta diligência constatemos algum fato objetivo.

Valho-me do questionamento feito para dizer que vou votar a favor da designação do Sr. Mércio Felsky com profunda convicção, porque, no exercício das funções públicas que ele teve a honra de assumir, agiu ao lado do interesse público e em favor do interesse público.

E o Cade trata do interesse público. Vou votar, portanto, com a convicção de quem conhece Mércio

Felsky – quem tem convicção não a deve segredar – e como catarinense. Se ele fosse vinculado a outra corrente política que não a minha – e ele não é do meu Partido –, em princípio eu votaria a favor de seu nome. São tão poucas, historicamente, as oportunidades que os catarinenses têm tido de participar da condução da coisa pública nacional, que jamais neguei ou negarei o meu aplauso sincero a um catarinense que tenha a oportunidade não de usufruir da função, mas de ajudar o País com a experiência catarinense.

Finalmente, Sr. Presidente, deixarei registrada a minha indagação ao Presidente do Cade quando for oportuno, uma vez que ele já fez sua exposição e estou inscrito. Tenho uma questão objetiva para formular e indago se esta seria a oportunidade ou se será outra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Vou conceder a palavra aos Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer a V. Ex^a que Santa Catarina já cedeu filhos ilustres para servirem ao País, inclusive o Presidente da República Nereu Ramos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a sabe que eu não ignorava esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Tenho certeza que não. V. Ex^a omitiu isso politicamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas foram tão poucos... Se V. Ex^a acha que isso é o bastante para Santa Catarina se satisfazer e para o Brasil considerar que Santa Catarina está muito bem, que Santa Catarina já deu bons exemplos, eu lamento muito porque sei que V. Ex^a gosta muito mais de Santa Catarina do que está demonstrando.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Não, não, pelo contrário, gosto tanto de Santa Catarina que me lembrei de pronto do nome do saudoso Presidente Nereu Ramos. E, falando nisso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que ficou no Governo por dois meses e meio apenas para permitir que o poder civil continuasse a existir no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Senador Esperidião Amin, gosto tanto...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para garantir a posse do Presidente civil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Gosto tanto de Santa Catarina que vou pedir licença...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tem até contribuinte catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – ...para me ausentar. Solicito ao Senador Bello Parga que assuma esta Presidência, porque tenho que tenho um

horário a cumprir; pegarei um vôo para o exterior, onde ficarei por dois dias, para tratar de um assunto de grande interesse do Estado de Santa Catarina. Com licença.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Mais alguém deseja discutir os pareceres do Relator?

O SR. JOÃO ROCHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Passemos aos oradores inscritos.

O SR. JOÃO ROCHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — V. Ex^a deseja ser inscrito.

O SR. JOÃO ROCHA — Peço para ser inscrito não para discussão do parecer, mas para indagações aos membros e ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Passaremos à fase de inquirições aos indicados.

O SR. EDUARDO SUPILY — Sr. Presidente, não seria próprio convidar os conselheiros para irem à mesa, já que haverá arguição a eles?

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, vamos cumprir a ordem. Quero comentar a observação feita pelo Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Então V. Ex^a pede a palavra pela ordem.

O SR. DJALMA BESSA — Não é bem pela ordem, porque outros têm sido autorizados para falar....

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Tem a palavra pela ordem, Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, ninguém aqui faz qualquer restrição à observação do Senador Jefferson Péres. Pelo contrário, acham que S. Ex^a tem toda razão.

Preliminarmente, situo-me nessa mesma linha. Não tenho a mínima restrição. Nada! Penso que S. Ex^a agiu certo. Basta que se atente para o número de Parlamentares que comentaram a observação de S. Ex^a. Foi, portanto, um pronunciamento que proporcionou o debate.

Quero, portanto, me incluir entre os que levaram em consideração a ponderação feita pelo Senador Jefferson Péres.

Começo, Sr. Presidente, pela manifestação dos três Senadores de Santa Catarina. Todos eles foram unânimes — e alguns em situações políticas distintas do candidato — em exaltar o trabalho que o Sr. Márcio Félix fez em Santa Catarina no exercício de cargos elevados, cargos de difícil administração, em que ele se houve muito bem.

Então, há de se dizer que há no seu currículo a falta de uma pós-graduação. Mas pode-se dizer que ele tem pós-graduação pelo serviço que executou, no trabalho que exerceu, em que se saiu muito bem. A atuação dele, no meu entender, pode ser mais marcante do que uma pós-graduação ou um curso de PhD. O cidadão que conclui um curso de pós-graduação demonstra um conhecimento intelectual muito grande, demonstra um conhecimento intelectual elevado. Mas esse mesmo cidadão, na prática, no exercício de um cargo, ou de uma função, às vezes não desempenha adequadamente seu trabalho.

De maneira que me louvo, sobretudo, no depoimento dos três Senadores de Santa Catarina, para admitir que o candidato tem um alto nível, tem saber jurídico e tem curso de pós de graduação e PhD na vivência de cargos públicos que exerceu.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Encerra- da essa fase, vamos passar à discussão, à inquirição relativa a exposição feita pelo Diretor da Cade.

Sugiro a seguinte maneira de trabalhar. Chama os inscritos, dirigiria seus questionamentos. Se o Dr. Gesner achasse oportuno, responderia. Ou então indicaria a pessoa, e ele responderia qualquer indagação.

Sendo assim, o primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA — Poderia ler a lista dos inscritos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Vou ler a lista: Eduardo Suplicy, Jefferson Péres, Osmar Dias, José Eduardo Dutra e agora João Rocha.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY — Sr. Presidente, pergunto ao Presidente da Cade, Professor Gesner de Oliveira, a respeito de uma evolução que acredito seja objeto da atenção do Cade.

Uma das características da economia brasileira tem sido a restrição creditícia, a dificuldade de acesso a instrumentos de financiamentos, especialmente a taxas de juros mais baixa do que as de mercado.

O Governo deveria utilizar os instrumentos de crédito, dentro de uma política de incentivo à concorrência, geração de empregos, distribuição de renda, uma vez que tem em mão o BNDES, que tem como principal fonte de recursos o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Recebi, recentemente, uma resposta do Ministro do Planejamento a um requerimento de informação sobre a atuação do BNDES. E constatei que em 1997, dos desembolsos colocados pelo BNDES junto a empresas: 95% foram direcionados, segundo a

classificação do BNDES, a médias grandes e grandes empresas; e apenas 2%, no caso de recurso do FAT e 1% no caso de recursos próprios, para micro, pequenas e médias empresas. Essa proporção é menor do que nos anos de 1994, 95, 96. Portanto, direciona mais, proporcionalmente, na evolução, para médias grandes e grandes empresas do que para micro, pequenas e médias empresas.

Nessa evolução, uma significativa parcela de créditos foi oferecida a empresas que participaram dos leilões de privatização para aquisição de empresas que muitas vezes detinham um poder monopolista no setor de infra-estrutura – monopolista ou oligopolista. Isso ocorreu, por exemplo, no caso da Companhia Vale do Rio Doce, no caso da aquisição da CSN.

Como o Cade vem observando essa evolução relativa à atuação do próprio Governo, que induz um maior grau de oligopolização no mercado? O Cade vê isso com preocupação? Está atento a isso? Tem chamado a atenção do Governo, com respeito a essa problemática? Se o Cade está detectando isto, quais são os seus passos?

Vou citar um exemplo. Nas últimas semanas, alguns órgãos da imprensa avaliavam a possibilidade de o mesmo grupo que adquiriu a Light, a CSN, a Companhia Vale do Rio Doce, também adquirir a Acesita. Pelo noticiário, acabou a Acesita sendo adquirida por um outro grupo.

Terá sido essa ação, o BNDES e fundos de pensão controlados pelo Governo sido objeto de preocupação? Houve, no seio do Governo, preocupação com respeito a isso?

O Cade, por exemplo, já examinou a evolução extraordinária de concentração de patrimônio que diversos grupos econômicos conseguiram, em função do fato de que continuamente obtêm recursos financiados pelo BNDES, a taxa de juros menores do que no mercado em geral, nas instituições financeiras em geral, e ainda com a ação coordenada pelo Palácio do Planalto e pelas autoridades econômicas monetárias junto aos fundos de pensão?

Explico: cada vez que uma grande empresa estatal foi adquirida, observamos que houve uma coordenação de esforços, por parte de fundos de pensão. Como se sabe que o Palácio do Planalto designa a direção dos fundos de pensão, pode-se prever que eles estão agindo coordenadamente e, por vezes, com a direção do BNDES. Mas isso caracteriza-se como oligopolização ou monopolização. Pergunto: o Cade está atento a isso?

Essa é a minha primeira indagação. Vou fazer a segunda. São só duas ordens de questão, Sr. Presidente.

Quando o Dr. Gesner de Oliveira foi indicado para assumir o Cade, há dois anos, no nosso diálogo, citei o caso da empresa Lab New que havia denunciado a Beckinton Dickinson, em 1992, por prática anticoncorrencial. Perguntei-lhe sobre as provisões que poderiam ser adotadas pelo Cade.

Nesses dois anos, pude acompanhar a atuação do Governo no esforço de regularização desse mercado e a preocupação do Cade em aplicar a legislação e impedir a prática da concorrência desleal.

Mas ocorre que o processo administrativo de investigação, julgamento e aplicação de penalidades é muito complexo. Envolve, além do Cade, a Secretaria de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça; a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. E quando se trata de comércio internacional, envolvendo práticas de dumping, a instância de investigação inclui o Decon do Ministério de Indústria e Comércio. Como resultado desse complexo sistema de defesa de mercado e da demora em tomar as medidas necessárias, a única empresa que competia com grandes multinacionais e empregava 180 funcionários acabou em regime falimentar, após seis anos de disputa, para que a legislação fosse aplicada.

Qual é a sua avaliação? O senhor não considera que o sistema de proteção contra práticas anticoncorrenciais precisaria ser simplificado, pelo fortalecimento do Cade e pela eliminação de tantas instâncias? Qual seria a sua recomendação para tornar mais efetiva a ação do órgão que preside?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Presidente do Cade.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Sr. Presidente, é um enorme prazer e honra responder às indagações do Senador Eduardo Suplicy. Consulto V. Ex^a a respeito dos meus companheiros de sabatina. Sei que não é da minha competência como sabatinado fazer sugestão, mas pergunto se não posso eu responder a cada uma das questões e depois V. Ex^a daria oportunidade para que cada um dos sabatinados complementasse a resposta, naquilo que julgar conveniente ou acentuasse pontos que julgassem pertinentes.

V. Ex^a concorda?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos adotar o seguinte método. V. S^a responde, ou delega, indica o conselheiro que poderá responder a qualquer pergunta formulada pelos Srs. Senadores.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO –

Com todo respeito a V. Ex^a, gostaria de dizer que eu não me sentiria a vontade de delegar, dada a autonomia que cada conselheiro tem no seu conselho. Apesar de sugerir que se seguisse a ordem regimental do Cade e os conselheiros poderiam, naturalmente na ordem em que já estão colocados, participar do debate.

Se V. Ex^a concordar, passo imediatamente a responder ao Senador a respeito, primeiro, do FAT, da utilização dos recursos do FAT e da aplicação desses recursos pelo BNDES.

Considero muito legítima a preocupação do Senador a respeito do tratamento das empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte. Chamaria a atenção para o art. 170 da Constituição, que coloca a livre concorrência como um dos princípios a serem seguidos, coloca no mesmo plano no inciso IX, o tratamento favorecido a pequenas empresas de capital nacional de pequeno porte, como também um dos preceitos importantes a serem seguidos. Como não é surpreendente, considero legítima a preocupação do Senador sobre em que medida a política de empréstimos corresponde a esse comando constitucional.

Dó ponto de vista do Cade, temos a preocupação de concentrar nossa atenção na livre concorrência. Quer dizer, a política de crédito e de fomento é uma política para a qual devemos estar atentos naquilo que afeta o mercado. Acredito que essa seja a preocupação do Senador.

Não temos um estudo pormenorizado acerca desse impacto, mas, dada a relevância da preocupação, assumimos o compromisso, e peço o apoio da Comissão de Assuntos Econômicos, para que possamos fazer uma análise desse impacto sobre o mercado – os números que o Senador apresentou são importantes – e o breve relatório, que seria resultado desse esforço, seria submetido a esta Comissão para análise. É importante esse tipo de iniciativa.

Chamaria a atenção para dois aspectos relacionados ao tema da pergunta do Senador: o primeiro em relação a barreiras existentes para a atuação de pequenas e médias empresas. Há várias barreiras hoje, muitas vezes barreiras institucionais, colocadas pelo excesso de burocracia, e barreiras de toda a ordem. Acredito que seja importante que haja um esforço junto a todos os órgãos do Governo para diminuir as barreiras, por exemplo, para a criação de uma empresa, para a constituição de uma empresa. Essas são as atividades que afetam diretamente a concorrência dos mercados.

Segundo lugar, a importância do problema do desemprego. Chamaria a atenção para o fato de que

em algumas operações há o impacto de uma fusão sobre o nível de emprego. Temos enfatizado a necessidade de haver retreinamento da mão-de-obra para melhor colocação dos empregados, que por ventura tenham perdido empregos em virtude daquela operação. Esse é um convênio que o Cade tem com o Ministério do Trabalho e com a Secretaria de Formação de Recursos Humanos, a Sefor em particular. Oportunamente gostaria de submeter à Comissão para sugestões nessa linha.

A segunda questão colocada pelo Senador, Sr. Presidente, acredito que toque num ponto fulcral, de uma dificuldade muito grande, associada ao nosso funcionamento e a recursos essencialmente.

Há dois anos ouvimos, por parte do Senador, a preocupação de que uma empresa estava em dificuldades e que poderia eventualmente sair do mercado em função da demora. Não quero entrar no mérito do que a levou a isso ou àquilo, mas o que é importante é que estamos preocupados e comprometidos com a decisão em tempo econômico.

Porém, há falta de recursos. Devo dizer aos Senhores que muitas vezes não temos condições de levar a cabo determinadas operações por falta de recursos. Creio que é muito importante que sejam acompanhados os prazos legais. O Cade de forma transparente, a cada sessão, coloca em quantos dias analisou uma operação. Gostaria de reportar à Comissão de Assuntos Econômicos esses prazos de forma transparente, sobre o que foi feito em cada estágio do processo. Diria que um dos principais desafios é reduzirmos ainda mais o prazo e fortalecermos a instrução rápida dos processos, para que possamos julgar em tempo econômico e para que haja relevância em nosso julgamento e, eventualmente, uma empresa não venha a sair do mercado pela demora excessiva. Isso faz parte do que chamamos segurança jurídica. Se não houver decisão em tempo econômico não há segurança jurídica, é um dos componentes fundamentais da segurança jurídica.

Diria que ainda não chegamos ao ponto ideal. Avançamos, mas a lição que derivo desse caso é de que realmente, mais uma vez, a decisão em tempo econômico parece prioridade fundamental, e a simplificação e a racionalização dos procedimentos também é o imperativo da nossa atuação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Armin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, a colocação que tenho a fazer ao Presidente do Cade, à vista do que ouvimos como relatório, uma vez que a propósito dos indicados não tenho nenhuma colocação adicional a fazer, diz respeito a uma observação sua sob o aspecto educacional, pedagógico da ação do Cade. Díria, como corolário disso, a falta de cultura que temos para o que genericamente poderíamos chamar de regulação do exercício da atividade econômica, mormente quando se procede a um conjunto de privatizações como estamos a testemunhar no Brasil. Privatizações, algumas delas, feitas sem que o órgão regulador existisse, como foi o caso da Light. A Light foi vendida em 1996 e somente este ano está sendo organizado o órgão regulador.

Minha pergunta diz respeito ao que poderíamos fazer, inclusive do ponto de vista legal, para colaborar com essa questão cultural da regulação em geral e do exercício da mediação e do arbitramento em matéria de direito econômico. Qual seria a sugestão que o Cade poderia dar ao Congresso brasileiro em matéria de norma para que a Federação dispusesse de entidades estaduais? E qual seria o tipo adequado, para essas entidades, que permitisse alguma forma de exercício descentralizado de regulação em direito econômico.

Há serviços públicos estaduais que estarão ou estão sendo transferidos para exercícios por parte da iniciativa privada: companhias de energia elétrica, companhias de água e esgoto, serviços de transporte, além da competição econômica que é o interesse primazial do Cade.

Minha pergunta é o que o Cade aprendeu no exercício de sua atividade aqui relatada – e estou levando o relatório para estudos posteriores? E qual a sugestão que daria para que o Congresso pudesse aperfeiçoar, na forma pertinente, a legislação, levando em conta o princípio federativo? Não é muito fácil exercitar em Brasília, a não ser em casos momentâneos, de grande monta, de grande relevo, de grande expressão econômica a sua função com suas dificuldades aqui relatadas, sem uma fisionomia ou compleição federativa para a sua instituição.

Essa é a indagação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Sr. Presidente do Cade.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Considero essa questão da maior relevância, principalmente no momento em que estamos vivendo. Gostaria de submeter à apreciação dos senhores duas sugestões. A primeira diz respeito menos a uma norma que o Congresso eventualmente venha

a estabelecer ou a criar, mas ao acompanhamento de um trabalho que chamamos de um programa de três fases. Não temos, no Brasil, uma tradição de quadros em regulação e defesa da concorrência. Há uma carência brutal de quadros.

Portanto, nesse programa de três fases, a primeira delas deve ser o treinamento de quadros por parte do setor público. Pediria o apoio da Comissão de Assuntos Econômicos para que desse sustentação ao nosso plano de capacitação, que inclui, como uma das tarefas básicas, a formação de quadros nas áreas de regulação e defesa da concorrência.

Uma segunda fase é com relação à atividade de cooperação institucional entre o Cade e as agências regulatórias. Temos tido contato com os Presidentes da Anatel, Aneel e NP?, no sentido de estreitar a cooperação entre esses órgãos. Novamente, esta Comissão pode ajudar a estabelecer a agenda de cooperação institucional entre o Cade e esses organismos.

Um terceiro momento, e mais importante para a defesa da concorrência e da segurança jurídica é o estabelecimento de rotinas operacionais que deixem bem claro quais os procedimentos quando há um problema de energia elétrica em um determinado Estado, uma dúvida em relação a uma operação na área de telecomunicações e para que órgão deve ser encaminhado a fim de que não repitamos o erro, como foi apontado pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy, de ter um emaranhado de procedimentos e um conjunto excessivo de órgãos não suficientemente bem coordenados.

Assim, esses convênios operacionais fariam parte desta terceira fase do programa de articulação entre o Cade e as agências regulatórias.

Uma segunda sugestão que submeto à apreciação dos senhores diz respeito a algo que já tivemos a oportunidade de transmitir ao Governo do Estado de São Paulo, que é a criação, no âmbito estadual, de unidades de defesa da concorrência. Há várias atividades, em nível estadual e municipal, que envolvem defesa da concorrência e decisões, com a autonomia conferida pela Constituição a essas unidades, que são relevantes. Há uma iniciativa dos próprios Municípios e Estados na criação de unidades de defesa da concorrência.

Chamaria a atenção para o fato de que a experiência norte-americana é ilustrativa a esse respeito. Antes do *Chairman Act*, ou seja, da legislação federal sobre defesa da concorrência, houve uma rica experiência de vários Estados em defesa deste aspecto, que, até hoje, continua ocorrendo. Gostaria

de ressaltar que o processo recente e público da Microsoft é movido no âmbito federal pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos e por 20 Estados da Federação deste país.

Então, certamente são essas duas sugestões, mas tenho certeza de que os meus colegas de sabatina poderão complementar e aduzir elementos da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Indago se algum dos Conselheiros indicados desejam fazer qualquer complementação relativamente à questão levantada pelo Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente e demais presentes, a pergunta que irei fazer é a respeito de um processo específico, mas que, a meu ver, acaba repetindo dois pontos levantados pelos Senadores Eduardo Suplicy e Esperidião Amin. Trata-se da questão da estrutura e quadros do Cade e SDE e sugestões legislativas, no sentido de garantir que o primeiro órgão tenha condições de exercer as funções para as quais está sendo convocado, em decorrência da própria mudança da economia, da desregulamentação, da privatização etc.

O processo específico a que me refiro é uma representação que foi aprovada nesta Comissão, a partir de um requerimento de minha autoria para que a SDE instaurasse um processo administrativo com a finalidade de analisar um contrato entre a Petrobrás e a Odebrecht com a finalidade de instalar aquele complexo petroquímico do Planalto Paulista.

Gostaria de saber, inicialmente, se este processo ainda se encontra no âmbito da SDE. Caso a resposta seja positiva, a situação deságua nas questões que levantei de sugestão legislativa e estrutura. Pela Lei nº 8.884, considerando os prazos máximos que a SDE teria para concluir os seus trabalhos, mesmo com as prorrogações previstas, no caso do parágrafo único, art. 35, o prazo máximo para que essa representação chegasse ao Cade, seja por meio de arquivamento do SDE, seja por meio de solicitação de pronunciamento do Cade, era de 178 dias.

Há 240 dias que essa representação foi aprovada nesta Comissão. Inclusive, naquela ocasião, optei por fazer representação via Comissão para que o prazo de 60 dias das averiguações preliminares fosse dispensado. Como já decorreram 240 dias, gostaria de saber se esse processo já está no âmbito do SDE. Caso ainda esteja, indago à Comissão sobre a possibilidade da redução desses prazos pre-

vistos na Lei nº 8.884, que, mesmo que sejam cumpridos, na minha opinião, em um caso como esse, eles são excessivos. Mesmo que o prazo fosse cumprido, acredo que esse tempo -178 dias – seja um período longo. Gostaria de saber se a Comissão concorda com isso e se teria alguma sugestão no sentido de modificação da Lei nº 8.884 acerca de prazos, desaguando também na questão de estrutura, ou seja, se a SDE tem estrutura suficiente para que esses prazos venham a ser cumpridos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dou a palavra ao Presidente do Cade para responder ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – V. Ex^a levanta uma questão fundamental. Tenho certeza de que os meus colegas de sabatina terão vários elementos a complementar naquilo que vou dizer.

Primeiramente, do ponto de vista de prestação de contas, de fato, o processo administrativo que foi instaurado ainda não chegou ao Cade, e devo dizer que se encontra presente, nesta Comissão, o Relator da apreciação do contrato entre as empresas mencionadas, meu colega de Conselho e Fundação Getúlio Vargas, o Conselheiro Artur Baião Nuevo, que é o Relator do caso na análise do contrato, e, por conexão, também é o Relator do processo administrativo, embora ainda não tenha chegado ao Cade.

Tenho acompanhado este caso e percebi um grande empenho por parte do Relator e das Secretarias envolvidas para que houvesse uma análise criteriosa e técnica, mas concordo com V. Ex^a que é preciso um prazo menor. O legislador, na Lei nº 8.884, foi muito claro, estabelecendo prazos muito bem definidos para se instaurar uma averiguação preliminar, colher eventuais diligências e informações relevantes e fazer o parecer.

Portanto, o que devemos estabelecer como compromisso é que os prazos legais devam ser cumpridos à risca. Eles, na verdade, estão sendo cumpridos. Chamaria a atenção para o fato de que, por lei, eles são interrompidos quando há pedidos de diligência, mas precisamos, de fato, acelerar isso.

Como medida emergencial e prática, enquanto os prazos estão suspensos, porque o Conselho não tem quorum mínimo, nesse momento, nós, por meio da Procuradoria do Cade, fizemos uma força-tarefa para acelerarem a instrução de processos na Secretaria de Direito Econômico. Para cooperar com a Secretaria de Direito Econômico, estamos trabalhando em cerca de 120 processos, que representam dos estoques existentes lá, para acelerarem essa instrução.

Além disso, chamaria atenção para a Resolução sobre instrução, que é prevista em lei, no Art. 51 da Lei, "que o Cade vai estabelecer normas complementares à lei sobre processo de instrução." Deveremos tomar aquelas diretrizes básicas, que tive oportunidade de apresentar, de agilização, de respeito ao direito de ampla defesa, respeito ao contraditório, transparéncia etc., e estabelecer uma pauta e um procedimento de instrução para que ele seja rápido. Tenho certeza que seria acompanhado pelos meus colegas ao assumir o compromisso de ter essa Resolução para racionalizar esse processo, assim como nós fizemos no caso de atos de concentração. Portanto, acho que, mesmo sem uma alteração da lei, é possível cumprir a lei de acordo com o seu espírito, estabelecer prazos muito bem definidos e cumpri-los rapidamente para evitar justamente que uma empresa seja prejudicada por delongas desnecessárias. O legislador foi até claro em um artigo específico, art. 33, de estabelecer, chamar atenção para o perigo da desídia administrativa. Que era preciso que a autoridade tivesse o impulso de levar a cabo rapidamente, dentro dos prazos, os processos. Portanto, eu diria que isso se enquadra na preocupação de acelerar o processo de instrução e aperfeiçoá-lo em vários aspectos, que é um compromisso de todos envolvidos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, V. Ex^a me permitiria só uma pergunta rápida?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Dr. Guerra teria alguma condição de fazer uma previsão em relação a esse contrato especificamente? Uma previsão sobre quando o Cade teria condição de tirar uma conclusão sobre esse contrato.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. S^a pode responder.

O SR. GUERRA – A competência de colocar ou de pedir pauta para o processo é uma competência do Relator, que está inclusive presente, o Conselheiro Artur Baião Nuevo?. E tenho certeza, e temos discutido o caso do ponto de vista procedural, tenho certeza que há uma consciência por parte do Conselho da importância e da visibilidade que esse processo adquiriu e da necessidade, dada a importância do tema e das questões que ele suscita, da necessidade de ser colocado em pauta com rapidez. Eu, infelizmente, não poderia precisar uma data, porque isso transcenderia a minha competência e desrespeitaria as vicissitudes da análise técnica do processo porque, como V. Ex^a sabe, é de grande complexidade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Indago ao Dr. Baião Nuevo, que está aqui presente, se ele pode aditar alguma coisa em resposta à indagação do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ARTUR BAIÃO NUEVO – Em relação a esse caso específico, no qual a Petrobrás e a Odebrecht firmaram um contrato para a construção de um novo polo petroquímico e envolve em outras questões, há uma primeira consideração que deve ser feita: enquanto esse processo não chegar ao Cade, esse órgão não tem competência, vindo com o parecer da Secretaria de Direito Econômico e de Acompanhamento Econômico. Apesar disso, tenho acompanhado, quer dizer, porque a Secretaria de Acompanhamento Econômico tem realizado audiências com empresas ligadas à área, tanto as que estão envolvidas no contrato, a própria Petrobrás e a OPP, quanto a empresas que são concorrentes dessas duas. Então, tenho acompanhado o desenrolar dessa investigação. Mas, efetivamente, esse caso é complexo e, com os recursos que estão disponíveis hoje, com a capacitação das Secretarias, quer dizer, o número de técnicos qualificados, infelizmente, o prazo legal que está sendo cumprido, existem os 30 dias, mas o pedido de diligências, com certeza, é maior do que seria se houvesse uma capacitação maior de técnicos. Então, tenho certeza que o trabalho está sendo feito com cuidado. Todavia, devido à falta de recursos, infelizmente, ele está sendo feito de uma maneira factível, dadas as condições existentes nas Secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para sua indagação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Vou ser breve e direto.

Primeiro, indago do Presidente Gesner se julga que a legislação atual é satisfatória, se temos uma legislação adequada para enfrentar o momento que estamos vivendo.

Segundo, um esclarecimento. No caso de recurso administrativo da decisão do Cade, esses recursos são ao Ministro da Justiça? Em caso afirmativo, se julga razoável que a decisão de um órgão colegiado o grau de recurso seja para uma autoridade singular.

Terceiro, são muitos processos, não sei se ele teria condição de falar, mas vi aqui que houve um processo sobre empresas americanas que estariam adquirindo, sob a forma de franquia, ou o que fosse, clínicas de hemodiálise. E há uma preliminar, em princípio, não poderia sob qualquer forma, salvo lei que autorizasse, nos termos da Constituição, que

empresas estrangeiras explorassem serviço de saúde e assistência médica. É evidente que isso, creio, não é nem da competência do Cade. Este julga questão de concorrência. De qualquer forma, se V. S^etiver condições de dar essa explicação, eu agradeceria.

Também indago o seguinte, complementando algumas questões que foram levantadas aqui: o processo de privatização ocorreu sem que houvesse a cautela de resguardar a questão do monopólio e do oligopólio, principalmente no que diz respeito ao setor siderúrgico e à petroquímica. O resultado disso foi que se acumularam processos no Cade de arguição de monopólio e oligopólio em relação a empresas privatizadas na área da petroquímica e da siderurgia. Ainda há algo a ser privatizado. Ainda existem empresas a serem privatizadas. Indago se defendi a tese de que deveria haver um pré-requisito, a empresa só poderia habilitar-se a concorrer à aquisição dessas empresas estatais se a sua compra não implicasse oligopólio ou monopólio. Isso por uma razão muito simples: depois de relações constituídas, pagamentos feitos, administração transferida etc., esses processos vão para o Cade. Quer dizer, muito mais difícil o Cade determinar o desfazimento dessas operações, como ocorre, por exemplo, no plano privado. A empresa, antes de adquirir, consulta o Cade. Está aí o caso das cervejas. São vários casos, dentifrícios etc. Então, nesse caso da privatização, não houve essa cautela. Então, o Cade ficou abarrotado de processos, principalmente na área da siderurgia e da petroquímica, onde estava, em função da privatização, havia a alegação de oligopólio e monopólio. Portanto, houve prejuízo da livre concorrência. Não sei se, por exemplo, os cuidados, as cautelas, as normas na área da energia elétrica e na área da comunicação, da telefonia, já evitam que se reproduzam o que aconteceu na siderurgia e na questão da petroquímica.

Se julga esse arranjo institucional entre SDE, Cade e a própria Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, operacional e a convivência dessas instituições razoável para que os processos possam fluir com a celeridade, o cuidado, as cautelas, mas oferecendo resultados mais rápidos, conforme o interesse da população.

Gostaria de acrescentar a pergunta do Senador Armin o seguinte: os Estados devem organizar suas agências reguladoras. No caso do Ceará, por exemplo, já está constituída a ACE, uma agência reguladora que está firmando convênios e recebendo delegação das agências nacionais, para que tam-

bém possam operar, atuar em seu nome, no sentido de oferecer maior oferta de serviço, maior controle, acompanhamento e supervisão nos Estados.

No caso do Cade, penso que há instrumentos institucionais que permitem que ele possa ter uma ação mais descentralizada, até porque não somente as grandes questões chegarão a ele para exame, mas pequenos problemas que afigem determinadas comunidades.

Encerro a minha participação, dizendo que devemos ter um cuidado especial com o Cade; precisamos provê-lo dos recursos necessários para exercer seu trabalho com competência e eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dada a abrangência das questões levantadas pelo Senador Lúcio Alcântara, primeiramente dou a palavra, para resposta, ao Dr. Gesner Oliveira, Presidente do Cade.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Procurarei responder rápida e objetivamente a V. Ex^a. Tenho certeza de que os meus companheiros de sabatina terão vários elementos a acrescentar.

Em primeiro lugar, em relação a recurso da decisão do Cade na esfera administrativa, há dois anos, em 10 de abril de 1996, dissemos claramente, nesta sala, que considerávamos inadequado, impróprio recurso ao Ministro da Justiça. Reitero essa posição e lembro o art. 50 da Lei nº 8.884, que estabelece que as decisões do Cade não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, promovendo-se, de imediato, sua execução e comunicando-se, em seguida, ao Ministério Público, etc.

Portanto, trata-se de um órgão colegiado com autonomia, com a legitimidade que lhe confere esta sabatina. Esses colegas e eu mesmo fomos sabatinados e aprovados pelo Senado e recebemos um mandato; esse é um fator de fortalecimento que a Lei nº 8.884 trouxe; concedeu-se à sociedade brasileira um órgão com relativa autonomia. Em comparação com outras agências internacionais, talvez ele não tenha a mesma autonomia financeira, nem as mesmas características, como a duração de mandato; no entanto, já ocorreu um avanço considerável na legislação brasileira.

Considero, realmente, que o recurso da decisão do Cade é no Judiciário. Obviamente, dali a importância da aproximação com o Judiciário que temos procurado fazer, seja para aprender os procedimentos devido ao processo legal que já devemos aplicar na esfera administrativa; seja para transmitir ao membros do Judiciário a complexidade, a natureza das questões que analisamos. Portanto, em rela-

ção ao recurso ao Ministro da Justiça, fica clara a nossa posição.

Com relação à Lei nº 8.884, acredito que temos uma legislação adequada. No que é essencial, a Lei nº 8.884 não discrepa da legislação internacional. É sempre possível fazer aperfeiçoamentos, mas o que considero importante é a estabilidade das regras. Fomos a várias capitais – esse é um trabalho fundamental – para discutir a legislação com as associações de classe e de trabalhadores, com universidades e institutos –, para explicá-la. Não posso, cada vez em que visito um lugar, dizer que uma medida provisória nova mudou determinado artigo; que aquela regra que era fundamental não o é mais.

Ora, essa é uma lei estrutural, da qual não se pode fazer revisão às pressas; é uma lei que deve ser discutida amplamente. No entanto, deve haver revisões. Por exemplo, recebemos, na semana passada, o Presidente do Cade alemão, do Bundeskartellamt, que nos explicou que, em 40 anos, houve revisões, todas precedidas de amplos debates e estudos, da experiência prática e da jurisprudência. Isso é que leva a uma norma sábia, a uma norma que corresponde à prática necessária da administração pública e da sociedade como um todo.

Portanto, creio que há aperfeiçoamento a serem feitos, mas eles devem ser precedidos de uma ampla discussão e do estabelecimento de metas de produtividade. Penso que temos que assumir compromissos para reduzir prazos. Por exemplo, queremos para uma classe de processos simples e apreciação de atos de concentração não demorar mais do que 30 dias. Deveremos estabelecer essa meta, tomá-la transparente e cumpri-la.

Portanto, no âmbito da atual legislação é possível aperfeiçoar enormemente.

A nossa observação das agências do exterior, da Federal Trade Commission, nos Estados Unidos, do próprio Bundeskartellamt, na Alemanha, do Pró-Competência, na Venezuela, da Federação de Competência do México, é a de que órgãos com autonomia, com independência, com transparência, com imparcialidade, tenham condições de atuar como agência de defesa da concorrência. Acredito que nos marcos dessa lei é possível, e o Cade já demonstrou, que é a agência de defesa da concorrência do Brasil. E, obviamente, sempre em cooperação com o órgão que dá o parecer da área econômica, com o órgão que prepara a investigação.

Mas o Cade, pela sua tradição, desde 1962, pela sua jurisprudência recente, pela sua determinação, surge como aquela agência que pode ser a

nossa agência de defesa da concorrência. Nos marcos da lei, com a melhor cooperação e colaboração, pois a instrução está mais lenta, vamos trabalhar ombro a ombro com a SDE. A Procuradoria do Cade já está fazendo isso. Vamos limpar as prateleiras da SDE e vamos trabalhar ombro a ombro, para acelerar o processo de instrução.

É necessário haver no Cade um quadro capaz de ter uma assessoria minimamente dotada de recursos, capaz de trabalhar e acelerar esse processo de instrução.

É um absurdo. No nosso regimento, temos a maior preocupação com o sigilo. Tivemos que tirar do nosso bolso para comprar um armário, com chave, para guardar os processos sigilosos. Isso realmente não é possível. Quer dizer, necessitamos ter realmente esses recursos mínimos.

Respondo a V. Ex^a. Com esses recursos mínimos, o Cade será essa agência. Entendo que, nos próximos dois anos, poderemos amadurecer um processo de aperfeiçoamento da legislação, mas sempre com ampla participação nesta Casa.

A Lei nº 4.137 nasceu no Congresso, a Lei nº 8.884 foi amplamente discutida também neste Congresso. E é assim que uma legislação razoável e adequada se faz.

Pediria a V. Ex^a a liberdade de responder rapidamente sobre as clínicas de hemodiálise, para que os meus colegas tenham tempo de participar dos debates. No caso específico, o que verificamos é que não havia naqueles contratos de franquia uma infração à ordem econômica. Nesses termos, não impussemos as penalidades previstas em lei.

Em relação à privatização, a nossa cooperação com o BNDES tem sido muito positiva, muito boa. Acho que é um exemplo de cooperação institucional.

Temos transmitido às autoridades competentes justamente a preocupação de V. Ex^a, que seria desejável que houvesse ex ante, já no início do processo, uma maior participação das autoridades da defesa da concorrência. Lembro as palavras do meu ex-conselheiro, Renault de Freitas Castro. Dizia ele: "Fizemos uma nota técnica para CAE sobre a privatização da Vale do Rio Doce." Chamava a atenção naquela ocasião o meu companheiro Dr. Renault de Freitas Castro. E continuava: "Mas não seria desejável que já emitíssemos opiniões para a própria confecção do edital?" Penso que sim.

Acredito que, nesses convênios de cooperação com o BNDES – temos também um convênio de

cooperação em curso com a Gergs, que é agência de regulamentação no Estado do Rio Grande do Sul, e acredito que devemos fazer com agência do Ceará e agência de outros Estados – podemos já estabelecer e transmitir preocupações da defesa da concorrência.

Portanto, há muito o que se aperfeiçoar no exame dos processos de privatização.

Não sei se respondi a todas as indagações, mas creio que é fundamental, conhecendo a competência e qualificação dos meus colegas de sabatina, que eles assinalassem pontos que julgam relevantes, acerca desses e outros temas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A palavra será concedida aos Conselheiros posteriormente às inquirições.

Concedo a palavra ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA – Sr. Presidente, Dr. Gesner, tive o privilégio de relatar nesta Casa, no ano de 1994, o Projeto de Lei nº 8.884, que deu origem ao Código de Defesa do Consumidor e ao Cade. Vejo, hoje, com satisfação, um lado muito importante, que é o desempenho, diria mesmo o sacrifício, de todo o corpo de Conselheiros do Cade para que a sociedade brasileira assuma realmente a cidadania. Reconheço a dimensão da importância do Cade para todo o contexto empresarial e produtivo de nosso País.

Por outro lado, fico entristecido quando V. S^a diz que o Orçamento para o ano de 1998 – se estiver errado, V. S^a me corrija – não passa de R\$230 mil mensais, dando um total de, mais ou menos, R\$2,8 milhões anual. Observo que Agência Nacional de Petróleo – também uma agência importante – já conta com um orçamento de R\$10 milhões. Neste momento de difusões, de globalização, de monopólio, de oligopólio, o Cade realmente apresenta-se como um órgão de importância fundamental. É ele um órgão regulador de participação, de concorrência, transparente, e, em nosso País, que está em fase evolutiva de crescimento, buscando parceria com todas as comunidades internacionais, em todos os setores da atividade produtiva, como coloca muito bem V. S^a, o Cade tem que ter uma presença muito forte neste momento e neste contexto.

Sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa – uma Comissão nova, com praticamente dois anos de funcionamento, que tem por finalidade primordial acompanhar a evolução de transferência, de aplicações em projetos de priorida-

de para o nosso País. É uma Comissão nova, talvez o nosso colega não tenha ainda percebido a real dimensão da sua importância também como órgão que poderá trabalhar não só com o Cade, mas acompanhando todo o trabalho da Anatel, da Aneel, Agência Nacional de Petróleo, a próxima agência que vem, Agência Nacional de Transportes. Enfim, que, nesse conjunto de atividade reguladora e administradora do acompanhamento da atividade produtiva deste País, esta Casa, principalmente o Senado, tem um papel muito grande a exercitar.

Coloco a V. S^a: que, por meio da Comissão de Fiscalização e Controle, devemos apresentar emendas – o que nos é facultado pelo Regulamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização –, acrescendo o percentual de recurso do Cade, para que o mesmo se mantenha. Percebo que é um ato de heroísmo manter o Cade em funcionamento, com todas as preocupações que têm hoje os seus membros. É realmente muito difícil torná-lo produtivo. E quero dizer a V. S^a da satisfação em relatar esse Código de Defesa do Consumidor em que se inclui o Cade.

O meu primeiro pedido a V. S^a, repetindo que me coloco à disposição da Comissão de Fiscalização para reportar e discutir assuntos comuns, de interesse da Casa, do Cade e do nosso País, é um exemplo prático.

O que realmente marcou a atuação deste conselho na defesa dos interesses maiores do nosso País, em termos de oligopólio, monopólio ou qualquer outro tipo de atividade que poderia prejudicar a economia do País, a integridade da Nação, a cidadania? O que aconteceria se não existisse um órgão como o Cade?

Gostaria de saber se V. S^a tem conhecimento do total da fonte de receita obtida com essas multas. Essas multas vão para o caixa do Tesouro? Em que é aplicado, hoje, o resultado dessas multas?

Concordo plenamente com V. S^a quando diz que temos que educar a atividade produtiva. Vivemos em um País inflacionário, com inflações galopantes. V. S^a disse que a nossa atividade empresarial tem que ter uma educação empresarial. Para isso – repito –, o Cade também tem que ter uma presença muito importante, como disse também o Senador Lúcio Alcântara, envolvendo as comunidades dos Estados, dos Municípios. A partir daí, criaremos o espírito da cidadania e o respeito aos interesses maiores do cidadão e da sociedade.

Pergunto a V. S^a qual foi a participação mais expressiva do Cade neste período? O que o Cade pensa fazer para educar a sociedade empresarial no nosso País, seja através de cartilha, de propaganda, de uma mala direta? Qual seria o procedimento mais prático?

Como sugestão, no caso específico da minha Comissão, gostaria de ter informações do Cade a respeito das soluções tomadas, dos processos em andamento, daqueles discutidos, arquivados e das instruções também.

Finalmente, repito a V. S^a, que a Comissão de Fiscalização e Controle, tendo a dimensão correta da finalidade do Cade, da sua importância, está totalmente à disposição. Quero, também, deixar claro aqui que votarei a favor da indicação de todos os membros. Todos os membros da Comissão prontificam-se em ajudar nesse relevante serviço que, tenho certeza, será prestado a este nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Dr. Gesner José de Oliveira Filho.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Gostaria de agradecer a S. Ex^a o oferecimento no sentido de que a Comissão de Fiscalização e Controle possa contemplar as questões pertinentes à defesa da concorrência.

De imediato, encaminharemos à Comissão o plano emergencial, que traremos, também, à Comissão de Assuntos Econômicos. Levaremos, também, a proposta de quadro permanente, estabelecendo de maneira muito clara a relação entre as demandas e o cumprimento das metas. Lembro as palavras do ilustre Senador Vilson Kleinübing, em 10 de abril de 1996, quando alertava para o fato de que não se deveria querer uma estrutura pesada, mas, sim, algo leve, racional, prático e eficiente.

É para isso que estamos caminhando, e gostaríamos de submeter esse programa de trabalho à Comissão de Fiscalização e Controle, juntamente com as nossas demandas orçamentárias, para serem avaliadas em que medida elas contemplam as necessidades práticas.

Acredito ser muito importante que esta Casa acompanhe e tenha informação rápida dos processos. Por exemplo, o ilustre Senador que perguntou a respeito do processo da OPP/Petrobrás. Em qualquer outro processo, desde que diga respeito a informações públicas – obviamente só poderíamos responder acerca delas –, essas informações poderiam

ser imediatamente obtidas por meio do nosso banco de dados.

Penso ser urgente, e já transmiti às várias autoridades desta Casa, um convênio com o Prodases para que rapidamente os Srs. Senadores tenham acesso a informações de caráter público, para que possam acompanhar nossas atividades.

O Senador lembrou muito bem vários mecanismos mediante os quais podemos difundir a cultura da concorrência, a urgência dessa tarefa. Lançamos a cartilha, recentemente, por iniciativa do Professor Fernando Marques, aqui presente, Coordenador do PNBE. Lançamos uma cartilha destinada ao empresário, em parceria com o PNBE, em São Paulo, sobre a Lei nº 8.884. Em parceria com várias universidades, trouxemos estudantes de graduação e pós-graduação para passar um período no Cade. Algumas pessoas até pensaram que se tratava da exploração de mão-de-obra barata, mas não é isso. Na verdade, são pessoas extremamente competentes que deram uma enorme contribuição ao nosso trabalho; é também uma forma de difundir, por meio das universidades, o trabalho de defesa da concorrência.

Considero fundamental, mas infelizmente o Cade itinerante não pode fazer tudo que seria necessário. Em Belo Horizonte, em parceria com a FIEMG, recebemos as empresas. Os empresários não teriam de vir até Brasília e poderiam realizar audiência de trabalho ou resolver algum problema em relação à lei. Fizemos o mesmo em Porto Alegre. Gostaríamos de fazer nas várias capitais, mas, novamente, é preciso um mínimo de recursos para que continuemos com essas parcerias. Se alguma coisa a falta de recursos nos possibilitou foi a imaginação para fazermos muito com poucos recursos, mas é preciso um mínimo de recursos, e tenho certeza de que o Senado haverá de nos apoiar nesse sentido.

As multas que cobramos vão para um fundo que não é utilizável pelo Cade. A experiência internacional aponta na direção de que a agência que impõe as multas não se beneficia delas. Na verdade, não gostaríamos de ter de aplicá-las. Se a cultura de defesa da concorrência fosse tão difundida, seria desnecessário punir, porque a sociedade, naturalmente, cumpriria a lei. Obviamente, ninguém é idealista em pensar que amanhã isso ocorrerá, mas caminhamos nessa direção e julgamos possível imaginar mecanismos orçamentários transparentes, a fim de que haja locação de recursos para defender

um bem público. Não se trata de determinada empresa ou Estado, mas de um bem público, e a livre concorrência é que nos assegurará, entre outras coisas, um desenvolvimento sustentado e equânime da economia brasileira.

O que fizemos do ponto de vista prático? Em relação a esses quase mil processos resolvidos, eu destacaria três linhas de ação. Primeiramente, havia uma série de pendências administrativas que eram ônus para o setor privado. Na verdade, o fato de algumas pendências de vários anos terem sido resolvidas desonera e retira uma nuvem de incerteza para o agente privado. Isso foi um avanço.

Como o Senador apontou, a economia brasileira vive uma restruturação produtiva muito forte, e houve operações importantes em que teria havido uma concentração indesejável do poder econômico, se o Cade não tivesse determinado condicionalidades. Chamo a atenção para uma operação que ganhou grande notoriedade: a que envolveu a compra da Kollynos pela Colgate. Existiram, na verdade, centenas de operações em que haveria enorme concentração e falta de oportunidade para novos participantes. No entanto, em função da decisão do Cade – tenho certeza de que a Drª Lúcia Helena depois falará sobre o assunto –, houve uma enorme oportunidade para novos concorrentes. Há estatísticas que demonstram que aumentou a concorrência nesse mercado; citei apenas um caso entre centenas. Uma agência eficaz de defesa da concorrência assegurará mercados abertos ao investimento e, com isso, emprego e prosperidade da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA – Fico parcialmente satisfeito com o apoio de V. Ex^a, mas o próprio Governo americano, por meio de um órgão correspondente nos Estados Unidos, aplica penalidades. Essa é exatamente a forma de se educar. Sabendo-se que o País está começando a voltar a uma nova cultura empresarial de concorrência, penso que é muito importante o valor pecuniário, pois temos de fazer com que o cidadão entenda que, se não cumprir aquela determinação da lei, se ferir determinados princípios, será punido.

Fiz essa pergunta exatamente porque considero fundamental que, além das advertências, haja realmente um custo financeiro para que o cidadão ou a empresa responda pela irregularidade que cometeu.

Obrigado pelas palavras de V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra o Dr. Gesner de Oliveira.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Concordo integralmente com V. Ex^a. Gostaria de chamar a atenção para o fato de que impusemos várias multas. As penalidades previstas em lei vão até 30% do faturamento da empresa e, no caso de administradores, de 15 a 50% da multa aplicada à pessoa jurídica. Em dezenas de casos, aplicamos multas. Eu chamaria a atenção também para a condenação da utilização de tabelas de fixação de preços na área de saúde, impondo um custo demasiado aos usuários desse serviço. Esse foi um entre dezenas de casos em que impusemos multas. Concordo inteiramente com o entendimento de que a penalidade educa. V. Ex^as podem ficar tranquilos porque não vamos, como anjinhos, sair pregando a livre concorrência na ilusão de que o setor privado e o público vão obedecer imediatamente. Não temos essa ilusão. Vamos multar e também dar publicidade ao motivo por que multamos. Diremos ao cidadão: o senhor levou essa penalidade porque descumpri tal artigo da legislação, precisa ser punido, e não há conversa. Depois, passo-lhe os números; estão no relatório anual. Houve um recorde de multas e penalidades nestes dois anos em que estivemos no Cade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A última inscrição é do Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Sr. Presidente do Cade, quero dizer-lhe da relativa satisfação de estar aqui inquirindo V. S^a. É claro que eu gostaria de contar com a presença do nosso prezado amigo Xausa, que, até bem pouco tempo, era um dos principais auxiliares de V. S^a. Por intermédio dele, tive a oportunidade de acompanhar, nestes dois anos, o desempenho do Cade, de V. S^a e dos demais membros que o compõem. Não tenho dúvida alguma em dizer que talvez seja o melhor período de atuação desse órgão, que está muito longe de fazer aquilo que deve e pode fazer, mas, na verdade, nunca esteve tão bem no cumprimento das suas responsabilidades. Fala-se muito em livre iniciativa, em Estado moderno, em vantagens existentes no Primeiro Mundo nesse setor. Penso que temos obrigação de copiar, ou pelo menos de imitar o que se faz nesse setor em outros países. São rígidas as normas referentes à livre iniciativa nos Estados Unidos e muito dura a ação do Estado quando há formação de monopólio ou algo

semelhante. Penso que o Cade desempenhou essa missão.

Conversava muito com o Xausa sobre a atuação do Cade. Mesmo durante o período em que esteve doente – 40 dias no hospital –, ele continuava analisando os processos, desempenhando o seu papel. Quando saiu do hospital veio a Brasília e, ao que me consta, numa atuação brilhante, por mais de três horas, expôs a sua tese. Depois voltou a Porto Alegre, onde faleceu dormindo, e só dormindo, porque, se estivesse vivo, não deixaria Deus tirar-lhe a vida. Faleceu 33 anos depois que os médicos nos Estados Unidos tinham lhe dito que ele não duraria seis meses. Com muita garra lutou contra a doença e com muita competência atuou junto a V. S^a e aos demais membros do Cade. Por ser amigo dele, tive oportunidade de acompanhar o desempenho desse órgão. Nós, principalmente os membros desta Comissão, temos a obrigação de dar ao Cade condição de executar seu trabalho. Quando ouço o Sr. Presidente falar em verbas pessoais para um armário ou coisa que o valha, quando ouço falar-se numa estrutura mínima, concordo com o Senador Kleinübing. Nesse caso, não se trata de montar uma superestrutura, mas de proporcionar ao Cade o necessário para que possa agir, para que possa funcionar, para que possa desempenhar a sua missão.

Creio que essa questão foi muito bem levantada pelo Senador do Ceará. De certa forma, é estranho, nesse período de tantas privatizações, o Cade não ter sido chamado para fazer preventivamente o que provavelmente terá de fazer no futuro. Penso que há uma dúvida muito grande quando se fala em acabar com as empresas estatais, privatizando-as. Não sei, sinceramente, se não se está, talvez não deliberadamente, mas por omissão, permitindo a formação de cartéis e oligopólios privados. Se alguns serviços, como os de telefonia, aço e outros, já são ruins na mão do Estado, pior serão quando estiverem a cargo da iniciativa privada. Realmente não vi nem na lei que permitiu as privatizações, nem em todo o trabalho de andamento das privatizações, a presença preventiva, do Cade, que, na minha opinião, seria importante.

Penso, Sr. Presidente, que seria muito importante que, periodicamente, houvesse uma reunião de trabalho de que participassem todos os membros do Cade e esta Comissão. Seria muito útil se pudéssemos, de seis em meses, por exemplo, tomar conhecimento do andamento dos trabalhos deles. Penso que o Presidente do Cade e os seus colegas deveriam ter a mais absoluta tranquilidade para virem,

quando achasse necessário, a esta Comissão, para conversar sobre o desempenho normal das suas atividades.

Acredito que também temos falhado ao longo do tempo por não termos dado cobertura ao Cade, por não termos sido solidários e não termos acompanhado o trabalho desse órgão tão importante, que não deve ser visto como algo ligado ao Ministério da Justiça, como se este fosse o senhor absoluto, e o Cade um órgão de assessoria. Penso que os membros do Cade, indicados por nós, do Senado Federal, devem ter a mais absoluta autonomia e responsabilidade porque em suas mãos está, muitas e muitas vezes, a defesa dos interesses da sociedade brasileira. Uma decisão a mais ou a menos, uma vírgula a mais ou a menos, pode realmente representar muito para os interesses do povo brasileiro.

Por isso, fiz questão de aqui comparecer, ainda que tenha chegado atrasado, para trazer o meu voto, a minha solidariedade ao Cade, para que aumente ainda mais a sua atuação. Volto a dizer que não me recordo de qualquer outro período em que o Cade tenha feito o que fez nestes últimos dois anos, inclusive, topou brigas, discussões, deve divergências para valer com grandes grupos. Debatê-te, lutou e defendeu as suas teses. Não houve qualquer tipo de intromissão que alterasse a linha reta do seu diálogo e a defesa dos interesses da sociedade brasileira.

Penso que o Cade vive um grande momento e que a recondução do seu Presidente é muito oportuna. Daqui em diante, seu trabalho, na minha opinião, será mais facilitado. A continuidade do trabalho será mais fácil, mas é importante lembrar que o Cade não pode ficar isolado. O fato de ser ligado ao Ministério da Justiça não significa que deva ser um órgão subalterno, pelo contrário, devemos fortalecê-lo. Devemos dar ao Presidente do Cade, no que tange à estrutura, à assessoria, aos cargos, a colaboração necessária para que possa levar adiante o seu trabalho.

Deixo-lhe meu abraço e meus cumprimentos. Sei que V. S^a, como eu, sente a tristeza de não contar com a presença do querido amigo e grande representante do Cade – casualmente hoje é a sua missa de sétimo dia: Leônidas Xausa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ao usar da palavra, o Senador Pedro Simon não se reportou a indagação alguma. Assim, antes de iniciarmos o processo de votação, a Comissão vai ouvir os de-

mais indicados para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em primeiro lugar, concedo a palavra à Conselheira indicada para a recondução, Drª Lúcia Helena Salgado e Silva.

Poderá V. Sª fazer as considerações que julgar pertinentes.

A SRA. LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA

– Eu tinha a intenção de fazer uma prestação de contas, já que tenho a honra de estar aqui pela segunda vez. Mas, uma vez que o Presidente, meu amigo Dr. Gesner, respondeu, com o brilho e a articulação de sempre, a todas as indagações feitas nesta sabatina e fez uma exposição exaustiva dos pontos que constam do nosso relatório – como ele mencionou, era parte do nosso compromisso trazer um relatório de trabalho à esta Comissão –, vejo que qualquer observação que eu viesse a fazer, agora, talvez, não implicasse contribuição alguma, mas simplesmente repetisse pontos que já foram tratados. Assim, a menos que haja algum ponto específico sobre o qual eu deva responder, eu me considero absolutamente representada pelas palavras do Dr. Gesner.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Se V. Sª tiver trazido algum trabalho escrito, poderá encaminhá-lo à Secretaria da Comissão para ser distribuído aos seus membros.

A SRA. LÚCIA HELENA SALGADO E SILVA

– Pois não. Eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Conselheiro Marcelo Procópio Calliari.

O SR. MARCELO PROCÓPIO CALLIARI

Faço minhas as palavras da Conselheira Lúcia Helena. Considero a apresentação do Dr. Gesner completa. Eu vou fazer só um comentário, muito breve.

Como foi mencionado, vários Senadores estão preocupados com a demora dos processos. Já foi mencionado pelo Dr. Gesner que o Regimento representa grande avanço para evitar a demora, e eu concordo com isso. Apenas queria chamar a atenção de V. Exªs para a forma como esse Regimento foi feito, a qual considero fundamental para sua qualidade. Houve um processo de consulta absolutamente aberta e democrática. O Regimento é fruto de sugestões e propostas de dezenas de especialistas na área – acadêmicos, advogados atuantes, literalmente dezenas de agências de concorrência de vá-

rios países e organismos internacionais. Toda essa gama de informações riquíssimas foi triada, foi trabalhada internamente dentro do Cade, com base em experiência que tais pessoas vinham acumulando. Daí resultou o Regimento novo, que considero uma das grandes conquistas dessa última gestão.

Gostaria de ressaltar que começa a se firmar, como tradição do Cade, a abertura, a transparência. Esse é um caso de parceria com a sociedade, mesmo porque a proposta do Regimento ficou na Internet durante vários meses, aberta a sugestões de qualquer pessoa, literalmente, do mundo todo. Há um compromisso de todos com essa prática de abertura, de transparência. Há muita receptividade da sociedade a todas as ações do Cade.

Era só isso que eu queria adicionar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem.

Concedo a palavra ao Conselheiro Rui Afonso de Santa Cruz Lima.

O SR. RUI AFONSO DE SANTA CRUZ LIMA

– Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para, antes de mais nada, deixar evidente a honra de estar sendo sabatinado por V. Exªs. Tenho plena consciência da responsabilidade do cargo que neste momento estou pleiteando.

Estou absolutamente convencido de que a defesa da concorrência é fundamental para a constituição de qualquer economia de mercado saudável e que possa pensar em ter estabilidade de procedimento a longo prazo. Não quero estender-me muito na análise em virtude do adiantado da hora e do grau da exposição do Dr. Gesner, mas gostaria de fazer apenas uma observação. Apesar do curto tempo de atuação do Cade – de 1994 até agora são apenas quatro anos de trabalho –, é bom o seu nível técnico, que é reconhecido pelos empresários. Gostaria de lembrar as Secretarias envolvidas nesse mesmo sistema e também que houve um processo de discussão contínua e troca de informações, o que contribuiu para esse desenvolvimento.

O sistema como um todo está de parabéns. Tanto a Comissão de Assuntos Econômicos, quanto o SDE, quanto o Cade estão de parabéns pelo nível atual da análise e das investigações que vêm sendo efetuadas. Espero estar à altura de dar continuidade a esse trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Conselheiro indicado, Dr. Mércio Félix.

O SR. MÉRCIO FÉLIX – Exmº Sr. Senador Presidente dos trabalhos, Exmº Sr. Relator, também, sem abusar, tendo em vista o adiantado da hora e o pelo Presidente Gesner, eu teria uma consideração complementar, para responder a uma pergunta feita pelo Senador Esperidião Amin e também pelo Senador Lúcio Alcântara no que diz respeito ao possível conselho de usuários.

Penso que com o avanço das privatizações de água e luz, realmente, as agências setoriais estatais, ou até o conselho de usuários em Estados que não podem regulamentar as Agências é fundamental. O Procon tem dado exemplo de quanto é importante a proteção ao consumidor. O cidadão brasileiro não pede tutela; ele pede organização. Então, se o Estado como um todo permitir a organização setorial, o Cade – quem sabe? – num avanço mais adiante, poderá até ser uma instância administrativa superior. Portanto, essa é uma colaboração também para responder à pergunta desses dois ilustres Senadores.

Com a era pós-privatizações, as regulamentações dos planos de saúde da previdência, o Cade, apesar de estar estruturado, Senador Pedro Simon, vai ter muito trabalho. Está só começando o volume de trabalho nesse campo. Posiciono-me com a experiência de quem vem da iniciativa privada, vem de serviços públicos, dizendo sim à privatização e à abertura econômica, porém jamais desejando o monopólio privado com ameaça ao mercado e à concorrência. Se aprovado por V. Exºs – asseguro-lhes –, vou exercer com zelo e dedicação as atribuições de Conselheiro, com o compromisso de muito diálogo preventivo, severidade nas sanções, quando absolutamente necessário, tudo baseado no princípio da transparência e celeridade nos trabalhos que me tocarem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos proceder à votação.

Antes de encerrar a parte expositiva, dou a palavra, para as últimas considerações, ao Dr. Gesner de Oliveira.

O SR. GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – Gostaria, muito rapidamente, apenas de agradecer as palavras generosas do Senador Pedro Simon e também as contribuições dos vários Senadores. Certamente, serão insumo para os nossos tra-

lhos, se viermos a ser aprovados. Em particular, gostaria de convidar o ilustre Senador Dr. Pedro Simon, para, juntamente com a Srª Izar Xausa, descer uma placa em homenagem ao nosso companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Relator, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, as questões que moviam o Relator já foram plenamente esclarecidas. As perguntas foram feitas. A sugestão, evidentemente, é pela aprovação dos nomes que o Presidente está encaminhando a esta Comissão, para que o Plenário possa votar.

Por último, depois de tudo que ouvi aqui, queria fazer um comentário. Considero absolutamente pertinente que o Presidente do Cade, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e eu, como Relator, tenhamos uma conversa com o Presidente e o Relator da Comissão Mista de Orçamento.

Não dá para trabalhar dessa forma. Se pudermos fazer alguma emenda neste ano ou se o Ministério da Fazenda tiver alguma suplementação a fazer, que se destinem recursos para o Cade.

Sr. Presidente, penso que V. Exª deveria marcar uma hora para conversarmos com o Presidente e o Relator da Comissão Mista de Orçamento, a fim de garantirmos os recursos para o Cade funcionar.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Parabéns aos indicados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos, agora, com o encerramento da votação, apurar os votos.

Solicito a presença dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy e Casildo Maldaner, para que funcionem como escrutinadores da apuração. Temos de cumprir as formalidades.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O resultado da votação é pela aprovação do nome de todos os indicados.

Houve 17 votos favoráveis e um em branco.

Com a proclamação dos eleitos, será feita a devida comunicação aos órgãos competentes.

Assim sendo, declaro encerrada a presente reunião, parabenizando os aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos.

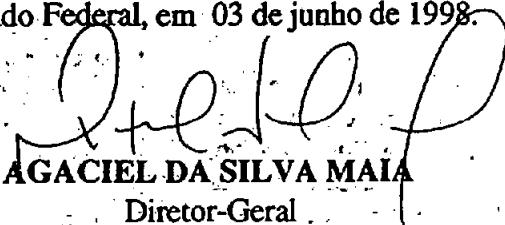
(Levanta-se à reunião às 14h20min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 973, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 007.562/98-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**, matrícula nº 5.709, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Mauro Miranda, a partir de 02 de junho de 1998.

Senado Federal, em 03 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 4-6-98

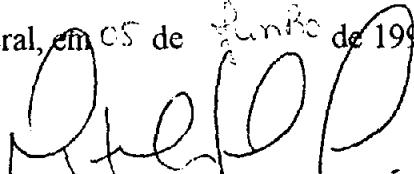
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 982, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO ANDRADE DE JESUS, matrícula nº 532, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Administração

de Dados, da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio, Símbolo FC-07, a partir de 1º de junho de 1998.

Senado Federal, em 05 de Junho de 1998.

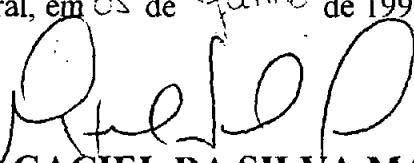

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 983, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar o servidor FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA HERINGER, matrícula nº 503, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento à Área Legislativa, da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento, Símbolo FC-07, a partir de 1º de junho de 1998.

Senado Federal, em 05 de Junho de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 984, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO, matrícula nº 487, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, da Função Comissionada de Consultor Técnico da Consultoria da Diretoria Executiva, Símbolo FC-07, a partir desta data.

Senado Federal, em 05 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 985, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Designar o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, matr. 1562, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Consultor Técnico, símbolo FC-07, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 986, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007043/98-8,

RESOLVE designar o servidor IVANNIL ALVES BARBOSA, matrícula 1789, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Adjunto de Plenário, Símbolo FC-03, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 1998.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 987, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007047/98-3,

RESOLVE designar o servidor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 1374, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 1998.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



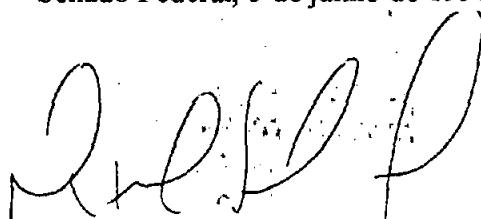
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 988, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007078/98-6,

RESOLVE dispensar a servidora VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 3832, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Romero Jucá, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

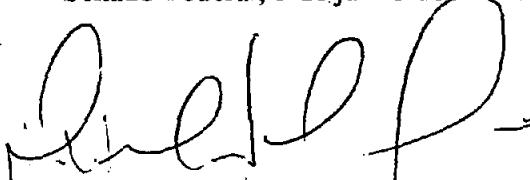
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 989, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003668/98-3, deferido pelo Presidente do Senado Federal,

RESOLVE designar o servidor EDUARDO ANTONIO ALENCAR, matrícula 4729, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Edison Lobão, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 1998.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



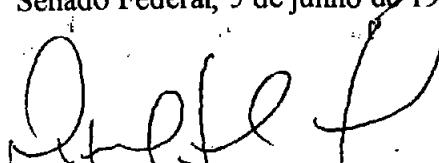
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 990, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.092/98-9

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **FLORENCIO EDVALDO DE BRITO**, Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil; com a vantagem do art. 1º da Resolução 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 991, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006511/98-8,

RESOLVE dispensar o servidor **JODIMAR ALVES DE CASTRO**, matrícula 2580, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 1998.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



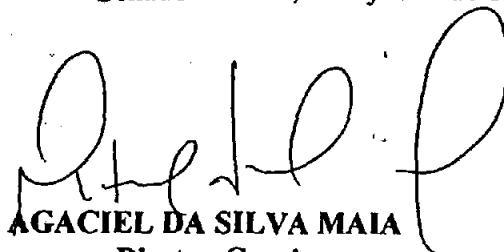
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 992, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007506/98-8,

RESOLVE designar o servidor LUIZ ROBERTO DE PROENÇA ROSA, matrícula 3690, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1998.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



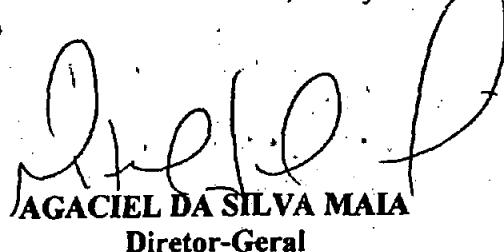
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 993, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007349/98-0,

RESOLVE designar a servidora MARIA MARIETE DE A. ARRUDA, matrícula 3455, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 1998.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



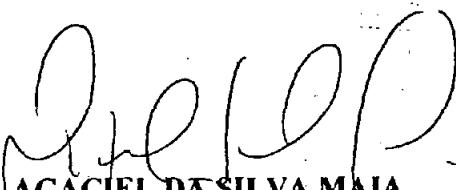
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 994, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007495/98-6,

RESOLVE dispensar o servidor EGNALDO ROCHA COSTA, matrícula 4676, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador José Eduardo, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1998, e lotá-lo no Serviço de Transporte da Subsecretaria de Serviços Gerais a partir da mesma data.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



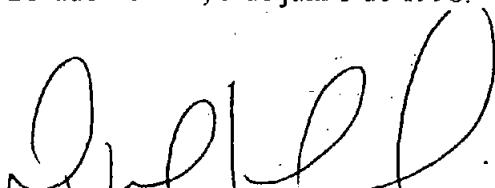
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 995, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007501/98-6,

RESOLVE dispensar o servidor DURVAL MORGADO FILHO, matrícula 2228, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1998, e lotá-lo na Subsecretaria de Engenharia a partir da mesma data.

Senado Federal, 5 de junho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

• $\mu_{\text{obs}} = \mu_{\text{true}} + \epsilon$ (Eq. 1)

卷之三

1971

1. *U. S. A. - 1940* (1940)

卷之三

12 / 139

1993-02-17 00:00:00

1. *Leucosia* *leucostoma* *Leucosia*

1996-1997-1998-1999

卷之三

Journal of the American Statistical Association, Vol. 30, No. 171, March, 1935.

18. 10. 1932.

1. *Chlorophytum comosum* (L.) Willd. (Asparagaceae)

“*It is the first time in my life that I have been so deeply moved by a speech.*”

19. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma*

1. *Chlorophytum comosum* (L.) Willd. (Asparagaceae) (Fig. 1)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

| Titulares | Suplentes |
|--|---|
| | PFL |
| 1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas (1) 4. José Alves | 1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleintübing 4. José Bianco |
| | PMDB |
| 1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuma | 1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge |
| | PSDB |
| 1. Lúcio Alcântara 2. (Vago) | 1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira |
| | PPB (Ex- PPR + Ex-PP) |
| 1. Epitacio Cafeteira 2. Osmar Dias | 1. Lucídio Portella |
| | PTB |
| 1. Emilia Fernandes | 1. Arlindo Porto |
| | PP |
| 1. Osmar Dias | 1. Antônio Carlos Valadares |
| | PT |
| 1. Marina Silva | 1. Lauro Campos |
| | PDT |
| 1. (Vago) | 1. Sebastião Rocha |

**Membro Nato
Romero Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 13.04.95)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.95.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSOES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSE ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|--------------|----------------------|-------------|
| FRANCELINO PEREIRA | MG -2411/12 | 1-ROMERO JUCA | RR-2111/12 |
| VILSON KLEINÜBING | SC -2041/42 | 2-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/62 |
| GILBERTO MIRANDA | AM -3104/05 | 3-JOSÉ BIANCO | RO2231/32 |
| BELLO PARGA | MA -3069/70 | 4-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| LEONEL PAIVA | DF- 1248 | 5-EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| JONAS PINHEIRO | MT - 2271/72 | 6-FRANCISCO BENJAMIN | BA-3173/74 |
| JÓAO ROCHA | TO - 4071/72 | 7-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| JÚLIO CAMPOS | MT - 4064/65 | 8-DJALMA BESSA | BA- 2211/12 |

PMDB

| | | | |
|------------------|--------------|--------------------|--------------|
| GILVAM BORGES | AP-2151/52 | 1-JADER BARBALHO | PA-3041/43 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2-MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| JOSÉ SAAD | GO-3149/50 | 4-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| RAMEZ TEbet | MS-2221/22 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |

PSDB

| | | | |
|---------------------|--------------|-------------------------|-------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 1-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| COUTINHO JORGE | PA-1026/1226 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| PEDRO PIVA | SP- 2351/52 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 5-SÉRGIO MACHADO | CE- 2281/85 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|-------------|----------------------------|--------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3213/15 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES | SE-2201/02 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 | 3- ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE- 2391/92 | 4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|----------------------|------------|
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 | 1-EPITACIO CAFETEIRA | MA-1402/11 |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |

PTB

| | | | |
|---------------|------------|------|--|
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | VAGO | |
|---------------|------------|------|--|

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/06/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|------------------|--------------|----------------------|------------|
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 3-ELCIO ALVARES | ES-3130/35 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 4-JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/67 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 5-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 | 6-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 7-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 8-VAGO | |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 | 9-VAGO | |

PMDB

| | | | |
|------------------|--------------|-----------------|-------------|
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| GILVÂM BORGES | AP-2151/57 | 2- JOSÉ SAAD | GO-3149/50 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/4078 | 3- PEDRO SIMON | RS- 3230/31 |
| CASILDO Maldaner | SC-2141/47 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 5-DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 6-VAGO | |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 7-VAGO | |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 8-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|---------------------|------------|-------------------|--------------|
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37 |
| OSMAR DIAS | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS | CE-1149 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/87 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 4-COUTINHO JÓRGÉ | PA-1026/1226 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|------------------------|------------|---------------------------|--------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 | 2-LAURÓ CAMPOS - PT | DF-2341/47 |
| ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 |

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|--------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 2-EDISON LOBÃO | MA-2311/15 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-LEONEL PAIVA | DF-1046/1146 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| FRANCISCO BENJAMIM | BA-3173/74 | 6-GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/52 | 7-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |

PMDB

| | | | |
|-----------------|------------|--------------------|--------------|
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 1-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 2-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/27 | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 5-GILVAM BORGES | AP-2151/52 |
| DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 | 6-VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 1-SÉRGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/24 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 3-OSMAR DIAS | PR-2124/25 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 4-PEDRO PIVA | SP-2351/52 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|----------------------------|------------|-------------------------|------------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT | AC-2181/87 |

PPB

| | | | |
|--------------------|-------------|----------------------|--------------|
| ESPERIDIAO AMIN | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA- 4073/74 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 |

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | 1-ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 |
|---------------|--------------|-----------------|-------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 03/06/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------|
| PFL | |
| DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/87 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |
| ROMEU TUMA | SP-2050/57 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/46 |
| PMDB | |
| JOSE FOGAÇA | RS-3077/78 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 |
| JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| VAGO | |
| PSDB | |
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/32 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| SERGIO MACHADO | CE-2281/82 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/94 |
| BENI VERAS | CE-3242/43 |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) | |
| LAURO CAMPOS - PT | DF-2341/42 |
| MARINA SILVA - PT | AC-2181/82 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-4229/30 |
| PPB | |
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 |
| PTB | |
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 |

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1- VAGO | |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 | 6- JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|--------------------|--------------|
| JOSÉ SARNEY | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| CASILDO Maldaner | SC-2141/47 | 3-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| VAGO (1) | | 5-IRIS REZENDE | GO-2032/33 |

PSDB

| | | | |
|-----------------|------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|------------|------------------------|------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3-MARINA SILVA-PT | AC-2181/82 |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|-------------|--------------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
|--------------------|------------|-------------|--------------|

PTB

| | | | |
|---------------|-------------|-----------------|------------|
| ARLINDO PORTO | MG- 2321/22 | 1-ODACIR SOARES | RO-3218/19 |
|---------------|-------------|-----------------|------------|

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865S/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FRÉITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|-----------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/2367 | 1- FRANCISCO BENJAMIN | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 2- JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/2047 | 3- GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ÉLCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 4- JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/3199 | 5- ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI - 4478/4479 | 6- GILBERTO MIRANDA | AM-1166/3104 |
| ELÓI PORTELA (cessão) | PI - 2131/37 | 7- VAGO (2) | |

PMDB

| | | | |
|---------------|---------------|-------------------|--------------|
| NABOR JÚNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/92 | 2-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 3-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| IRIS REZENDE | GO-2032/33 | 4-JOSÉ SARNEY | AP-2351/52 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 5- VAGO | |
| VAGO (3) | | 6- VAGO | |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|------------------|--------------|
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2017 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 | 3-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
| PEDRO PIVA | SP- 2351/52 | 4-VAGO (1) | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|-------------------------|--------------|------------------------|------------|
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/2397 | 1-VAGO | SP-3212/15 |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/07 | 2-EDUARDO SUPLICY (PT) | DF-2341/47 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 | 3- LAURO CAMPOS (PT) | |

PPB

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------------|--------------|
| LEVY DIAS | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-1123/1223 |
| ERNANDES AMORIM | RO-2251/57 | 2- EPITACIO CAFETEIRA | MA- 4073/74 |

PTB

| | | | |
|---------------|------------|-----------------|--------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/19 | 1-ARLINDO PORTO | MG - 2321/22 |
|---------------|------------|-----------------|--------------|

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/06/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|-------------|----------------------|--------------|
| FRANCISCO BENJAMIN | BA-3173/74 | 1-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 3-DJALMA BESSA | BA - 2211/12 |
| JOÃO ROCHA | T0-4070//71 | | |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | | |

PMDB

| | | | |
|---------------|------------|-------------------|------------|
| JOSÉ SAAD | GO-3149/50 | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| DJALMA FALCÃO | AL-2261/62 | | |
| VAGO (2) | | | |
| VAGO | | | |

PSDB

| | | | |
|---------------|------------|-------------------------|--------------|
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/22 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 | | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | | | |
|----------------------|------------|--------------------------|------------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP-3215/16 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO | | | |

PPB

| | | | |
|--------------------|------------|-------------------|------------|
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/55 |
| | | | |

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|---------------|--------------|
| ODACIR SOARES | RO-3218/3219 | ARLINDO PORTO | MG - 2321/22 |
| | | | |

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 05/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|-------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | 1-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 2- VAGO (2) | |

PMDB

| | | |
|-----------------|------------------------|-------------------|
| VAGO (3) | JOÃO FRANÇA (1) | RR-3067/68 |
| VAGO | | |

PSDB

| | | | |
|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| BENI VERAS | CE-3242/43 | COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| EDUARDO SUPILCY - PT | SP-3215/16 |
| VAGO | |

PPB + PTB

| | | | |
|---------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | ERNANDES AMORIM | RO-2051/55 |
|---------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES:

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA**

**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VÍCE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

| | | | |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| 1-JÚLIO CAMPOS | MT-4064/65 | 1-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 |
| 2-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |

PMDB

| | | | |
|----------------|------------|---------------|------------|
| 1-JOSÉ SAAD | GO-3148/50 | 2-JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 |
| 2-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | | |

PSDB

| | | | |
|--------------|------------|------------------|--------------|
| 1-BENI VERAS | CE-3242/43 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
|--------------|------------|------------------|--------------|

BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)

| | |
|----------------------|------------|
| 1-EDUARDO SUPLICY-PT | SP-3215/16 |
|----------------------|------------|

PPB + PTB

| | |
|-------------------|------------|
| 1-ERNANDES AMORIM | RO-2251/55 |
|-------------------|------------|

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935/3519

FAX 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 6 - TELEFONE: 311-3254

ATUALIZADA EM 29-4-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR CONTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| SENADORES | |
| PMDB | |
| JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER | |
| | 1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO |
| PFL | |
| VILSON KLEINUBING DJALMA BESSA | 1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS |
| PSDB | |
| LÚDIO COELHO | 1 - JOSE IGNÁCIO FERREIRA |
| PPB | |
| LEVY DIAS | 1 - ESPERIDIÃO AMIN |
| PTB | |
| JOSE EDUARDO | |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS) | |
| BENEDITA DA SILVA | EMILIA FERNANDES |
| TITULARES | SUPLENTES |
| DEPUTADOS | |
| PFL/PTB | |
| PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA | VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA |
| PMDB | |
| EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO | CONFUCIO MOURA ROBSON TUMA |
| PSDB | |
| FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO | NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON |
| PPB | |
| JULIO REDECHER | |
| PT/PDT/PC do B | |
| MIGUEL ROSSETTO | LUIZ MAINARDI |
| SECRETARIA DA COMISSÃO: | |

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187438 3187186 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIACÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).
Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) — Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conciliação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e à Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcelo Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Piros – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos, (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania" de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul"; de Adriana Noemi Pucci.

 Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

| DESTINATARIO | | | |
|------------------------|---------|-----|-------|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | País: |
| Fones: | Fax: | | |
| Quantidade solicitada: | | | |

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solângel Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS